

cescontexto

Democracia e Direitos Humanos na Era Digital

Organização

Jesús Sabariego

Ana Raquel Matos

Nº 22

Setembro, 2018

Debates

www.ces.uc.pt/cescontexto



Propriedade e Edição/Property and Edition

Centro de Estudos Sociais/Centre for Social Studies

Laboratório Associado/Associate Laboratory

Universidade de Coimbra/University of Coimbra

www.ces.uc.pt

Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087

3000-995 Coimbra - Portugal

E-mail: cescontexto@ces.uc.pt

Tel: +351 239 855573 Fax: +351 239 855589

Comissão Editorial/Editorial Board

Coordenação Geral/General Coordination: Sílvia Portugal

Coordenação Debates/Debates Collection Coordination: Ana Raquel Matos

ISSN 2192-908X

© Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, 2018

Índice

<i>Jesús Sabariego e Ana Raquel Matos</i>	
Introdução.....	3
<i>João Ricardo Dornelles</i>	
Democracia excludente e os direitos humanos em tempos sombrios. Estado de exceção e barbárie no século XXI	5
<i>Mariana Risério de Menezes e Vanessa Ribeiro Cavalcanti</i>	
Netnografias feministas na cibercultura: potencialidades e novos movimentos de denúncias e boas práticas	23
<i>Jose Candón-Mena</i>	
Riesgos y amenazas de Internet para la ciudadanía y la democracia. Más allá del alarmismo	38
<i>Cíntia Ayres Holanda e Sílvia Cristina Sampaio</i>	
Uma análise da “Lei de Cotas” na cidade de Teresina nos pleitos eleitorais municipais de 2008 a 2012	48
<i>Fernanda Martins e Guilherme Filipe Andrade dos Santos</i>	
Antes das Unidades de Política Pacificadora (UPP): a favela no alvo das políticas governamentais.....	62
<i>Augusto Jobim do Amaral</i>	
Biopolítica e Biocapitalismo: implicações da violência do controle	81
<i>Charlotth Back</i>	
Novas tecnopolíticas, novas empresas, velhas desigualdades.....	100
<i>Carla Panico</i>	
Feminizing technopolitics. Leaderless movements in Southern Europe, from 15M to <i>Ni Una Menos</i>	107

Introdução

Pensar os movimentos sociais é encará-los, sempre, como um sintoma claro e óbvio de violação de direitos, um desafio ao retrocesso da democracia, uma exigência por igualdade e justiça social. Estes movimentos, e seus reportórios de ação, apontam para violações e deficiências do sistema. Neste contexto, o mundo digital veio transformar o impacto e o papel destas lutas.

A profunda disrupção provocada pela era digital que nos tem vindo a afetar, tem alterado, de forma substancial, as relações sociais e a forma como as percebemos, sobretudo no que respeita à temporalidade, espacialidade, identidade e subjetividade. Essa disrupção, tão bem caracterizada por Larry Downes (2009), tem sérias implicações na forma como nos percebemos a nós e aos outros, ou seja, como construímos as nossas vidas e como nos relacionamos.

A era do Big Data veio abrir uma nova dimensão no que respeita ao acesso e à gestão do conhecimento, agora associado a uma enorme quantidade de dados e seu processamento. Neste âmbito, destaca-se o papel dos dados e algoritmos e da inteligência artificial geral (IAG), com sérias implicações nas nossas vidas, que têm vindo a obrigar a própria ciência a repensar as suas bases epistemológicas e gnosiológicas.

Escândalos recentes protagonizados pela *Cambridge Analytica* ou a influência na política de microsegmentação, o marketing neuronal, as *fake news* ou autobots em sites das redes sociais, impulsionaram uma vaga de interesse em torno da tecnopolítica. Esta apresenta-se de contornos ainda vagos, mas de interesse indiscutível, já que a tecnologia tem vindo, de forma crescente, a dominar as relações e as trocas humanas que vão das comuns relações quotidianas a uma sociedade cada vez mais em rede, mas, no contexto particular que aqui interessa, com implicações sérias e profundas na forma como se organizam os novos movimentos sociais, na democracia, mas também nos direitos humanos e sua concretização.

No reverso da promessa emancipatória da tecnologia residem hoje, portanto, ameaças que nos obrigam a reavaliar, mas sobretudo a (re)definir novas ferramentas críticas a partir das Ciências Sociais. É nesse contexto que surge este volume, o qual reúne textos apresentados e debatidos no âmbito do seminário internacional intitulado “Posdemocracia, género e criminalidade global: aproximações tecnopolíticas desde os movimentos do Sul global”, realizado a 22 de janeiro de 2018 na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em resultado da parceria CES com a Universidade de Sevilha, Instituto Joaquín Herrera Flores e CLACSO.

Os textos que aqui se compilam são, assim, uma pequena contribuição reflexiva no amplo espectro de questões que este debate convoca. Estas contribuições tentam, assim, ajudar a responder a algumas das ameaças colocadas pela tecnopolítica e *media* digital a partir da perspetiva dos Recentes Movimentos Sociais Globais, os quais têm vindo a expandir a arena tradicional de luta e de disputa para esse campo digital, assumindo-o como palco e como elemento estratégico fundamental, não só para a edificação de uma nova estrutura comunicativa e organizacional, para a sua ação reivindicativa, como para a redefinição da sua própria identidade.

Este volume abre com o texto de João Ricardo Dornelles, que nos convoca para a discussão em torno do conceito de democracia excludente, atentando nas consequências sociais e políticas da crise económica global iniciada em 2007-2008 e seus efeitos nefastos nas práticas democráticas, mas também ao nível dos direitos humanos, que veio a desencadear em diversas partes do mundo.

Um segundo texto, da autoria de Mariana Menezes e Vanessa Cavalcanti, privilegia uma

abordagem em torno de netnografias feministas na cibercultura, mapeando movimentos de denúncia e de boas práticas como proposta central. As autoras questionam, como ponto de partida, as representações das mulheres no ciberespaço, seus corpos objetificados e espetacularizados, evidenciando a dominação masculina e formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, moral, entre outras).

Este volume prossegue com a contribuição de José Candón-Mena, cujo artigo desenvolve uma análise sobre os riscos e as ameaças da internet para a cidadania e para a democracia. Este texto faz um balanço dos inegáveis riscos e ameaças da internet, mas sem deixar de levar em linha de conta, num cenário pessimista, algumas das oportunidades implicadas neste debate concreto.

Cínthia Ayres Holanda e Sílvia Sampaio trazem a este debate a questão da “Lei de Cotas” brasileira aplicada ao contexto municipal de Teresina, a partir da análise dos dados das eleições de 2008 e de 2012. Esta análise, ainda em curso, observa desde já que a inclusão das mulheres nas eleições resultou, sobretudo, da pressão de movimentos feministas, não sendo ainda uma prática efetiva e garante de uma política representativa democrática em termos de género.

Ainda no âmbito da realidade brasileira, o texto que se segue, de Fernanda Martins e Guilherme dos Santos, foca a favela como alvo das políticas públicas através da análise da ação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) na cidade do Rio de Janeiro. Este trabalho evidencia a questão do racismo que sobressai das políticas públicas que as UPP representam, já que, ao invés de assumirem como prioridade a população residente nas favelas como sujeitos vítimas de violência e exclusão, antes os assume como seres potencialmente violentos e, por isso, objetos de firme controlo.

Ainda na trilha das questões da violência e controlo, Augusto Jobim do Amaral, contribui para este volume com uma análise crítica da política do presente, face a estratégias biopolíticas do capital que dispõem da vida e dos sujeitos, destacando, assim, as questões da biopolítica e do biocapitalismo.

Também o texto de Charlott Back se debruça sobre a questão da segurança, designadamente face ao poder das grandes corporações financeiras, que aumenta, e cuja atuação deriva da desregulamentação financeira, desregulamentação de regras, de direitos humanos e da democracia. Esta análise encontra-se, assim, orientada pela questão: como garantir a proteção internacional dos indivíduos contra os abusos decorrentes do uso de dados?

Este volume da Cescontexto encerra com o texto de Carla Panico, que, a partir da análise de realidades empíricas do Sul da Europa, destaca a interação entre tecnopolítica e a dimensão da feminização dos Recentes Movimentos Sociais Globais. Esta contribuição avança com novas possibilidades de formas de “epistemologias do feminino”, uma proposta que a autora faz radicar na proposta mais ampla de Epistemologias do Sul, de Boaventura de Sousa Santos.

Ana Raquel Matos e Jesús Sabariego

Downes, Larry (2009), *The Laws of Disruption: Harnessing the New Forces that Govern Life and Business in the Digital Age*. New York: Basic Books.

Democracia excludente e os direitos humanos em tempos sombrios. Estado de exceção e barbárie no século XXI

João Ricardo Dornelles,¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
joaorwdornelles@gmail.com

Resumo: O mundo tem sido marcado pelas consequências sociais e políticas da crise econômica global iniciada nos anos 2007-2008. A partir de então verificou-se um grande retrocesso ultraconservador atingindo diretamente as conquistas de direitos, as políticas públicas de governos de centro-esquerda, debilitando e/ou flexibilizando as práticas democráticas. As consequências têm sido o aumento da intolerância, do racismo, da xenofobia, das ideias e valores fascistas, presentes em diversas partes do mundo. Os Estados Unidos com o governo de Donald Trump e a ascensão de movimentos de supremacia racial com conotações neonazistas; a Europa Ocidental mergulhada na crise humanitária dos refugiados e das políticas de austeridade neoliberal; a eleição de Macron na França, apresentando-se como gestor do capitalismo neoliberal, após uma polarização com a extrema-direita da Frente Nacional de Marine Le Pen; o Oriente Médio como o território das disputas geopolíticas com a destruição da Síria, a permanência das violências contra os palestinos e a dramaticidade dos refugiados buscando alcançar a Europa; a Venezuela sob boicote internacional, a ameaça de intervenção estrangeira e de uma guerra civil; o Brasil com o golpe de Estado parlamentar-judicial de 2016, os retrocessos em todos os campos dos direitos humanos (direitos civis e políticos; direitos econômicos, sociais e culturais; direitos ambientais), a intervenção federal militar no Rio de Janeiro, a execução política da Vereadora Marielle Franco, a perseguição, condenação e prisão, sem provas, do ex-Presidente Lula, a ameaça de um aprofundamento do golpe com a sua militarização e o avanço das pautas de ultradireita. O objetivo do artigo é, levando em conta essa realidade de conflitos, refletir sobre as atuais manifestações de ódio e intolerância e sua relação com o quadro de crise democrática e de retrocessos dos padrões existenciais fundados nos princípios de direitos humanos. A crise da “*era dos direitos*” está sendo sucedida pelo início dos “*direitos humanos em tempos sombrios*”. Identificar a dimensão e as consequências dessa realidade de crise e retrocessos é o objetivo central do presente trabalho.

Palavras-chave: Direitos Humanos, democracia, barbárie, estado de exceção, fascismo.

¹ Doutor em Serviço Social (Universidade Federal do Rio de Janeiro); Mestre em Direito (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro); Graduado em Direito (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro); Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); Coordenador-Geral do Núcleo de Direitos Humanos do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Coordenador brasileiro do Convênio entre a PUC-Rio e CES-UC, Portugal; Membro do Instituto Joaquín Herrera Flores – América Latina; Membro da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD); Membro Fundador da ANDHEP (Associação Nacional de Direitos Humanos - Pesquisa e Pós-graduação); Ex-membro da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (2013-2017); Pesquisador da Cátedra Unesco/PUC-Rio "Direitos Humanos e Violência: Governo e Governança"; Ex-Diretor do Departamento de Direito da PUC-Rio (2002-2005); Membro Fundador da Red Latinoamericana de Derechos Humanos y Seguridad Pública; Membro do Instituto Carioca de Criminologia; Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ.

1. A quem interessa a democracia excludente?

No decorrer da história das sociedades ocidentais assistimos à situações de crises orgânicas que acabam atingindo diretamente a institucionalidade do Estado Democrático de Direito e as garantias constitucionais dos direitos humanos. Assim aconteceu nos processos da ascensão dos fascismos clássicos da primeira metade do século XX e nos regimes autoritários ditatoriais na América Latina, especialmente no Cone Sul da América do Sul, a partir da década de 1960.²

O que verificamos atualmente, no contexto da ordem capitalista neoliberal, é que o sacrifício das liberdades democráticas torna-se funcional aos processos de acumulação ampliada do capital, revelando a incapacidade da sua coexistência com uma ordem de ampliação de direitos, de bem-estar social e de inclusão de segmentos sociais empobrecidos. A própria lógica neoliberal do capitalismo contemporâneo não busca a legitimação na democracia e no bem-estar social. Ao contrário do capitalismo da era fordista, o excedente de força de trabalho é disfuncional ao sistema.

No caso brasileiro, podemos lançar algumas perguntas sobre como chegamos a tal situação.

Como e por que os segmentos políticos ligados ao grande capital romperam com o pacto democrático da ordem constitucional de 1988?

O grande capital só admite a existência política através de uma democracia de “baixa intensidade” ou uma “democracia excludente”?

Como se chegou ao ocaso das formas de democracia mais avançadas e à prevalência da dominação autoritária – seja pelas forças armadas, seja através de um líder carismático de extrema-direita ou pela coligação do sistema de Justiça com o grande capital financeiro e os meios de comunicação hegemônicos?³

Como se chegou à liquidação dos direitos anteriormente conquistados, das instituições da democracia liberal representativa e dos espaços de liberdade?

Como foi possível chegar a uma situação onde um governo ilegítimo, como o de Temer, teve a coragem de afirmar que nenhum direito é absoluto?

Ora, se nenhum direito é absoluto, entramos no mundo do arbítrio, da suspensão de garantias e proteções conquistadas, entramos no estado de exceção, sem disfarces. Um ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) chegou a dizer, nos momentos iniciais do golpe, em abril de 2016, que o momento no Brasil é de “pausa democrática”. O que significaria “pausa democrática”? A última “pausa democrática” durou 21 anos, entre 1964 e 1985, e teve como consequência milhares de pessoas perseguidas, mortas, desaparecidas, torturadas, exiladas e o aprofundamento da exclusão social e de outras formas de injustiça que marcaram a história do país. Foi a pausa da ditadura civil-militar. Não seria o caso de afirmarmos que a “pausa democrática” é exatamente a regra geral na história brasileira? Onde os curtos

² Nos referimos às experiências do fascismo italiano, do salazarismo português, do nazismo alemão e do franquismo espanhol, apenas como exemplos ocorridos na primeira metade do século XX no cenário europeu, como também das ditaduras civil-militares do Brasil, Uruguai, Chile e Argentina, na América do Sul.

³ O caso do golpe de 2016 no Brasil é exemplar ao articular uma coalisão ultraconservadora composta por representantes do grande capital financeiro internacional, grande e médio capital nacional, classes médias, seus agentes políticos (principalmente PSDB, PMDB, DEM), midiáticos (grande mídia hegemônica, tendo como principal expressão as Organizações Globo) e o sistema de justiça (através de juízes de primeira instância, chegando ao próprio Supremo Tribunal Federal; Ministério Público, etc.).

períodos de garantias e liberdades democráticas são a verdadeira exceção à regra, o “ponto fora da curva” onde prevalece a regra geral da opressão, do não-direito, do autoritarismo, do arbítrio, da força-bruta e das violações sistemáticas e massivas de direitos humanos? Confirmaríamos Walter Benjamin (1994), ao dizer que para os oprimidos a regra geral é o estado de exceção permanente, no caso a falta de democracia?

Em um país como o Brasil, com sua herança de desigualdade, exclusão e injustiça social, e a inexistência histórica de sujeitos coletivos capazes de cumprir tarefas revolucionárias emancipatórias e de ruptura com a cultura política oligárquica, as promessas do projeto moderno não passaram de uma declaração formal, que buscava legitimar os pactos de elites através das práticas de conciliação. Assim foi em uma série de episódios da história brasileira, como a abolição da escravidão, a proclamação da República, a Revolução de 1930, os processos de democratização de 1946 e de 1985-88. O país tem vivido a sua modernidade tardia sem que efetivamente tenha solucionado graves problemas sociais e sem que tenha rompido com a cultura oligárquica que está na raiz das desigualdades, da exclusão social, do elitismo, do autoritarismo, do clientelismo político, da violência estrutural e da injustiça social. A história brasileira avança mantendo vivos e carregando todos os fantasmas do passado de violências, injustiças e arbitrariedades.

No contexto global, a partir de ajustes estruturais neoliberais, iniciados no decorrer da década de oitenta do século XX, houve uma diminuição significativa das políticas públicas de proteção social, acarretando o aumento profundo do desemprego, da precarização e da exclusão social. O processo teve um impacto dramático nas sociedades latino-americanas. Pela dimensão de sua histórica desigualdade e injustiça social, o Brasil sofreu as consequências mais perversas da implantação dos ajustes neoliberais.

A Constituição brasileira define o país como um Estado Democrático de Direito, pluralista, que fundamenta a sua existência na dignidade do ser humano, onde existe o compromisso da comunidade nacional – Estado e sociedade civil – de respeitar os direitos humanos na esfera interna e internacional.⁴

A partir de meados dos anos oitenta, a sociedade brasileira retomou o caminho da democratização, após duas décadas de ditadura civil-militar. Aqui apareceram algumas contradições da realidade brasileira. O retorno das práticas formais de uma democracia representativa se deu com a sobrevivência de uma série de instituições e práticas que vinham tanto da tradição de uma sociedade oligárquica, como também do período ditatorial. O que se verificou naquele processo de transição “por cima” foi a coexistência de *pontos positivos* que emergiram do processo de transição democrática, com *pontos negativos* que tinham a sua origem na herança histórica antidemocrática, autoritária, violenta, elitista e excludente da sociedade brasileira. Tais características foram aprofundadas e refinadas no período dos vinte e um anos de regime ditatorial militar, manifestando-se através de uma *sociedade incivil*, ou seja, de uma sociedade elitista e autoritária, altamente violenta e arbitrária, não submetida ao controle do conjunto da sociedade e reforçando as características de um *não-Estado Democrático de Direito* para os excluídos, considerados cidadãos de segunda categoria, em situação de vulnerabilidade e exclusão (Mendez *et al.*, 2000).

O processo de redemocratização brasileiro, apesar de haver criado uma enorme expectativa de expansão da proteção de direitos humanos e do exercício das práticas

⁴ Ver artigos 1º., caput e incisos; 4º., caput e incisos; 144, caput e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil.

democráticas participativas, revelou que as relações entre os aparatos do Estado, em especial do aparato policial-militar, e os segmentos mais vulneráveis da sociedade seguiam as marcas da ilegalidade, do arbítrio e das práticas repetidas de violações de direitos humanos.

Sob a formalidade das práticas da democracia representativa, o autoritarismo permaneceu em grande parte inalterado, principalmente as instituições estatais de segurança pública com suas políticas seletivas voltadas para as classes populares.

A coexistência entre *pontos positivos* da institucionalidade da democracia representativa com *pontos negativos* do legado histórico de uma cultura política antidemocrática e oligárquica (aprofundadas durante a ditadura de 1964 e que retornaram com uma enorme força no cenário do golpe de 2016), resultou na existência de limites ao processo de democratização. E aqui se destaca o atraso no processo de justiça transicional no Brasil e a reprodução da característica amnésica nas práticas sociopolíticas da nossa sociedade. O Brasil é a sociedade que aprimorou as características das políticas de esquecimento através da conciliação e dos pactos por cima (pactos de elites), sem a participação popular.⁵

Por outro lado, houve uma exagerada avaliação sobre a capacidade real dos movimentos organizados na sociedade civil para fazer frente às tarefas de democratização profunda da sociedade brasileira. No momento em que se iniciou a democratização, tínhamos no contexto global o primeiro impulso da ofensiva neoliberal. Tal realidade global se juntou às características da democratização brasileira, de conciliação e pacto “por cima”, mantendo a marca de uma democracia oligárquica e com a continuidade das políticas de esquecimento, ao preferir (mais uma vez) “*virar a página do passado*” das violências e injustiças vividas (seja no processo histórico da formação social brasileira, com seus cerca de trezentos e cinquenta anos de escravismo, seja no período da ditadura civil-militar).

Esse quadro se agravou no contexto da ordem neoliberal que impôs a todas as sociedades contemporâneas ajustes estruturais que levaram ao aprofundamento da exclusão, da ampliação da desigualdade e da marginalização, da vulnerabilidade das maiorias sociais, de povos e regiões do mundo. O processo de transição democrática brasileiro – e as expectativas para a construção de uma nova ordem fundada nos princípios de direitos humanos, na ampla participação social, no reconhecimento da diversidade, na justiça social, rompendo com a tradição oligárquica excludente, elitista, antidemocrática e autoritária – se dava no mesmo momento histórico em que as políticas de retrocesso social da proposta neoliberal começavam a ser implantadas no mundo.

A ordem constitucional brasileira definitivamente não assegurou a plenitude das práticas democráticas e da cidadania para um número significativo de pessoas, deixando prevalecer os *pontos negativos* que aparecem através da violência, do racismo, do sexismo, da corrupção, nas arbitrariedades policiais, na tortura e a manutenção de um sistema penal altamente seletivo e que centraliza o seus procedimentos contra a população pobre.

A reconstrução sob uma forma democrática necessita romper os limites da democracia representativa, incorporando práticas das diferentes formas de democracia direta e participativa – plebiscito, referendo, conselhos da comunidade, orçamentos participativos, audiências públicas, etc. (Nun, 2000).

⁵ A prática da conciliação e pactos “por cima”, ou de pactos de elites, com o afastamento das classes populares do processo sociopolítico, foi caracterizado por Antonio Gramsci como uma das características presentes nas Revoluções Passivas. Ver Gramsci (2002) e Sacristán (1977).

A realidade é que no Brasil jamais chegou a existir um regime genuinamente liberal democrático. Assim, a participação social institucional democrática sempre foi uma situação excepcional.

Dessa maneira, José Nun identifica o problema das sociedades latino-americanas – incluindo o Brasil – como sendo da existência de uma *não-cidadania* ou de uma *cidadania semiplena*, lançando a pergunta sobre qual é o grau de exclusão que uma sociedade pode suportar para que possa ser considerada democrática.

Desde um ponto de vista jurídico-formal, nos marcos da institucionalidade constitucional, poderíamos dizer – mesmo com todos os *pontos negativos* – que até o golpe de 2016 o país poderia ser considerado como uma sociedade democrática. No entanto, a referência política da cultura oligárquica, o não tratamento do passado antidemocrático e a repetição contínua das violações massivas e sistemáticas de direitos humanos deixaram as suas marcas no presente. Os *pontos negativos* da nossa democracia inconclusa foram importantes no processo do golpe político que levou ao afastamento da Presidenta Dilma Rousseff, aos retrocessos políticos, sociais e econômicos, ao avanço do fascismo, à execução de Marielle Franco e a prisão do ex-Presidente Lula.

Partimos do princípio de que a cidadania, a plenitude das liberdades democráticas e a efetivação integral dos direitos humanos não podem se restringir à sua formalidade declaratória mas, ao contrário, ampliar o campo de reconhecimento dos direitos, através da complementariedade dos direitos civis e políticos e dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Se trata, portanto, de romper com o reducionismo da retórica neoliberal – presente no governo golpista de Michel Temer – que adota a democracia de *baixa intensidade* e a noção de direitos humanos como uma expressão meramente declaratória e formal de direitos civis e políticos. A ruptura com esta lógica implica compreender a democracia em suas inúmeras experiências sociais – além da sua dimensão representativa – considerando os direitos humanos em sentido integral, como direitos individuais (civis e políticos), direitos coletivos (econômicos, sociais, culturais e ambientais) e o desenvolvimento não como simples expressão das necessidades do mercado, mas como desenvolvimento humano, social e ambiental.

Ao existirem restrições quanto ao acesso de um contingente significativo da população de um determinado país aos benefícios da sociedade moderna e democrática, não podemos nos surpreender de que sejam difundidas desconfianças sobre os valores e normas de um Estado Democrático e Social de Direito. Este é o quadro – juntamente com a desigualdade social – por onde se desenvolvem as incivildades. Por outro lado, a realidade de exclusão, injustiça social e profunda desigualdade também está na base dos sentimentos de intolerância por parte dos segmentos sociais das classes médias e altas, ampliando um discurso antidemocrático e reacionário que se expressa em valores ultraconservadores que poderíamos definir como a exteriorização do *fascismo social*.

O que se tem verificado na realidade contemporânea é que cada vez mais a concepção hegemônica e a ordem globalizada do capital dispensa as práticas democráticas, a ampliação da cidadania coletiva, a garantia dos direitos humanos, o reconhecimento da alteridade, dando lugar à ampliação de espaços de exclusão, marginalização, vulnerabilidade da vida, precarização das condições materiais de sobrevivência, produzindo silêncios, invisibilidades e mortes.

A partir de tal constatação algumas perguntas devem ser colocadas pelos inúmeros coletivos, movimentos sociais e partidos políticos que se mobilizam a partir das lutas emancipatórias anticapitalistas e da afirmação de novos padrões de construção democrática:

- 1) É possível barrar a ampla marginalização e exclusão social, abandonando a agenda

política, econômica e cultural imposta pelos países ricos como única expressão de “progresso”?

2) Quais as relações existentes, hoje, entre as noções de progresso, fascismo, imperialismo?

3) Existe um “fascismo pós-moderno”, com práticas políticas diferentes do fascismo clássico?

4) Qual o papel político que a memória joga no mundo contemporâneo?

5) É possível pensar politicamente sobre um modelo baseado na lógica do mercado que reproduz as condições contemporâneas do estado de exceção, questionando a relação histórica entre política, violência, barbárie, progresso e produção continuada de vítimas?

São perguntas desafiadoras para os movimentos sociais, para as esquerdas em geral, para os que se alinham no campo das lutas emancipatórias da humanidade. No entanto, não pretendemos neste artigo dar conta de todas elas. Buscaremos apontar alguns pontos que possam estimular a reflexão e que possibilitem enfrentar os desafios colocados para o campo das forças político-sociais que se engajam pela emancipação social.

Assim, a quem interessa mesmo a democracia? A esta pergunta agregamos outra, proposta por Boaventura de Sousa Santos, ***“há futuro para a democracia num mundo dominado pelo capitalismo financeiro global, pelo colonialismo e pelo patriarcado nas relações sociais ?*** (Santos, 2016: 7).

Se no decorrer da primeira metade do século XIX o Estado Liberal se apresentava como “guardião” das liberdades civis, as transformações do capitalismo, passando da sua fase concorrencial e entrando em sua etapa monopolista, como do próprio papel do Estado, levaram à ampliação do espaço político com o advento da sociedade liberal-democrática. Foram mudanças impulsionadas não apenas pela luta dos trabalhadores e pela influência do pensamento socialista e libertário, mas também pela própria mudança nos padrões de acumulação capitalista que ampliaram os espaços do mercado interno incorporando, como consumidores-contribuintes, contingentes das classes populares.

Na sua caracterização do Estado Democrático de Direito, Lefort faz um contraponto com o Estado Totalitário (Lefort, 1991). Entende o totalitarismo não como regime, mas como forma de sociedade, onde o núcleo de poder se fundamenta em nome da verdade absoluta, ou do saber, ou da ciência, ou das tradições históricas. O poder totalitário faz coincidir de forma absoluta a esfera pública com a esfera estatal e esta com o espaço privado não possibilitando a autonomia para o desenvolvimento das liberdades civis e políticas. Já, a democracia implicaria afirmar “*falas*” que são distintas do próprio poder do Estado. O poder totalitário ignora essas inúmeras “*falas*” da sociedade, só reconhecendo uma única “*fala*” que está sob seu controle direto. Seria, portanto, a existência de diversas “*falas*” no espaço social que potencializaria a democratização das sociedades. Ou seja, sem as liberdades democráticas não é possível existir democracia. São estas liberdades que garantem as condições de reivindicação, de protesto e demandas para o reconhecimento de direitos econômicos, sociais e culturais e ambientais.

Os acontecimentos políticos atuais na América Latina, na Europa e nos Estados Unidos são exemplares no contexto da crise da democracia. A ofensiva neoliberal e autoritária contra as experiências de centro-esquerda na América Latina, em especial no Brasil, Bolívia, Equador, Argentina e Venezuela, a derrota eleitoral das forças de centro-esquerda e esquerda na Espanha e a manutenção do governo conservador e as políticas de austeridade do Partido Popular, a polarização verificada nas eleições dos Estados Unidos entre a coalisão de ultradireita que levou Donald Trump à presidência e a expressão antidemocrática “refinada” do aparato militar-industrial financeiro dos Estados Unidos com Hilary Clinton, o fortalecimento das forças ultraconservadoras dos diferentes segmentos da direita em todo o

mundo, inclusive no Brasil, colocam no cenário da conjuntura um conflito que pode definir a quem interessa a democracia, tanto no seu aspecto formal, quanto nas suas dimensões reais de participação social de amplos setores da população com base na pluralidade, na diversidade e no reconhecimento das diferenças.

O contraste que existe entre as democracias reais e o ideal de democracia nos remete a Rousseau quando disse que *“uma sociedade só é verdadeiramente democrática quando ninguém for tão rico que possa comprar alguém e ninguém seja tão pobre que tenha que se vender a alguém”*.

Mais perguntas se agregam às primeiras.

Em que sentido as sociedades capitalistas – em especial o atual modelo global financeiro – são incompatíveis com a democracia?

Quais seriam, portanto, os desafios à democracia atual?

O primeiro deles é a contínua e ampliada concentração da renda e da riqueza, tendo como consequência o aprofundamento das desigualdades sociais entre pobres e ricos. Segundo o relatório da organização não-governamental britânica Oxfam, publicado em janeiro de 2018, às vésperas do Fórum Econômico Mundial de Davos que reúne as lideranças empresariais globais, oito pessoas no planeta possuem tanta riqueza quanto a metade mais pobre da população mundial.⁶ E aqui voltamos a uma pergunta lançada anteriormente: ***quanta desigualdade consegue suportar as nossas democracias excludentes e de “baixa intensidade”?***

O segundo desafio é que o modelo de democracia institucional atual tem uma grande dificuldade em reconhecer a diversidade cultural e, assim, lutar de forma eficaz contra o racismo, o colonialismo, o sexismo e todas as formas de discriminação e opressão (Santos, 2016).

O terceiro desafio à democracia parte das imposições econômicas e militares dos países hegemônicos do sistema global, tornando-se um obstáculo quase intransponível para as práticas democráticas, em especial nas sociedades periféricas e semiperiféricas. A interferência política do chamado “mercado” e os interesses geopolíticos dos países mais poderosos nos processos eleitorais e nas práticas sociopolíticas de outras sociedades têm sido um exemplo, se concretizando através do financiamento de forças políticas alinhadas ao capital internacional, a chantagem exercida através das avaliações das agências de risco para investimento internacional e a divulgação pelos meios de comunicação de uma

⁶ O relatório da Oxfam, de 22 de janeiro de 2018, **“Recompensem o trabalho, não a riqueza”**, mostra como a concentração de riqueza nos grandes conglomerados econômicos e pessoas mais ricas leva ao aprofundamento das desigualdades, ao sonegar impostos, reduzir salários e aumentar os rendimentos para os acionistas. Nos relatórios dos anos anteriores, a Oxfam já anunciava que, pela primeira vez, a riqueza acumulada pelo 1% mais rico da população mundial equivale à riqueza dos 99% restantes. O relatório de 2018 aponta que mais de 80% da riqueza criada no mundo no ano de 2017 foi parar nas mãos dos mais ricos, que representam 1% da população mundial. O relatório informa que mais da metade da população mundial não recebeu qualquer parcela daquela riqueza produzida, vivendo com rendimentos entre US\$ 2,00 a US\$ 10,00 (dois a 10 dólares) diários. O estudo informa que houve um **“aumento histórico no número de multimilionários no mundo: atualmente existem 2.043 multimilionários no mundo e 9 em cada 10 são homens”**. O cálculo é que, desde 2010, a riqueza dos multimilionários aumentou 13% ao ano, seis vezes mais do que os aumentos dos salários pagos aos trabalhadores (2% ao ano). O mesmo relatório indicou que em 2017 a riqueza desse grupo aumentou 762 mil milhões de dólares (622,8 mil milhões de euros), uma verba suficiente para acabar mais de sete vezes com a pobreza extrema no mundo (Ver <https://www.oxfam.org.br/noticias/super-ricos-estao-ficando-com-quase-toda-riqueza-as-custas-de-bilhoes-de-pessoas>; <https://observador.pt/2018/01/22/relatorio-1-da-populacao-ficou-com-80-da-riqueza-mundial/>).

“preocupação do mercado” com uma possível vitória das forças progressistas.

O quarto desafio à democracia é a incompatibilidade de um sistema político baseado na participação ampla da população com as características do modelo de desenvolvimento onde o livre mercado dita as regras sobre a vida e o bem-estar dos seres humanos e das condições da natureza, impactando intensamente o meio ambiente e colocando em risco permanente a própria existência planetária.

O quinto desafio à democracia atual se relaciona com as condições reais da participação democrática dos cidadãos. E quais são essas condições (Santos, 2016)?

A primeira condição é a garantia da sobrevivência e do bem-estar, o que atinge amplos segmentos sociais em situação de exclusão ou vulnerabilidade. Aqui falamos dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESCA). As prioridades primárias para a existência, alimentação, saúde e moradia passam a ser mais importantes para estes setores da sociedade. A participação democrática livre exige que tais condições sejam garantidas.

A segunda condição é a segurança, não viver sob ameaça de sofrer violência, seja no espaço público, seja no espaço privado.

A terceira condição é estar informado. O direito amplo e plural à informação é uma condição básica para uma participação livre e esclarecida nos processos democráticos e também se relaciona com o acesso amplo à educação democrática, pública e gratuita e aos bens culturais.

Os obstáculos impostos pelo modelo econômico global neoliberal às práticas democráticas se baseiam em argumentos que invertem a ordem de valores. Partem do princípio de que os fins da sociedade são unicamente econômicos e estão relacionados com a necessidade acumulativa de riqueza privada com base no mérito pessoal. Acusam as políticas públicas sociais – portanto os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais – de “irracionalidades econômicas da democracia”. Para o grande capital, assim, torna-se necessário o fim destas “irracionalidades econômicas”, ou seja, desatrelar a capacidade sem controle de acumulação do capitalismo global do que chamam “limites democráticos” impostos pela disputa política eleitoral, pelas políticas públicas de bem-estar social e pelas demandas dos cidadãos e movimentos sociais pela conquista de mais direitos e garantias sociais. A democratização das sociedades passa a ser considerada, pelo pensamento ultraconservador, um entrave para a livre, ampliada e incontrolável acumulação do capital.

Os pensadores e políticos do campo neoliberal passaram a ver na expansão dos direitos, nas políticas públicas distributivas e nas formas de democracia participativa obstáculos a serem removidos. Assim, aumentos salariais, expansão dos serviços públicos, ampliação de políticas públicas de bem-estar estariam no centro do problema. Para o pensamento neoliberal, a proteção de trabalhadores e de empresas, o papel do Estado e os sindicatos estariam na origem da crise do capitalismo e não à própria lógica da acumulação que leva à crises cíclicas cada vez mais profundas e prolongadas.

A democracia real passou a ser um simulacro onde todas as coisas – produtos, bens e as relações humanas – são mercantilizadas e passam ser parte do cálculo da acumulação ampliada do capital. A democracia real passou a ser um show midiático, onde o que conta é a arrecadação de fundos de campanha, o marketing de campanha, o esforço dirigido para a acumulação do capital. Por isso se monta todo um aparato com imensos recursos e inúmeros mecanismos de interferência dos interesses do grande capital nacional e internacional nos processos políticos. Uma realidade onde as embalagens, os rótulos, as logomarcas têm mais valor do que o seu conteúdo, quando existe tal conteúdo. E foram elaboradas novas definições na *novilíngua* do totalitarismo do mercado, a desigualdade e a injustiça se fundamentam na meritocracia, catástrofes e tragédias tornam-se entretenimento e os acontecimentos humanos, sociais e políticos passaram a ser séries televisivas. A política se despolitiza, as coisas

perdem a sua essência. Uma era do espetáculo, dos excessos, da exposição desavergonhada e exagerada. Como afirmou Galeano, um mundo “*de pernas pro ar*” (Galeano, 1999). Essa é a essência da modernidade e da sua crise.

O filósofo espanhol **Reyes Mate** diz que vivemos a época em que cerveja não tem álcool, leite não tem gordura, política não é política. A realidade do espetáculo, da aparência tendo mais valor do que os conteúdos. Onde a guerra é apresentada como humanitária e que não causa baixas (entre os seus). A guerra tornando-se o seu contrário, a paz, como foi com as Unidades de Polícia Pacificadora ou a atual política de Intervenção Federal Militar, no Rio de Janeiro, que não trazem a paz, mas produzem mortos, empilham corpos daqueles que são “torturáveis” e “matáveis”, de gente descartável que não presta para o mercado e para o simulacro de democracia da barbárie contemporânea. Assim, a guerra, sendo paz, tornou-se permanente, acompanhando a lógica da exceção permanente (Mate, 2006 e 2008)

Para **Boaventura de Sousa Santos**, nas sociedades contemporâneas operam três poderes, nenhum deles democrático: o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado. O curioso é que não são poderes democráticos mas se sustentam pela “**democracia realmente existente**”. Como a cerveja sem álcool, uma democracia sem democracia, sem a sua essência democrática (Santos, 2016).

Existe uma intensa luta política e ideológica visando definir o que é a democracia. Como disse Boaventura, a democracia como prática é diferente da democracia como ideal (Santos, 2007: 83 e segs). Nos anos 60 do Século XX havia uma tensão criativa entre democracia e capitalismo, com a presença de vários modelos: democracia representativa liberal; democracia popular, democracia participativa. A democracia era, em certa medida, entendida como o processo que possibilitava a inclusão de amplos segmentos sociais ao contrato social. E esta tensão criativa tinha como consequência alguma redistribuição social.

A receita política neoliberal restringiu a questão democrática, por enquanto,⁷ a um único modelo, o da representação institucional, tornando invisíveis ou silenciando as diferentes expressões e práticas democráticas experimentadas pelos povos, pelos movimentos sociais e por outros conhecimentos e práticas sociais. O modelo único dominante, da democracia representativa liberal não deixa espaço para outras formas de expressão participativa, não dando espaço para a diversidade de experiências populares e de práticas de democracia direta.⁸

Com a existência de um único modelo, que se torna dominante, a tensão criativa entre democracia e capitalismo deixa de existir e acaba por limitar as práticas de redistribuição social. Passou a prevalecer uma democracia de baixa intensidade, uma democracia excludente, formal, procedimental e elitista. Uma democracia de aparência, sem espaços para alguma redistribuição social.

⁷ Digo “por enquanto” porque até mesmo as formas de democracia liberal representativa estão sendo limitadas e também se tornam a democracia um simulacro das verdadeiras práticas políticas contemporâneas, onde acaba por prevalecer a regra geral do “estado de exceção”, como diria Benjamin. É o que estamos vivendo no Brasil, e em outras partes da América Latina, com o uso do aparato do sistema judicial e o seu ativismo substituindo as práticas democráticas liberais e flexibilizando ou afastando as referências de garantias de direitos individuais (civis e políticos), em especial no campo penal (no caso brasileiro temos a inversão de princípios, onde praticamente deixa de existir institutos de garantia como a presunção de inocência, por exemplo).

⁸ Boaventura de Sousa Santos (2007) usa o termo “*demodiversidade*” para tratar da pluralidade de experiências e práticas democráticas dos movimentos sociais e povos do “Sul Global”, diferentes do modelo dominante da democracia liberal.

Antes da ofensiva do capitalismo na sua era neoliberal existia um variado leque de opções democráticas. E esse leque de opções democráticas praticamente desapareceu com a existência de um único modelo – democracia representativa liberal – afastando de sua ótica a articulação socialdemocrata entre os diferentes direitos – os direitos civis e políticos com os direitos econômicos, sociais e culturais – e todas as outras formas de democracia participativa ou comunitária. A democracia representativa liberal – ou o seu simulacro – passou a ser a receita política do neoliberalismo, da mesma forma que o modelo de austeridade econômica e desmonte das políticas sociais é o seu modelo socioeconômico. Modelos que se integram em um projeto único que são naturalizados (Santos, 2016: 124 e segs).

Com a manutenção da democracia liberal representativa sem redistribuição social – uma democracia excludente de baixa intensidade, com o Estado debilitado no seu papel de proteção social, prevalecendo um ambiente individualista sobre o senso comum da meritocracia, onde o que conta é a capacidade de consumo de mercadorias supérfluas – a política sai de cena e dá lugar à barbárie, onde são expulsas muitas pessoas da sociedade civil para as condições do “estado de natureza”.

São evidentes os retrocessos no campo dos direitos políticos e civis, como também no dos direitos sociais. Retrocessos com base em um senso comum ultraconservador, com traços fascistas expressos na insatisfação com a ampliação de direitos e a participação política das classes populares. Uma insatisfação em relação às políticas de cotas raciais, aos projetos de abertura das universidades para os mais pobres (os pobres e negros podem vir individualmente, mas jamais de forma coletiva), em relação aos princípios de direitos humanos. É o fascismo social que convive de forma harmônica com uma democracia fraca, de baixa intensidade, restrita aos rituais eleitorais.

Para as elites brasileiras, com sua natureza colonizada e oligárquica, só é possível pensar a democracia desde que não se ampliem direitos, uma democracia elitista fundada na manutenção de privilégios, uma democracia formal para cerca de vinte por cento da população.

A crise do capital globalizado faz com que as instâncias de decisão hegemônica reafirmem e aprofundem o receituário neoliberal com políticas de austeridade, congelamento e corte de recursos para políticas sociais e concentração da riqueza socialmente produzida.

Como em outras partes do mundo, no Brasil estamos sob uma nova ofensiva do capitalismo de barbárie, o ataque frontal por parte das forças hegemônicas – setores ligados ao capital financeiro internacional, rentistas, conglomerados dos meios de comunicação, partidos políticos de centro-direita e direita, parte significativa do Judiciário. Ofensiva que atinge as políticas de redistribuição social dos anos Lula-Dilma, avançando sobre conquistas históricas das décadas de 40 e 50 do século XX e dos direitos sociais, consagrados no artigo 6º. da Constituição brasileira de 1988. Para garantir o sucesso da nova ofensiva neoliberal foi preciso a derrubada de um governo eleito de forma legítima e o rompimento do pacto democrático e da ordem constitucional de 1988. O golpe foi a condição necessária para implantar, sem limites e contestações, a receita da austeridade neoliberal e as restrições aos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários, além de redefinir o papel do país no cenário internacional, com seu retorno a uma submissão colonial, e a abertura ilimitada do mercado para o capital financeiro, a destruição de setores estratégicos da economia nacional, a debilitação da Petrobras e a venda para o capital privado global das reservas petrolíferas do pré-sal, a privatização de setores estratégicos da economia para a garantia da soberania nacional, atingindo a área energética e a maior reserva de água do mundo, o Aquífero Guarani. A democracia, mais uma vez, foi a vítima e com ela todo o povo brasileiro.

A ortodoxia neoliberal, no campo econômico e político, sofreu resistência em diversas partes do mundo. Na América Latina, em sociedades historicamente injustas e excludentes,

onde até mesmo as experiências de democracias representativas liberais sempre foram um simulacro da democracia real, as lutas sociais por maior participação política, por inclusão social e por reconhecimento e ampliação de direitos são um obstáculo à imposição de um modelo único de democracia. As demandas sociais por direitos civis e políticos e por direitos econômicos, sociais e culturais podem romper com as barreiras impostas pela democracia excludente de baixa intensidade e colocam na agenda política a questão social, reintroduzindo a tensão entre democracia e capitalismo.⁹ Boaventura, no entanto, adverte que, principalmente no que se refere às sociedades latino-americanas, o modelo da democracia representativa liberal apresenta alguma elasticidade e que existem potencialidades para conquistas de direitos sociais.

O desafio é, embora reconhecendo-se os obstáculos existentes, ampliar ou ultrapassar os limites da democracia representativa, incorporando novas formas de participação.

A América Latina tem oferecido alguns exemplos interessantes de demodiversidade, indo na contramão da tendência dominante neoliberal. Algumas experiências são importantes, como o orçamento participativo municipal, surgido em Porto Alegre no fim dos anos de 1980, conselhos populares, consultas populares, formas ancestrais de democracia comunitária e indígena. A Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia é um exemplo de experimentação criativa, ao reconhecer três tipos de democracia: representativa; participativa e comunitária.

Assim, apesar dos seus limites, a democracia representativa tem sido importante como potencial de mobilização dos movimentos de emancipação social e de construção de uma democracia participativa de alta intensidade. E a possibilidade de uma democracia de alta intensidade, que articule as diferentes modalidades de prática democrática, significa recolocar as pautas anticapitalistas, intensificando a tensão com o capitalismo, através da ampla participação popular em direção à emancipação social.

2. Pensando a barbárie e a “fascistização” em tempos de crise dos direitos humanos

Falar de “*fascitização*” do ambiente social e de barbárie contemporânea nos remete a uma breve menção e distinção necessária em relação ao fascismo clássico, surgido no início do século XX.

Só é possível entender o surgimento e desenvolvimento dos movimentos ultraconservadores do início do século XX se tivermos em mente que, em última instância, foi a estrutura do capitalismo em crise que determinou o surgimento do fascismo (Falcon, 1974: 9).

A compreensão da conjuntura histórica que caracterizava a eclosão dos movimentos fascistas, da formação de regimes fascistas e das características dos diferentes fascismos nacionais no início do século XX se relaciona com o quadro do fim da Primeira Guerra

⁹ “Muito dessa mobilização social foi canalizado para a luta contra o neoliberalismo e a democracia de baixa intensidade por ele proposta ...” (Santos, 2016: 9).

Mundial, com a Revolução Russa e com as condições sociais e econômicas que levaram à crise cíclica do capitalismo.¹⁰

Marx, em uma passagem do Manifesto Comunista de 1948, chegou a se referir ao **“estado de barbárie momentânea”** que passa a existir nos contextos das crises cíclicas do capitalismo. Momentos em que a destruição de parte das forças produtivas torna-se no sentido de uma recomposição do sistema, visando uma reconcentração do capital e o início de um novo ciclo de acumulação.

A sociedade burguesa, com suas relações de produção e de troca, o regime burguês de propriedade, a sociedade burguesa moderna, que conjurou gigantescos meios de produção e de troca, assemelha-se ao feiticeiro que já não pode controlar os poderes infernais que invocou. Há dezenas de anos, a história da indústria e do comércio não é senão a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de produção, contra as relações de propriedade que condicionam a existência da burguesia e seu domínio. (...) Cada crise destrói regularmente não só uma grande massa de produtos fabricados, mas também uma grande parte das próprias forças produtivas já criadas. Uma epidemia, que em qualquer outra época teria parecido um paradoxo, desaba sobre a sociedade – a epidemia da superprodução. **A sociedade vê-se subitamente reconduzida a um estado de barbárie momentânea; como se a fome ou uma guerra de extermínio houvessem lhe cortado todos os meios de subsistência;** o comércio e a indústria parecem aniquilados. E por quê ? Porque a sociedade possui civilização em excesso, meios de subsistência em excesso, indústria em excesso, comércio em excesso. As forças produtivas de que dispõe não mais favorecem o desenvolvimento das relações burguesas de propriedade; pelo contrário, tornaram-se poderosas demais para estas condições, passam a ser tolhidas por elas; e assim que se libertam desses entraves, lançam na desordem a sociedade inteira e ameaçam a existência da propriedade burguesa. O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. E de que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. A que leva isso ? Ao preparo de crises mais extensas e mais destruidoras e à diminuição dos meios de evita-las (Marx e Engels, 2005: 45).

Pois bem, a partir de 2007-2008 o capitalismo vive um novo ciclo de crise, possivelmente a mais séria e profunda da sua história. Um momento em que se acelera o processo de destruição de parte das forças produtivas, de superconcentração do capital, reconduzindo a sociedade um novo **“estado de barbárie momentânea”**.

As crises cíclicas do capitalismo, desde o século XIX – o que foi constatado e explicado por Marx não apenas no Manifesto, mas também nos seus escritos econômicos – sempre se resolveram com processos de destruição de parte das forças produtivas, superconcentração do capital acumulado e desestruturação social. A destruição de parte das forças produtivas, historicamente, se deu através das guerras, da falência em grande escala de empresas, da concentração ampliada do capital e da recomposição de parte do aparato produtivo existente. Como vimos na história do século XX e no momento presente, as consequências sociais, humanas e ambientais são gravíssimas. Observa-se o incremento da exclusão social, o aumento significativo da miséria e o retorno à práticas de acumulação primitiva atingindo gravemente a vida das grandes maiorias excluídas ou em crescente situação de

¹⁰ Há muito tempo que existe um grande debate entre historiadores, filósofos e teóricos da política sobre a natureza do fascismo e a sua relação com o autoritarismo e o totalitarismo. Essas discussões apresentam diferentes posicionamentos conceituais. No entanto, existe consenso sobre o caráter reacionário, ultraconservador e retrógrado dos diferentes movimentos e regimes fascistas que existiram no decorrer do século XX (em especial o fascismo italiano, o franquismo espanhol, o salazarismo português e o nazismo alemão). Para o tratamento da questão da natureza do fascismo e a discussão sobre a sua relação com formas autoritárias de manifestação sociopolítica e de regimes políticos ver Parada (2008).

vulnerabilidade. Também é o contexto em que as estratégias de controle social passam a fragilizar as referências democráticas como mecanismos de regulação social e priorizam as práticas de exceção. O “*estado de barbárie momentânea*”, apontado por Marx e Engels, passa a ser o “*estado de exceção permanente contra os oprimidos*”, descrito por Benjamin na tese oitava de “*Sobre o Conceito da História*” (Benjamin, 1994).

Ainda no que se refere à barbárie, Benjamin e Adorno mostraram as condições da existência de uma barbárie especificamente moderna. A barbárie moderna articulada com a ideia do “mito do progresso”.

A construção da modernidade foi acompanhada da criação de formas de barbárie próprias que se expressaram historicamente com o processo colonial, com o escravismo moderno, com o genocídio indígena, dentro do movimento de acumulação primitiva do capital¹¹ (Marx, 1977).

Benjamin, em suas teses sobre o conceito da história, foi preciso na desmitificação da ideia de progresso e na denúncia da barbárie e da repetição das violências na formação da civilização moderna, através da permanente produção de vítimas, de corpos que vão se amontoando no passado. A denúncia nos remete à imagem *benjaminiana* do “*Anjo da História*”, presente na tese nona de “*Sobre o Conceito da História*” (Benjamin, 1994) e indica a radical indagação sobre os vínculos entre a modernidade e a barbárie.

O projeto moderno realça a barbárie dos “outros” e torna invisível a barbárie inerente à sua própria lógica constitutiva. A barbárie presente nas sociedades contemporâneas, assim, expressaria apenas “resquícios do passado”. A estratégia dominante utilizada é a de tornar invisíveis as formas de barbárie inerentes ao projeto moderno (Zamora, 2008).

Outra análise importante em relação ao fascismo parte do conceito de *Crise Orgânica*, proposto por Antonio Gramsci (1977 e 2002), que fazia uma distinção entre crise econômica e crise orgânica, que atingiria não apenas a instância econômica, mas também todas as instâncias políticas e ideológicas (as instâncias da sociedade política e da sociedade civil), levando a uma perda do consenso, impossibilitando a consolidação da hegemonia por parte de um bloco histórico sobre o conjunto da sociedade.¹²

Assim, Gramsci considerava que uma crise orgânica surge:

Se a classe dominante perde o consenso, ou seja, não é mais ‘dirigente’, mas unicamente ‘dominante’, detentora de pura força coercitiva, isto significa exatamente que as grandes massas se destacaram das ideologias tradicionais, não acreditam mais no que antes acreditavam etc. A crise consiste justamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer. (...) seja porque a classe dirigente fracassou em alguma grande empresa política para a qual tenha solicitado ou imposto pela força o consenso das grandes massas, ou porque vastas massas (...) tenham passado bruscamente da passividade política a uma certa atividade, e levantam reivindicações que em seu conjunto não orgânico constituem uma revolução. Fala-se de ‘crise de autoridade’, e isso é precisamente a crise de hegemonia (...) (Gramsci, 2002).

As crises orgânicas são crises de hegemonia, onde nenhuma das classes sociais organizadas em blocos históricos conseguem consolidar o seu controle político e ideológico sobre o conjunto da sociedade. Com a incapacidade dos blocos históricos garantirem a consolidação da sua hegemonia, abre-se um quadro de profunda crise e desagregação política

¹¹ A chamada Acumulação Primitiva do Capital foi explicada por Marx no capítulo XXIV do “O Capital”.

¹² Gramsci (2002) entende que a “crise de autoridade” ou “crise de hegemonia” da classe dirigente seria um elemento particular da mais geral “crise orgânica”.

e social que atinge os órgãos de controle político, a representatividade e os organismos privados de hegemonia do Estado – entendido como sociedade política mais sociedade civil. (Gramsci, 2002).

A análise de Gramsci se dava justamente visando dar conta do quadro de crise orgânica vivida pela sociedade italiana, a partir do final da Primeira Guerra Mundial, da crise das forças políticas liberais, da derrota do movimento operário e da esquerda italiana e do surgimento do movimento fascista. Na realidade, o surgimento do movimento fascista, e a sua chegada ao poder em 1922, seria o resultado da crise de hegemonia vivida pela sociedade italiana, onde o Bloco Histórico conservador-liberal perdera a sua capacidade de coesão da vontade nacional e o Bloco Histórico operário-popular não tinha força suficiente para desempenhar o seu papel histórico e construir um projeto contra-hegemônico.

A realidade aberta pela crise do capitalismo neoliberal, a partir de 2007-2008, abriu a Caixa de Pandora, “*deixando escapar todos os males do mundo*”.

Para Theodor Adorno, existe um “*fascismo potencial*” presente no psiquismo de cada indivíduo, que se expressa em uma personalidade autoritária. Uma sociedade, como a brasileira, historicamente autoritária, excludente, elitista, baseada em uma cultura oligárquica onde o privilégio das classes dominantes se torna normal e se confunde com um direito natural, o “*fascismo potencial*”, analisado do Adorno, articula a dimensão do individual e do social.

O fascismo, porém, não necessita de racionalizações, uma vez que se refere a dados intuitivos e imediatos, que não dependem de reflexão (ao contrário, o fascismo se alimenta de dados que não suportam qualquer juízo crítico), e, portanto, aptos a serem incorporados por todos e, com mais facilidade, pelos mais ignorantes.¹³

O fascismo necessita da construção contínua do “inimigo” que é identificado em todos os “diferentes”, não reconhecendo a diversidade humana e cultural. O negacionismo e a intolerância, portanto, são características marcantes do fascismo. A negação da alteridade humana, dos direitos, das opiniões divergentes, da diversidade, das conquistas históricas, do conhecimento, do diálogo.

O quadro dramático que passou a existir em todos os cantos do planeta é o crescimento das manifestações ultraconservadoras de direita e extrema-direita, expressando intolerância, ódio ao diferente e às diferenças, preconceito classista, racial, nacional, religioso, cultural, comportamental, sexual. Manifestações de segmentos sociais que negam a alteridade, não aceitam a diversidade cultural, não reconhecem a humanidade do “outro”, onde o diálogo é substituído por verdades naturalizadas presentes no senso comum e que aparecem como absolutas e incontestáveis.

A ideia de democracia e o respeito aos direitos humanos, que exigem reconhecer o outro diferente e a sua existência social e política, são abandonados e toda a diferença e dissensão se tornam uma ameaça ao pensamento autoritário dos segmentos ultraconservadores que passam a ocupar o espaço público.

A partir dessa ideia – existência de um ódio incontido e irracional – é possível perceber na vida cotidiana importantes demandas sociais, decorrentes das transformações produzidas pelas novas estruturas sociais e a conseqüente e radical polarização social.

¹³ Apresentação de Rubens R. R. Casara ao livro de Márcia Tiburi (2015: 11-12).

O Brasil tem vivido nos últimos anos, em especial desde meados de 2013, um acelerado processo de polarização política e ideológica em que as históricas características autoritárias e antidemocráticas de elitismo e exclusão passam a ser bandeiras de mobilização de segmentos ultraconservadores da sociedade brasileira. O ambiente nesse quadro acirrado de polarização e estranhamento tem produzido práticas de violência e ódio, impossibilitando o diálogo entre os diferentes, colocando barreiras às práticas democráticas. Pensar a democracia tem como condições o reconhecimento do outro, a aceitação da diferença, a construção social dialógica, a pluralidade de vozes e de sujeitos, o convívio pacífico, a solidariedade social na diversidade, o esforço comum no sentido da integração e o respeito comum às diferenças e especificidades, a confrontação dialógica de ideias, a ampliação de direitos, o respeito aos direitos dos bens comuns.

O que se tem percebido é que o estreitamento das práticas democráticas tem, por outro lado, alargado as margens da intolerância, do preconceito e do ódio, enfim, de todo o medo daquilo que lhe é desconhecido.

Em grande parte, o aumento da intolerância e do ódio também se relaciona com as consequências da adoção do modelo neoliberal, ampliado pelos graves problemas do desemprego em massa, da precarização do trabalho, da vulnerabilidade social, da pobreza ampliada, dos distintos tipos de preconceitos (classista, racial, nacional, religioso, comportamental e sexual).

A xenofobia tem sido outra expressão da intolerância difusa dirigida contra os grandes contingentes humanos que se deslocam em busca de segurança (imigração de trabalhadores; crise dos refugiados etc.). Enorme fluxo de pessoas que deixam seus países fugindo das guerras, da miséria e de catástrofes naturais, buscando abrigo em diversos países da Europa, América do Norte e América do Sul – incluindo o Brasil – produzindo um profundo medo irracional pela existência e proximidade do “outro”, levando ao sentimento social da necessidade de exclusão e separação das pessoas.

A imagem desse terror social produz a necessidade de conjugação de ação disciplinar, pós-disciplinar e controle direto sobre os corpos indesejáveis. As ações disciplinares contemporâneas, próprias dos estados totalitários, garantidoras da manutenção do imenso contingente excluído – produto direto do capitalismo globalizado – preferencialmente longe dos centros urbanos, tanto por meio do sistema de justiça criminal como pelas práticas fascistas, justamente para manter distante as classes sociais “subalternas”, produzindo, cada vez mais, as guetificações sociais.¹⁴

E a retomada do “*Estado punitivo*” e do “*Estado Primitivo*”, com o predomínio do vazio, da indiferença e ignorância em relação ao “outro”, é a forma encontrada de regular a existência da diversidade humana. E prevalece a lógica do terror contra os “inimigos” que têm a sua imagem naturalizada como expressão do mal.

O não reconhecimento da existência do outro tem produzido a incapacidade de perceber e reconhecer os mais variados tipos de violência e buscar soluções possíveis ao problema, já que passou a existir uma banalização das cenas de violência, causando menos indignação e a sua naturalização. A violência banalizada passa a ser considerada normal. Inclusive, muitas vezes, sem a percepção social da sua natureza violenta.

¹⁴ Manifesto da Frente Antifascista pelas Liberdades Democráticas, de 26 de novembro de 2015, redigido por João Ricardo Dornelles e Sergio Graziano.

É preciso, portanto, atentarmos-nos ao fascismo que habita nosso dia a dia e lembrar que determinadas práticas cotidianas não podem ser banalizadas, pois apenas fragilizam as relações, exacerbando o indivíduo enquanto uma mônada antissocial, práticas estas impregnadas de reatividade àquilo que o retira de sua zona de indefectividade, justamente porque o equipara àquele “outro” indesejável e desconhecido. Nesta experiência reside o inexorável: não desejar o desconhecido, isto é, a racionalidade do irracional.

Quando se fala de direita no Brasil não significa que ela não existisse ou que estivesse escondida, antes de 2013. Na era neoliberal, a direita brasileira está representada institucionalmente principalmente pelo PSDB. A novidade, a partir de 2013, é a consolidação de um segmento de extrema direita nas classes médias, defendendo propostas fascistas de forma aberta, sem ter vergonha de suas posições retrógradas e assumindo uma postura quase caricata.¹⁵

O acirramento dos conflitos políticos e ideológicos se deu, no caso brasileiro, por uma conjugação de fatores. Por um lado, o avanço nas políticas sociais, expansão dos direitos e políticas públicas distributivistas e de a relativa inclusão de segmentos historicamente explorados, oprimidos, marginalizados e excluídos (população pobre; trabalhadores da cidade e do campo; população negra; mulheres; juventude, homossexuais etc). As mudanças ocorridas no país entre 2003 e 2014, mesmo com algumas limitações reais, foram profundas ao incorporar cerca de 40 milhões de brasileiros à uma existência de reconhecimento e melhoria das condições de vida (bolsa família; políticas de ação afirmativa; ampliação do direito à educação; direitos trabalhistas para as empregadas domésticas, ampliação do acesso à universidade para população mais pobre, etc).

Por outro lado, a entrada no mundo dos direitos e presença nos espaços públicos de milhões de pessoas que antes excluídas mexeu nas estruturas seculares de classes e privilégios da sociedade brasileira.

Tais transformações profundas, com a presença de população negra nas universidades, de população pobre em espaços antes vedados à sua presença, como ao mercado de bens de consumo e serviços, nos shoppings centers, usando o transporte aéreo (a síndrome do “aeroporto que virou rodoviária”), entre outras coisas, acirrou os ânimos, trazendo à tona o “*fascismo potencial*” presente em cada indivíduo e que se expande de forma exponencial em uma sociedade historicamente injusta, desigual, autoritária e oligárquica.

Por fim, outro fator fundamental para a polarização política e ideológica foi o longo e persistente papel desempenhado pelo oligopólio formado pelos grandes meios de comunicação social, especialmente por meio dos grandes jornais e revistas semanais e grupos televisivos (Organizações Globo; Grupo Bandeirantes de Comunicação; Editora Abril, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo). Permanentemente, de forma irresponsável, os meios de comunicação social buscam desprestigiar todas as políticas públicas distributivistas, de inclusão social e de ampliação de direitos, como também de estimulam nos segmentos mais conservadores das tradicionais classes médias um clima de medo e de oposição irracional a toda e qualquer conquista de direitos e bem-estar social.

A conjuntura de conflito aberta pelos segmentos vencidos (PSDB; Oligopólios dos Meios de Comunicação; capital financeiro internacionalizado) nas eleições de 2014 criou as condições de ingovernabilidade que desembocaram no golpe civil-parlamentar-midiático afastando, através de uma manobra política e judicial, a Presidenta Dilma Rousseff no dia 31 de agosto de 2016.

¹⁵ Trecho do Manifesto da Frente Antifascista pelas Liberdades Democráticas, de 26 de novembro de 2015, redigido por João Ricardo Dornelles e Sergio Graziano.

Portanto, a compreensão da atual conjuntura (global e brasileira) e os impasses vividos pelas forças contra-hegemônicas no embate de resistência contra a direita neoliberal e a extrema-direita é o passo fundamental para a retomada dos processos de luta pela ampliação de direitos, a garantia das liberdades democráticas e a emancipação social.

Referências Bibliográficas

Benjamin, Walter (1994), *Magia e técnica, arte e política. Obras Escolhidas I*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Galeano, Eduardo (1999), *De pernas pro ar. A escola do mundo ao avesso*. Porto Alegre: L&PM.

Gramsci, Antonio (2002), *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Gramsci, Antonio (1977), *Antología. Selección, Traducción y Notas de Manuel Sacristan*. Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1977.

Falcon, Francisco José Calazans (1974), *Origens históricas dos movimentos fascistas*. In *Fascismo*. Rio de Janeiro: Eldorado.

Lefort, Claude (1991), *Pensando o Político: Ensaio sobre Democracia, Revolução e Liberdade*. São Paulo: Editora Paz e Terra.

Marx, Karl (1977), *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro I - O Processo de Produção Capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Marx, Karl; Engels, Friedrich (2005), *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial.

Mate, Reyes (2008), *La herencia del olvido*. Madrid: Errata Naturae Editores.

Mate, Reyes (2006), *Medianoche en la historia. Comentarios a las tesis de Walter Benjamin "Sobre el concepto de historia"*. Madrid: Editorial Trotta.

Mendez, Juan E.; O'Donnell, Guillermo; Pinheiro, Paulo Sérgio (Eds.) (2000), *Democracia, violência e injustiça: o Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra.

Nun, José (2000), *Democracia: gobierno del Pueblo o gobierno de los políticos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2000.

Parada, Maurício (org.) (2008), *Fascismo. Conceitos e experiências*. Rio de Janeiro: Mauad X.

Sacristán, Manuel (1977), *Antonio Gramsci. Antología*. México: Siglo Veintiuno Editores.

Santos, Boaventura de Sousa (2007), *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo Editorial.

Santos, Boaventura de Sousa (2016), *A difícil democracia. Reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo Editorial.

Tiburi, Marcia (2015), *Como conversar com um fascista. Reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro*. Rio de Janeiro: Record.

Zamora, José Antonio (2008), *Th. W. Adorno. Pensar contra a barbárie*. Novo Hamburgo, RS: Editora Nova Harmonia.

Netnografias feministas na cibercultura: potencialidades e novos movimentos de denúncias e boas práticas

Mariana Risério C. de Menezes,¹ Universidade Católica de Salvador, Brasil
mariana.riserio@hotmail.com

Vanessa Ribeiro S. Cavalcanti,² Universidade Federal da Bahia/Universidade Católica de Salvador, Brasil
vanessa.cavalcanti@ucsal.br

Resumo: O campo de observação vale-se da e na internet, onde existem violências e crimes, mas também processos educativos e protetivos em grande escala configurando recursos basilares. Através de perspectiva feminista, valorizando metodologias multireferenciadas, houve ênfase nas relações heterossexuais, em vista da recorrência e dimensão dos eventos concretos e representando o intuito de reforçar a reminiscência da estrutura patriarcal de pensamento e convívio sócio-cultural. Tomou-se como objetivo central a busca de uma abordagem das representações de mulheres – corpos objetificados, espetacularizados – e delimitação sobre sexualidades, descortinando opressões estruturais e enraizadas nos imaginários sociais. Para tal finalidade, o desenvolvimento dessa dissertação perpassa os temas do ciberespaço, da cultura juvenil, da educação sexual, da dominação masculina e de violências contra as mulheres (sendo elas física, psicológica, sexual, moral, etc.), da (in)existência de marcos legais específicos e dos ciberfeminismos. Foram selecionados casos para análise que abrangem violências, contrapostos a ações positivas que ganharam repercussão nas redes. O método cartográfico – no qual o desenho do território se faz simultaneamente à sua apreensão e não de forma pré-concebida, desnudando esferas de poder e seus micro-sistemas – consiste no alicerce da abordagem qualitativa, que versa sob vertente netnográfica e amparada na análise de conteúdo e de discurso. Como resultados da pesquisa tem-se que, apesar de uma relativa emancipação, as mulheres permanecem subjugadas e violentadas em muitas esferas. Entretanto, encontram-se mais munidas por uma bagagem que é demonstrativa de uma luta histórica, o que se infere nos movimentos ciberfeministas, que re-significam vozes, pautas e alcances (tanto de frentes quanto de instrução individual e subjetiva de maneira educativa e protetiva).

Palavras-chave: Gênero, cibercultura, sociedade do espetáculo, violências de gênero, ciberfeminismos.

¹ Mestrado Interdisciplinar pela Universidade Católica do Salvador, licenciada em Direito pela mesma instituição, com estágio na Universidade Portucalense D. Infante Henrique, Portugal. Integrante do Núcleo de Estudos sobre Direitos Humanos e Gênero (NEDH/UCSAL) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb, 2017/8).

² Professora e investigadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – Universidade Federal da Bahia e em Família na Sociedade Contemporânea – Universidade Católica de Salvador. Estágios pós-doutorais na Universidade de Salamanca (Capes e CNPq, Brasil) e doutorado na Universidade de León. Coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Direitos Humanos e Gênero e investigadora associada ao Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (IS/UPTO).

Abrindo janelas e espaços de ativismos

Daqui em diante o mundo será vivido no plural e não há absolutamente nada que possamos fazer para reverter esta nova condição irreversível, pois é irrevogável (Mbembe, 2016: 17).

Estimulam o pensamento crítico, essencial à prática de uma democracia de alta intensidade (Matos, 2017: 184).

Os últimos anos repercutiram contornos de uma nova forma de se relacionar, manifestar e interagir, unindo experiências, representações sexuais às novas tecnologias de comunicação (Sabariego, 2017). Dos movimentos mais relevantes, o *sexting*³ – através de trocas de mensagens de teor sexual, podendo (geralmente) conter imagens pessoais íntimas fotográficas e/ou de vídeo – ressignifica os âmbitos da privacidade e da intimidade com uso do ciberespaço. Esse é um ambiente que possibilita a transcendência de usuário(a) para criador(a), desterritorializando o monopólio da produção, relativizando normatividades e engendrando cultura de hiper-exposição em multimeios.

Tal dimensão global traz à tona os ciberfeminismos que redimensionam ações, ocupam novas frentes e batalhas, incrementam uso de linguagens visuais, orais e multi-midiáticas, apropriando-se da internet e garantindo ruptura de “cercamentos” e de territórios delimitados. Rompendo fronteiras espaço-temporais e culturais, colocam em ações coletivas, novos compassos para o momento histórico, protagonistas e interativas, proativas, criando redes de produção de conhecimento, de denúncias e saberes, de difusão (e discussão) de desejos, sentidos e ações, aguerridas em suas experiências e nos compartilhamentos em grande escala (Matos, 2017). Além da “primavera feminista”, proclamada em 2015, um novo germinar de movimentos e ações globais se faz presente (são cosmopolitas, em prol de direitos universais e do reconhecimento de “outra” ética vinculada às alteridades).

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, alicerçada no método netnográfico, compreendendo características como diversidade e simultaneidade de usuárias/os, relativização do espaço-tempo e a rapidez na informação (Kozinets, 2014). Ademais desses subsídios são trazidos temas centrais, tais como banalização imagética, objetificação do corpo feminino (descortinando lógica de poder, reminiscências patriarcais, violências de gênero); ciberfeminismos; educação para e pelos Direitos Humanos.

A estrutura configurada de poderes e saberes objetivos age nas identidades, implicando a atividade da subjetivação influenciada pelo contexto. Os poderes operam não necessariamente institucionalizados (Foucault, 1987), mas nos meandros das relações, o que geralmente envolve o fator “saberes” (fundamento de preceitos e normas). Esta microfísica não consiste no privilégio adquirido ou conservado de uma classe, mas no efeito das posições estratégicas, podendo inclusive ser manifestado e reconduzido por quem é dominado (Lavoura, 2009).

Práticas de poderes, saberes, tecnologias e estratégias de dominação engendram subjetivações dos sujeitos (Deleuze, 1988). Neste cenário, crítica e resistência assinalam um (des)programar de funções dos dispositivos disciplinares e de controle – consistentes em

³ “Descreve fenômeno recente onde jovens usam celulares, câmeras, *emails*, salas de bate-papo, comunicadores instantâneos e sites de relacionamento para produzir e enviar fotos de corpos (nus ou seminus). Envolve mensagens de texto eróticas com convites e insinuações sexuais”. Disponível em: <http://www.safernet.org.br/site/prevencao/cartilha/safer-dicas/sexting>, acesso a 28/05/2018.

práticas discursivas e extra discursivas, instaladas em rede na sociedade –, de modo a criar novas realidades e protestos. A cibercultura pressupõe um conjunto de normas, comportamentos, valores e atitudes não explicitadas. Pode ser encontrada e difundida para um público sem fronteiras e, em grande escala, apresentar informações consistentes a respeito de violações de dignidade e direitos (Miguel e Boix, 2005). Tal criticidade e compreensão são marcadores de “saberes localizados” e presumem produção retórica. A objetividade consiste numa proteção (corroborada histórica e contextualmente) que encobre interesses e intenções e o posicionamento parcial dispõe dos lugares de fala, “corporificando” visões (contrariamente ao que ocorre em conhecimentos abstratos) (Haraway, 1995).

Em “La intimidad como espectáculo”, Sibilia (2008) se debruça sobre aspectos atuais da cultura e sua expressão no ciberespaço. Afirma que “nós” estamos revolucionando a sociedade da informação, ao passo que “nós” e não mais “eles”, através das produções autorais e amadoras lançadas na rede, modificamos esferas públicas e privadas. O âmbito privado define-se agora como uma “extimidade” e este relevo de si mesmo pode tanto representar um interesse genuíno e no sentido de desconstruir a idealização da vida das celebridades e banalização da intimidade, ademais de corroborar com a lógica do espetáculo (Debord, 1997; Bauman, 2008 e 2014).

O *sexting* se ramificou e ganhou alcunha de *revengeporn*, representando a divulgação de imagens por parceiros/as íntimas como vingança. A visibilidade desses casos assinala também novos parâmetros de privacidade e de relacionamentos, de insuficiência dos marcos legais adequados para crimes e conflitos no ciberespaço e, sobretudo, acerca de um sistema patriarcal que está impregnado nos meandros das relações sociais.

Caminhos feministas: linguagens, liberdades e (in)subordinações

Las feministas deben encontrar soluciones suplementarias: la informática es un territorio poco frecuentado por las mujeres sin embargo muchas de ellas están en condiciones de realizar un sitio Web pero todavía hay que lograr que no les salga urticaria cuando escuchan la palabra “feminista”. Es importante animar a las jóvenes a aprender a controlar las nuevas tecnologías de la comunicación y de la información ofreciéndoles ocasiones de percibir al movimiento feminista tal cual es: cada vez más global, plural y apasionante (Miguel e Boix, 2005: 25).

Após anos de lutas incitadas pelos movimentos feministas, alguns pontos e agendas foram alcançados, dispendo de maior liberdade de ação, expressão, marcos legais (nacionais e internacionais) voltados ao enfrentamento de violências. Situando saberes, feministas se dedicaram a resgatar vozes que foram negligenciadas e incentivaram reflexões sobre diversas formas de ação para que os ciberfeminismos atingissem dimensão igualitária em uma nova escala territorial e de linguagens (Haraway, 1995; Reyes, 2016). Sem dúvida, esse processo ganhou força e forma com WWW, principal meio de comunicação do tempo presente e espaço de criação de culturas e de subjetividades em dimensões inéditas.

Entretanto, outras violações e denúncias ocuparam campo de paradoxos. Há que se nomear o ocorrido e definido: violências sobrepostas (Cavalcanti, 2015 e 2017; Cavalcanti e Gomes, 2015) e violência de gênero e na intimidade (Dias, 2004; Costa e Neves, 2017), demonstrando que novos fenômenos correspondem a antigas – e ainda significativas – teorias. Nesse último caso, abrem-se debates sobre interseccionalidades, dando folego às reivindicações, protestos mais direcionados, como de trabalhadoras, negras e lésbicas, por exemplo (Fraser e Nicholson, 1992; Martins, 2015).

Mapeando violências, potencializando redes: estudos de casos

Amparando-se na netnografia foram analisados casos, bem como as contrapartidas positivas que se desenvolveram e tomaram força em rede, frente às violências. As represálias ciberfeministas vieram na tentativa de abranger as agressões, trabalhando diversos aspectos psicológicos das vítimas (vergonha, culpa, autoestima, depressão), criando redes de apoio, incentivando denúncias e instruindo sobre um uso seguro da internet, prevenindo violências etc. A escolha toma alguns pressupostos: demarcação desterritorializada, mas baseada em impactos midiáticos e construção de quadro comparativo contrapondo ações violentas e boas práticas, confirmando o paradoxo da realização dos Direitos Humanos.

Quadro I – Casos de violências de gênero e boas práticas ciberfeministas (2006-2017)

Casos	Ações violentas	World WideWomen: as mulheres no compasso da História
1	<p>Rose Leonel. Período: 2006 Idade da vítima: 35 anos País: Brasil – Paraná Elemento: Divulgação de imagens sexuais e nudes da vítima pelo ex-noivo. Comunicadores: 15 mil <i>e-mails</i> em Maringá, distribuindo gravações em condomínios e estabelecimentos comerciais, páginas de pornografia (Brasil, Holanda, Portugal, Estados Unidos e Alemanha). Exposição durante 4 anos.</p> <p>Punição: Indenização prevista pelo Código Civil; Difamação e Injúria, Arts. 139 e 140, previstas no Código Penal Brasileiro.</p> <p><i>Links</i> http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/minhahistoria/2017/05/1885458-crime-na-internet-e-ferida-aberta-diz-mae-sobre-fotos-nuas-vazadas-pelo-ex.shtml https://revistatrip.uol.com.br/tpm/mais-uma-que-caiu-na-net</p>	<p>Marias da internet. Período: 2013 País: Brasil. Elemento: Ong dedicada a orientação jurídica e apoio psicológico a vítima de Disseminação Indevida de Material Íntimo.</p> <p><i>Links</i> http://www.mariasdainternet.com.br/ http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2014/03/fui-assassinada-diz-mulher-que-criou-ong-contra-vinganca-porno.html</p>
2	<p>Thamiris Sato. Período: 2013 Idade da vítima: 21 anos. País: Brasil – São Paulo. Elemento: exposição fotográfica por ex namorado após término de relacionamento. Exposição da situação através do <i>facebook</i> - “Meu desabafo como vítima de “<i>revengeporn</i>””. Comunicadores: <i>facebook</i>, sites de pornografia.</p> <p><i>Links:</i> https://www.cartacapital.com.br/sociedade/me-senti-impotente-e-com-nojo-diz-estudante-que-teve-fotos-intimas-vazadas-3974.html</p>	<p>#meuamigosecreto. Período: 2015 País: Brasil. Elemento: Campanha em redes sociais com grande repercussão e relevância social positiva. Transformada em livro (2016), criado pelo Coletivo Feminista Não Me Kahlo (convergência de mídias). Comunicadores: <i>twitter</i>, <i>facebook</i>.</p> <p><i>Links:</i> http://epoca.globo.com/vida/experiencias-digitais/noticia/2015/11/meuamigosecreto-nova-campanha-na-internet-denuncia-o-machismo-nosso-de-cada-dia.html http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/2016/05/1775573-meuamigosecreto-discute-feminismo-e-cultura-do-estupro.shtml</p>

<p>3 Lais Andrade. Período: 2017 Idade da vítima: 30 anos. País: Brasil – Minas Gerais. Elemento: privacidade quebrada através de câmera instalada escondida no banheiro, por ex-namorado. Morte da vítima a facadas, dentro da viatura que conduzia ambos. Punição: acusado de ameaça, assassinato.</p> <p><i>Links:</i> https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/10/lais-andrade-a-mais-nova-vitima-de-feminicidio-no-brasil.html http://justificando.cartacapital.com.br/2017/10/09/erros-nao-machismo-o-caso-lais-andrade/</p>	<p>Ni una a menos. Período: 2015/6 País: Argentina. Elemento: movimento com origem na Argentina e repercussão internacional em decorrência da veiculação na internet. Relativização espaço-tempo: inspirou manifestação realizada na Av. Paulista contra o feminicídio.</p> <p><i>Links:</i>http://niunamenos.com.ar/ http://www.huffpostbrasil.com/2016/10/23/ni-una-menos-alto-numero-de-feminicidio-levam-mulheres-as-ruas_a_21699628/ https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/19/internacional/1476905030_430567.html</p>
<p>4 La Manada. Período: 2016 Idade da vítima: 18 anos. País: Espanha. Elemento: Jovem denúncia cinco homens por estupro coletivo (divulgado no <i>whatsapp</i>). O Ministério Público pediu punição em 22 anos para cada. Caso ainda polêmico e com debates sociais. Comunicadores: <i>whatsapp</i>.</p> <p><i>Links:</i>https://elpais.com/tag/caso_la_manada/a https://elpais.com/politica/2017/11/28/actualidad/1511856664_235408.html</p>	<p>Beta. Período: 2017 País: Brasil. Elemento: robô feminista programada para informar usuárias do <i>facebook</i> acerca de medidas políticas abusivas. Comunicadores: <i>facebook</i>.</p> <p><i>Links:</i>https://www.beta.org.br/</p>

Fonte: Autoria própria (2018). Foram indicados aqui somente alguns casos para viabilizar ações violadoras e boas práticas.

A contraposição entre violências e boas práticas (vertentes de um mesmo processo) demonstra o enfretamento e os modos ciberfeministas de denunciar, promover direitos e colocar em pauta agendas educativas e preventivas.

No Caso 1, a história de Rose Leonel, jornalista, que, em férias com os filhos, recebe o aviso de veiculação de imagens íntimas na rede. Nome e telefone disponibilizados, recebendo mais de quinhentas ligações por dia, do Brasil e também do exterior. Seu ex-noivo, com quem manteve relacionamento por quatro anos, divulgou mais de trezentas imagens e montagens (iniciadas em 2006), incluindo cenas de sexo e nudez protagonizadas por ela. Material a princípio permitido, após o fim da relação, o agressor enviou o conteúdo para quinze mil *e-mails*, inclusive invadindo de forma ilícita a própria conta de *e-mail*. Não obstante, distribuiu gravações em CD nos principais condomínios de Maringá, cidade de residência, e nos estabelecimentos comerciais, além de ter enviado para páginas pornográficas do Brasil e do exterior.

Em 2010, foi condenado por injúria e difamação a quase dois anos de detenção que, por se tratar de réu primário, foram convertidos em trabalho voluntário e ao pagamento de multa. Mesmo após condenação, a vida profissional e familiar sofreu impactos. O percurso nos fluxos do sistema de justiça foram intensos e complexos, exigindo investigação e investimentos para alçar uma relativa finalização.

Para tal situação, buscamos uma prática ciberfeminista que demonstrasse outro caminho. Em 2013, a própria vítima teve a iniciativa de criar a organização não governamental “Marias da internet”, com página *online* e perfil no *facebook*, no intuito de promover rede de apoio jurídico para vítimas. Conhecedora da experiência, abre canais de comunicação e informação – em contato com profissionais especializadas/os em cibercrimes e com abordagem multidisciplinar (área jurídica, psicológica e de assistência completa). Apresenta ainda projeto social-educativo, através de palestras e iniciativas na educação básica. No mesmo ano, o

deputado João Arruda (PMDB-PR), sob orientação teórica e histórica de Rose Leonel, elaborou o projeto de lei para a “Lei Maria da Penha Digital” (ainda em tramitação e com intento de ser nomeada como “Lei Rose Leonel”). Nos descritores prevê-se para a exposição digital uma multa com reclusão de até três anos inegociáveis por punições alternativas.

No Caso 2, com a efervescência de casos e debates sobre *sexting*, o relacionamento de Thamiris Sato com Kristian Krastanov ganhou impactos e divulgação. Ambos estudantes do curso de Letras na Universidade de São Paulo, estiveram envolvidos até que ela recebeu a notícia de veiculação de imagens pessoais em *sites* pornográficos. Foram diversas ameaças do ex-namorado até culminar no suicídio dela. Denunciou e deu entrada através de boletim de ocorrência; mas, em seguida, Kristian procedeu ao pornô de vingança.

A reação foi divulgar sua versão através de rede social, relatando detalhes da experiência e do relacionamento abusivo. Apoiada e no fulgor de manifestações positivas, diversas campanhas foram inspiradas, multiplicando-se por redes sociais e versando sobre temas concernentes ao machismo e às violências sofridas na intimidade. Uma delas foi #meuamigosecreto (abaixo indicativos e posts) que viralizaram eixos educativos e proposições de ampla circulação.

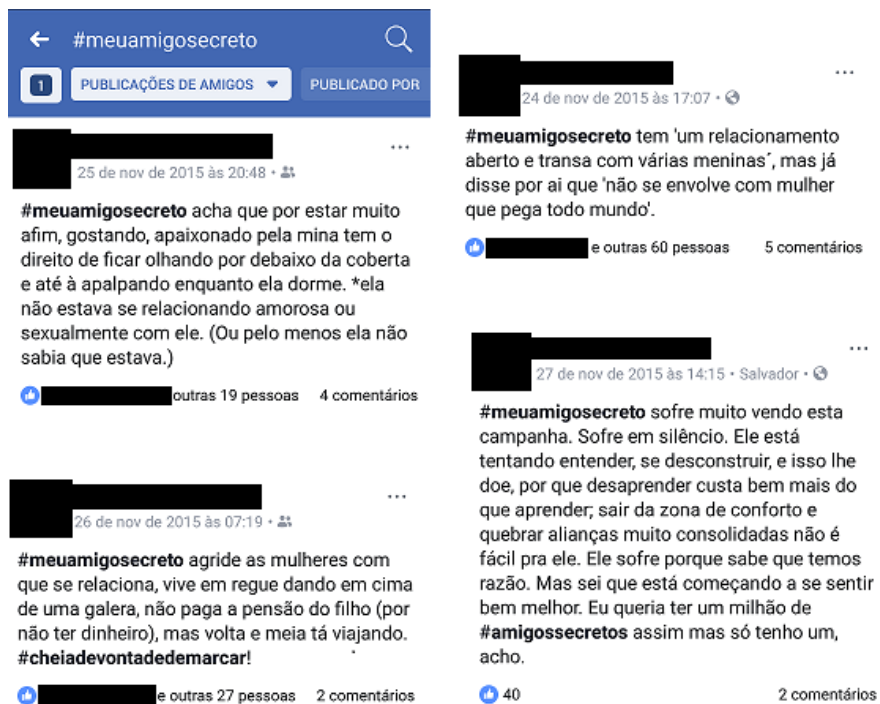


Figura 1. Prints de depoimentos no uso da hashtagmeuamigosecreto, no facebook, em 2015. Dimensão: 11,75cm X 14,69cm. Disponível em <https://www.facebook.com/search/top/?q=%23meuamigosecreto>, acesso a 20/02/2018.

#meuamigosecreto consistiu em manifestação coletiva, veiculado principalmente no *twitter* e no *facebook*, abordando temas como assédios, abusos e violências sofridas por mulheres, jovens especialmente. Aludia à proximidade das festas natalinas, bem como ao fato de abusadores serem pessoas próximas às vítimas e teve extrema importância do ponto de vista da repercussão, destacando comportamentos masculinos que, “naturalizados”, eram tidos como aceitáveis e não alvos de denúncia. Representou o início de um processo de autoconhecimento das vítimas e reconhecimento de atos, falas e expressões/comportamentos abusivos, impregnadas de aceitação social. Foi uma potente campanha em território brasileiro

que circularam no período.

Abriu espaço para conexão com faixa etária: Juliana de Faria, criadora de *Think Olga* (2013), relatou ter sofrido assédio quando criança. Uma das reações de espectador que assistia a palestra promovida por ela foi incredulidade.

Face ao questionamento da veracidade do seu depoimento e culminando com a repercussão na internet dos comentários sobre a criança do *Master Chef*, a *Think Olga* lançou na rede a *hashtag* #meuprimeiroassédio que obteve significativa adesão com mais de 82 mil postagens na rede social *twitter*. Com análise de 3.111 histórias, chegou-se à conclusão de que a idade média do primeiro assédio era de 9,7 anos.⁴ A partir da iniciativa, instituições como o Portal do Governo Federal e a Unicef aproveitaram para reforçar as suas próprias campanhas contra a violência e exploração sexuais com ênfase na infância.



Figura 2. Prints das campanhas do Portal Brasil e da Unicef. Dimensão: 11,56cm X 17,25cm. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/22/politica/1445529917_555272.html, acesso em 29/01/2018.

Face ao impacto da opinião pública (Sabariego, 2017) e ao processo de convergência das mídias (Santaella, 2010), observam-se manifestações potencializadas e potencializadores de novas agendas e políticas. Um exemplo desse fenômeno pode ser encontrado no livro, lançado em 2016, pelo Coletivo Feminista Não Me Kahlo. Reunindo artigos sobre feminismos, machismos, abusos e violências, foi intitulado “#meuamigosecreto: feminismo além das redes” e organiza resultados frutos advindos da *hashtag*. Novas linguagens, dimensões e multireferencialidades para promover direitos, garantir proteção e ampliar redes educativas.

⁴ “Hashtag transformação: 82 mil tweets sobre #primeiroassédio”. Disponível em <http://thinkolga.com/2015/10/26/hashtag-transformacao-82-mil-tweets-sobre-o-primeiroassedio/>, acesso a 29/05/2018.

No entanto, os casos abusivos não cessaram e ocuparam outras frentes. O Caso 3 – de Laís Andrade, 30 anos – que denunciou o seu ex-companheiro, 34 anos, por ter instalado câmera em área privativa doméstica, transmitindo em tempo real imagens da intimidade. O objetivo, segundo depoimento do autor era descobrir se ela se relacionava com outras pessoas. Após flagrante e conduzidos em viatura da Polícia Militar, o agressor a golpeou com facadas, cometendo feminicídio.

As violências sobrepostas (Cavalcanti, 2015 e 2017), bem como a desatenção diante de casos relacionais levou ainda abertura de inquérito (processos administrativo e militar), por homicídio, negligência e omissão dos policiais que conduziam a viatura. Na altura, foram presos em flagrante por homicídio culposo e, posteriormente, a Justiça militar concedeu o alvará de soltura, possibilitando aos policiais responderem em liberdade.

Laís, uma das vítimas de feminicídio daquele ano, havia efetuado denúncia justificando temer por si mesma e pelo filho. Tal cena e caso não são incomuns no Brasil. Muito pelo contrário: denotam atenção à esfera doméstico-familiar, mas também ao institucional que deveria proteger e dar acesso à justiça.

Por esse motivo, os impactos sociais e midiáticos foram grandes, reafirmando a necessidade do “direito a exercer” e ter direitos (Matos, 2017). Como contraponto e indicativo de “um grito coletivo contra a violência machista” outra ação ciberfeminista pode ser alocada como impulsionadora de novas abordagens. Já não em território brasileiro, mas nas cercanias, *Ni una a menos* tomou corpo na Argentina face a recorrência dos assassinatos de mulheres.

Os dados são alarmantes e definem o problema social: a cada 30 horas, uma mulher é morta e no último mapeamento o aumento foi substancial entre os anos de 2008 e 2015 (incluindo todo debate por legislações específicas). Um grupo de jornalistas, ativistas e produtoras culturais despontaram com a iniciativa e a opinião pública foi rapidamente favorável, tomando a campanha para si. Milhões de pessoas, organizações, escolas, militantes de diversos partidos e integrantes da sociedade civil corporificaram a *Ni una a menos*, que se tornou agenda pública e política.



Figura 3. Ilustração de Liniers para site #niunamenos.
Disponível em: http://niunamenos.com.ar/?page_id=167#/lightbox&slide=1, acesso a 28/01/2018.

Em junho de 2015, reunindo-se na Praça do Congresso em Buenos Aires e outras praças pelo País, uma diversidade incomensurável demonstrou ser a campanha “princípio de um caminho novo”. Atualmente, o *website* possibilita instrução e suporte e, sobretudo, uma compilação de diretrizes reivindicativas acerca da proteção de meninas e mulheres, consoante postulado pela Lei n. 26485, de 2009 (com Decreto Regulamentário em 2010), versando sobre proteção integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência de gênero.

Engajadora da cidadania, também em ambos os países, ocupou-se de propostas de candidatas/os políticas/os no que concerne aos direitos humanos de mulheres; da ampla publicização de marcos regulares e legais, bem como cobrança de meios que possibilitem a efetivação e efetividade; criação de redes e instrução acerca de educação não-machista.

Sinalizando apoio, em junho do mesmo ano, foi redigido “*Em qué creemos y qué pedimos*”, disponível no *site*, expondo necessidade de metodologia e captação de dados sobre feminicídios, além de explanação cuidadosa acerca de indícios de relações abusivas-violentas.

O documento demarca o feminicídio como uma denominação política e expõe o tema como público, sócio-cultural e relativo a todas as dimensões dos Direitos Humanos. A capacidade extraterritorial do ciberespaço e das manifestações já matizadas desde 2015, os anos seguintes concomitantemente entraram como marcadores de um ativismo diferenciado.

Em 2016, multidões ocuparam as ruas em São Paulo contra os números alarmantes de feminicídio. Tiveram como estopim o anúncio e a divulgação serial de mortes ocorridas no país vizinho. No vão livre do Museu de Arte de São Paulo, as manifestantes fizeram passeata – conclamando solidariedade após mais uma vítima: 16 anos, estuprada, torturada e morta em Mar del Plata, no mês de outubro de 2016. Física e virtualmente ocupou coletividades e ações globais. A bandeira *Ni una a menos* foi amplamente utilizada, tanto para fazer valer a reivindicação maior – direito à vida e cultura não machista, racista e sexista –, quanto ao direito à liberdade.

Todavia, o hemisfério sul não era o único alfinete do mapa. Após a “primavera feminista de 2015”, um dos Estados europeus tomou acento no palco da visibilidade e das violações recorrentes de gênero. O caso 4 circunscreve-se ao ano de 2016 e ainda está como pauta coletiva, social e de intensos debates: após estupro coletivo, uma jovem abre denúncia contra cinco homens. Agravado pela exposição, o sistema de justiça e de proteção espanhóis foram colocados em evidência. A “cultura da violação” denota mais que instâncias criminais e penais e resolução individualizada.

Cidadãs/ãos de toda Espanha saíram às ruas, deflagrando protestos e manifestações de caráter “calle global” (Sassen, 2011; Sabariego, 2017). Não se restringe ao enfoque tecnopolítico, mas denota urgências na abordagem sobre gêneros, violências e direitos humanos. A repetição e a exposição massiva descortinaram violências institucionais, de várias esferas e frentes e da necessidade de pensar e de agir em outras lógicas e epistemologias.

Espetacularização e fetichização de todos os aspectos da vida (Scholz, 2017; Kurz, 2015; Cavalcanti e Silva, 2011 e 2015) afirmam que as lentes devem ser para além do aspecto reformista e conciliatório-mediador. O presente caso retrata uma inversão de valores e a exemplificação da culpabilização da vítima.

A revitimização e o uso de “normas e costumes” que não necessariamente promovem acessibilidade e igualdade. A cultura que respalda a masculinidade abrange também o modo de controle formal, qual seja, do Direito e das instâncias judiciais, imbuídas de outorga heteronormativa, racista e classista.

Neste cenário, as mulheres devem suportar as violências proferidas pelo agressor e, posteriormente, pelo Estado, confirmando a mesmice e a falibilidade dos instrumentos e das instituições supostamente democráticas, sem reinventar-se e promover acesso à ideia de justiça e de cidadania (Barranco, 2016; Pedroso *et al.*, 2016; Portugal, 2007).

A criminologia feminista, porta-voz do movimento no campo de investigação sobre o sistema penal, permitiu ao *malestream* criminológico compreender a lógica androcêntrica que define o funcionamento das estruturas de controle punitivo. Ao trazer a perspectiva das mulheres (...), a criminologia feminista denunciou as violências produzidas pela forma mentis masculina de interpretação e aplicação do direito penal. O sistema penal centrado no ‘homem’ (androcêntrico) invariavelmente produziu a dupla violência contra a mulher (Campos e Carvalho, 2011: 152).

Tal vetor se confirma, a exemplo brasileiro, no ciberativismo com protagonismo de Beta, uma robô programada para interagir com usuárias/os pelo *facebook* e por *e-mails* sobre atuação política e empoderamento, informando propostas abusivas, desrespeitosas e violadoras que tramitam no Congresso. A interação é prática e através de orientações (a partir de respostas objetivas), instruindo e incentivando movimentações e denúncias de atos contra mulheres.



Figura 4. Prints da página oficial da robô Beta: a capa de abertura e a imagem de Ada Lovelace com a legenda identificando-a como a mulher que escreveu o primeiro algoritmo para processamento por máquina. Dimensão: 11,11cm X 14,24cm. Disponível em www.beta.org.br, acesso a 28/01/2018.

Abaixo, segue interação principiante proporcionada por Beta:

Quem me chamou? Ai, eu não me aguento! Meu nome é Betânia, mas pode me chamar de Beta. Prazer! Sou uma robô feminista até o último código. Pra interagir comigo, é só apertar o botão abaixo. Vamos nessa?[...] Antes que você corra pro Google, deixa eu mesma te contar. Sou brasileira de nascença - fui programada em tupinicode para potencializar a luta pelos direitos das mulheres no Brasil. Meu código permite que eu envie uma mensagem sua diretamente da nossa conversa para as caixas de email dos políticos. Quando uma proposta absurda entra em pauta, te ajudo a fazer barulho no ouvido deles, aqui mesmo pelo seu Inbox! Quer que te conte mais ou vá direto ao ponto?[...] Você provavelmente já tá sabendo que tem muito político conservador tentando emplacar retrocessos aos direitos das mulheres. Nos últimos meses, mais de 200 mil pessoas já agiram contra a PEC 181, aquela que acaba com o aborto nos casos já autorizados por lei. Quer saber o que tá pegando hoje?

Beta é um exemplo do ciberfeminismos e de outras linguagens e acessibilidades. Uma investida responsável, criativa e eficaz em prol da promoção dos direitos das mulheres e dos Direitos Humanos. Também transita por essa mesma plataforma a *Conexão feminista*: site que pretende reunir *online* de mulheres, interessadas em trocas, discussões, aprendizados. Com a transmissão de conversas ao vivo, busca atuar dinamicamente na desconstrução do machismo.

Assim está assumido o Manifesto proposto pelas mentoras de www.conexaofeminista.com:

“Manifesto

Nosso ativismo digital se baseia na Conectividade e Participação (que é uma categoria bem desenvolvida no livro *Digital Political Radical*, de Natalie Fenton) para:

...usar os perfis da Conexão Feminista para criar conscientização acerca do Feminismo;

...usar esse espaço virtual não apenas para ter nossa voz ouvida, mas também para dar voz e ampliar a espaço para as causas de outras mulheres, principalmente, negras, de periferia e lésbicas;

...encorajar a participação de quem nos segue;

...buscar alianças com outros grupos e projetos feministas.

E procuramos colocar isso em prática assim:

...respirar antes de postar;

...refrear nossos impulsos de ter uma opinião imediata sobre tudo;

...focar nossos esforços em dialogar com as mulheres e não com os homens;

...priorizar a pauta do feminismo interseccional;

...evitar o populismo punitivista e o linchamento público, mesmo de agressores; apontar atos individuais ou os próprios indivíduos e tentar entender que, assim como nós, eles também fazem parte de uma estrutura machista bem complexa e perversa;

...partir do pressuposto de que todos nós, em graus diferentes de desconstrução, vivemos em uma sociedade machista, patriarcal que segue a lógica da cultura de estupro e que, portanto, nós refletimos isso em alguma medida nos nossos pensamentos e ações, mesmo quando não queremos;

...deixar claro que as premissas acima não significam que estamos passando um pano e amenizando a urgência do feminismo, mas que decidimos usar a raiva como motor da razão que nos difere (dizem!) dos demais animais;

...reforçar incansavelmente que esse projeto parte do olhar de duas mulheres, brancas, heterossexuais, de classe média que entendem esse lugar de privilégio e, justamente por isso, compreendem a relevância e a prioridade de outros feminismos, como o feminismo negro interseccional;

...promover medidas pedagógicas e restaurativas que estimulem uma sociedade feminista de fato. Esse manifesto não está escrito em pedra, mas é uma declaração pública de como pensamos e procuramos fazer a Conexão Feminista hoje”.⁵

Para cada caso, boas práticas e ativismos outros, em outras dimensões e formas de expressão. Longe de ser ponto conclusivo, representam continuidades de um caminho potencializador e a partir de epistemologias conectadas e almejando promoção da igualdade. A onda-vaga desenhada pelos ciberfeminismos plurais prezam por encontros, alcance de falas e expressões da diversidade em escala inédita e global.

***We Can Stop It!:* Aprendendo com ciberfeminismos**

A observação dos últimos anos demonstrou que “agir local e repercutir global” é uma máxima de eficácia na internet, meio que se mostra mais propício aos movimentos sociais atuais. Não só, demonstrou a possibilidade de mulheres de diversas realidades exporem o que parecia

⁵ Acesso a 15/05/2018.

óbvio: a necessidade de haver o respeito à dignidade e aos direitos de mulheres e meninas. A internet movimentou e foi movimentada por diversas manifestações neste sentido, em inúmeras linguagens, códigos e imagens. Do virtual para o real. Do local ao global.

Houve uma explosão de depoimentos, desabafos e denúncias, de crimes, mas também de comportamentos naturalizados e que passavam despercebidos numa cultura de cunho ainda eminentemente machista. As denúncias informais chegaram aos órgãos especializados e determinaram medidas imediatas. A rede de intercâmbios e mobilização a partir de experiências transcendeu os sentimentos de culpa e vergonha.

Entretanto, a potência dos ciberfeminismos – cada vez mais criativos, potentes e multimídia –, nas redes, esbarra com reminiscências de uma cultura patriarcal e discriminatória. Une-se em um eixo: forte exposição imagética pessoal no ciberespaço e dilaceramento do âmbito privado ao machismo e à sexualização e objetificação do corpo feminino. Para além da crueldade na quebra da confiança, tal prática representa a fetichização da divulgação do cruel, ou seja, a sociedade do espetáculo em seu pior significado (Cavalcanti e Silva, 2011 e 2015).

Não por acaso, autoridades legislativas vêm pensando em formas de regulação para o pornô de vingança, que ainda não encontra previsão específica no Brasil, o que traz desproporcionalidade em relação ao sofrimento da vítima: não raras vezes as mulheres expostas são demitidas, excluídas do convívio social em universidades ou escolas e almejam se mudar de onde vivem em busca de apagar lembranças.

A sociedade machista tampouco dá tréguas para uma mulher marcada por uma exposição íntima. Importa salientar que o Direito Penal não deve representar, no entanto, um fim em si mesmo, vez que a alteração em um Código (apesar da força simbólica) não é responsável por mudar em sua raiz um comportamento social (Barranco, 2016), fazendo-se importante em transformação nas bases educacionais – verdadeiras responsáveis pelo desenvolvimento igualitário -, tanto formal quanto informal, ambiente privado e/ou público.

De forma específica sobre a divulgação não consensual de imagens íntimas, os ciberfeminismos também tem agido brilhantemente, em campanhas, dossiês educativos, chamando atenção para o resguardo e prevenção e, sobretudo, lembrando às mulheres que os corpos delas são delas e não de um agressor desprezível. Inclusive, dos primeiros casos para hoje em dia, a mudança da mentalidade é perceptível: há menos vergonha por parte da vítima e delimitação nítida sobre quem é o culpado.

O estudo e a comparação entre os casos elencados para exposição e análise demonstraram que a netnografia (Amador e Fonseca, 2009; Prado Filho e Teti, 2013) propicia visibilidade e exemplos concretos, vez que se trata de um tema-objeto que transcende fronteiras e possui contornos sutis, quanto as boas práticas. Apesar das graves situações e das violências sobrepostas, são pontos de partida o autoconhecimento engendrado pela repercussão dos movimentos, consequência direta da ebulição das investidas feministas dos últimos anos. A partir do trabalho das individualidades que se chega a grandes repercussões coletivas, no sentido de que a fala de uma mulher no ciberespaço, coube na abertura do protagonismo que o meio proporciona, criando redes de empatia, apoio e adesão. Todas as mulheres podem ser ouvidas, ao passo que a voz de uma representou a situação de muitas e dessa forma se amplificou. Neste sentido, corrobora o depoimento de usuária da página “Moça, você é machista”:

As pessoas falam muito, fato. Mas só eu e tantas outras mulheres sabem como é empoderador poder falar para um cara que te chamou de gostosa no metrô: “Vc tá com algum problema?” (...) Tenho certeza de que o “feminismo” do Facebook rende ótimos frutos e é isso o que nos move! A cada postagem tenho vontade de lutar contra esse machismo que nos cerca e fazer desse mundo um lugar digno, onde minhas irmãs não terão medo de andarem sozinhas na rua”; “Oxe! E acha pouco? (...) é um apoio à luta, é um sinal de

empatia. (...) Cada comentário é um debate, um desabafo de dores. Cada compartilhamento (...) é por vezes sororidade. A cada nova publicação feminista é batalha da vida se manifestando na tela (...)” (depoimentos. Tranquilin-Silva, 2016).

Referências bibliográficas

Amador, Fernanda; Fonseca, Tânia Mara Galli (2009), “Da intuição como método filosófico à Cartografia como método de pesquisa – considerações sobre o exercício cognitivo do cartógrafo”, *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 61(1). Disponível em, em <http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/119/285>, consultado a 25.01.2018.

Barranco, Maria Concepción Gorjón (2016), “Feminismo, seguridad y política criminal de género”, *Revista Penal*, 10, 67-81.

Bauman, Zygmunt (2008), *Vida Para Consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar.

Bauman, Zygmunt (2014), *Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Zahar.

Campos, Carmen Hein de; Carvalho, Salo (2011), “Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira”, in Carmen Hein de Campos (org.), *Lei Maria da Penha Comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 143-172.

Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon; Gomes, Gina Emília Costa (2015), “Violência(s) portas adentro: categorias relacionais como gênero e famílias em foco interdisciplinar”, in Bastos, Ana Cecília; Moreira, Lúcia Vaz; Petrini, Giancarlo; Alcântara, Miriã (orgs.), *Família no Brasil: Recurso para a pessoa e sociedade*. Curitiba: Juruá, 313-338.

Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon; Silva, Antonio Carlos da (2011), “Crise Global: Reflexões sobre a Sociedade do Espetáculo ao Ritmo do Capital”, *Portuguese Studies Review*, 18(2), 129-151.

Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon; Silva, Antonio Carlos da (2015), “Diálogos abertos e Teoria crítica: por uma aventura emancipatória”, *Dialética*, 6, ano 5, junho, 66-78.

Costa, Dália; Neves, Sofia (orgs.) (2017), *Violência de gênero*. Lisboa: CIEG/UL.

Debord, Guy (1997), *A sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto.

Deleuze, Guattari (1988), *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.

Dias, Isabel (2004), *Violência na Família: uma abordagem sociológica*. Porto: Afrontamento.

Foucault, Michel (1987), *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.

Fraser, Nancy; Nicholson, Linda (1992), “Crítica Social sin Filosofía: un encuentro entre el

feminismo y el posmodernismo”, in Linda Nicholson (org.), *Feminismo/posmodernismo*. Buenos Aires: Ed. Feminaria, 7-30.

Haraway, Donna (1995), “Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”, *Cadernos Pagu*, (5), 7-41.

Haraway, Donna (2009), *Antropologia do Ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica.

Kozinets, Robert (2014), *Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online*. Porto Alegre: Penso.

Lavoura, Luis Manuel da Silva (2009), *Poder e subjetivação segundo Foucault e Deleuze*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Universidade do Porto.

Kurz, Robert (2015), *Poder mundial e dinheiro mundial: crônicas do capitalismo em declínio*. Rio de Janeiro: Consequência Editora.

Martins, Catarina (2015), "Descolonizar a 'Mulher Africana'. Os Feminismos entre o Norte e a África", in Eduarda Ferreira et al. (orgs.), *Percursos Feministas: Desafiar os Tempos*. Lisboa: UMAR / Universidade Feminista, 135-145.

Matos, Ana Raquel (2017), "«O direito a exercer direitos»: ação coletiva pelo protesto em Portugal e seus impactos", in António Casimiro Ferreira et al. (orgs.), *Direitos, Justiça, Cidadania: O Direito na Constituição da Política*. Cescontexto-Debates, nº 19, 175-184.

Mbembe, Achille (2016), *Politiques de l'inimitié*. Paris: La Découverte.

Miguel, Ana de; Boix, Montserrat (2005), “Los géneros de la red: los ciberfeminismos”, *Mujeres en Red*. Disponível em <http://www.mujeresenred.net/IMG/pdf/ciberfeminismo-demiguel-boix.pdf>, consultado a 21.05.2018.

Pedroso, João; Casaleiro, Paula; Branco, Patrícia (2016), “Desvio e Crime Juvenil no Feminino: da Invisibilidade dos Factos, Seleção e Percursos no Sistema Judicial”, in João Pedros et al., *Justiça Juvenil: a lei, os tribunais e a (in) visibilidade do crime no feminino*. Porto: Vida Económica, 153-205.

Portugal, Sílvia (2007), “Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica”, *Oficina do CES*, nº 271.

Prado Filho, Kleber Prado; Teti, Marcela Montalvão (2013), “A Cartografia como método para as Ciências Humanas e Sociais”, *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, 38, 45-59.

Reyes, Inmaculada Perdomo (2016), “Género y tecnologías. Ciberfeminismos y construcción de la tecnocultura actual”, *Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad*, 33(11). Consultado em 25.05.2018, disponível em: <http://www.revistacts.net/volumen-11-numero-31/313-dossier/715-genero-y-tecnologias-ciberfeminismos-y-construccion-de-la-tecnocultura-actual>.

Sabariego, Jesús (2017), “Tecnopólitica e movimentos sociais globais recentes”, in Santos,

Boaventura de Sousa; Mendes, José Manuel (org.), *Demodiversidade*. Lisboa: Almedina/70, 351-374.

Santaella, Lúcia (2010), A ecologia pluralista da comunicação: conectividade, mobilidade, ubiquidade. São Paulo: Paulus.

Sassen, Saskia (2011), The Global Street: *Making the Political*, *Globalizations*, 8: 5, 573-579, disponível em DOI: 10.1080/14747731.2011.622458.

Scholz, Roswitha (2017), *Crítica da dissociação-valor e teoria crítica*. Disponível em http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz28.htm, consultado a 21/06/2018.

Sibilia, Paula (2009), *La Intimidad como Espectáculo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

Tranquilin-Silva, Josefina (2016), “Corpos falantes e rostos (in)visíveis: corpo, sexualidade e feminismo em ‘Moça, você é machista’”, *Rumores*, 20(10).

Riesgos y amenazas de Internet para la ciudadanía y la democracia. Más allá del alarmismo¹

José Candón-Mena,² COMPOLÍTICAS - Universidad de Sevilla, España
jcandon@us.es

Resumen: En el debate sobre la incidencia de Internet en la ciudadanía, la participación y la democracia, las posturas dominantes han oscilado de forma brusca entre tecnoutopistas y tecnopesimistas dibujando en muchas ocasiones un panorama en blanco o negro, sin matices ni clarooscuros. Del utopismo inicial se ha pasado en la actualidad al dominio de una visión bastante pesimista. Internet es sin duda un medio revolucionario que ya ha cambiado nuestras vidas y también la política y la democracia. El nuevo escenario conlleva nuevos riesgos y amenazas, pero también grandes oportunidades. Este texto presenta un balance centrado en los riesgos, pero desde el punto de vista de un “optimista bien informado”. Reconocer las amenazas reales de Internet no tiene por qué llevarnos a una conclusión pesimista y ver también las ventajas y oportunidades del nuevo medio no tiene por qué ser fruto de la ingenuidad. La realidad es compleja y la verdad está más bien en el terreno clarooscuro en el que se cruzan luces y sombras.

Palabras clave: Internet, democracia, brecha digital, vigilancia, data mining.

Este texto pretende abordar el debate sobre los riesgos y amenazas de Internet para la democracia y el ejercicio de la ciudadanía. Ello no comporta que se defienda una visión pesimista de la Red y visiones más positivas que analizan especialmente las oportunidades abiertas por Internet para el activismo social pueden consultarse en otros textos del autor (Candón-Mena, 2010, 2012, 2013a, 2013b y 2016). La Red abre nuevos retos e incertidumbres, conlleva ventajas e inconvenientes, y centrarse solo en los aspectos positivos o negativos supone siempre una simplificación que oculta su verdadera complejidad. Sin embargo, este texto se centrará solo en los riesgos de la Red, especialmente aquellos sobre los que abunda el debate académico y social. El breve abordaje de estos riesgos pretende complejizar el debate y apuntará a veces a desmitificarlos o matizarlos y otras a subrayarlos.

¹ Proyecto de I+D "Ciberactivismo, Ciudadanía Digital y Nuevos Movimientos Urbanos" (CiberMov) financiado por el Programa Estatal de Fomento de la Investigación Científica y Técnica de Excelencia del Ministerio de Economía y Competitividad (Ref: CSO2016-78386-P). Cofinanciado por fondos FEDER.

² Profesor en la Facultad de Comunicación en la Universidad de Sevilla e investigador del Grupo interdisciplinario de Estudios en Comunicación, Política y Cambio Social (COMPOLÍTICAS). Socio de la Red de Investigación en Comunicación Comunitaria, Alternativa y Participativa (RICCAP) y coordinador del Congreso Move.net sobre Movimientos sociales y TIC. Doctor en Ciencias de la Comunicación y Sociología y Máster en Comunicación de Instituciones Públicas y Políticas por la Universidad Complutense de Madrid.

En concreto se tratará sobre las principales acusaciones que se imputan a la Red respecto a la participación y el ejercicio de la democracia, como: la brecha digital, que incluiría una nueva desigualdad en la participación democrática; el supuesto aislacionismo social, que reprimiría la socialización en el espacio público; el llamado clickactivismo o activismo de sofá, que supuestamente sustituiría otras formas de mayor compromiso cívico; el riesgo de censura de contenidos y voces discrepantes en la Red; y finalmente la vigilancia y la manipulación, señalados como dos de los riesgos realmente más preocupantes sobre los que es necesaria una mayor toma de conciencia para evitar que anulen o limiten las ventajas y oportunidades para la democracia que también traen las TIC.

La **brecha digital**, en los países desarrollados, es prácticamente inexistente en términos de acceso. Recordemos que la apropiación tecnológica (Marí Sáez y Sierra Caballero, 2008) se da a varios niveles, en el que el acceso es solo el primer paso pero en el que resulta también de vital importancia el uso y la apropiación de la tecnología para sacarle verdadero partido. En cuanto al acceso, en el contexto de países desarrollados no existe una brecha digital relevante en variables socioeconómicas como la renta, el entorno rural o urbano, el género o el nivel educativo, pero sí en lo relativo a la edad. Las personas mayores son el estrato social que menos usa la Red, más que por dificultades de acceso por una escasa motivación para usarla. No obstante, como toda brecha generacional, en el futuro tenderá a eliminarse en la medida en que las nuevas generaciones de nativos digitales vayan sustituyendo demográficamente a la generación anterior.

Si bien en el acceso la brecha digital en este contexto es exigua, exceptuando la variable de edad, el nivel educativo marca una brecha relevante en cuanto al uso y la apropiación de las nuevas tecnologías. Es la juventud más formada la que hace un uso más intensivo de las TIC, con una mayor apropiación tecnológica que marca la diferencia e influye de forma determinante en otros comportamientos, incluido el voto (Barreiro, 2017).

En los países empobrecidos la brecha digital es real incluso en el nivel primario del acceso a las TIC. No obstante hay que considerar varios aspectos. En primer lugar que la brecha digital no hace más que sumarse a una brecha tecnológica previamente existente, ya que en general en buena parte del mundo lo que existe es una carencia de equipamientos tecnológicos básicos, como líneas telefónicas, receptores de televisión o incluso la electricidad. Sin embargo, en su expansión la tecnología se salta etapas y particularmente Internet, por el relativo bajo coste de la infraestructura básica que sostiene a la Red, puede llegar a extenderse en zonas en las que previamente ni siquiera existía la red telefónica tradicional. Pero sobre todo, hay que considerar la influencia del medio desde una perspectiva amplia, pues la influencia de la Red sobre una población puede tener lugar incluso sin que la misma tenga acceso directo a la nueva tecnología. El caso del neozapatismo mexicano resulta revelador. A pesar del mito construido, la realidad es que los zapatistas mexicanos no estaban conectados a la Red en las montañas del sudeste mexicano. Los que sí tenían acceso a la misma eran los activistas italianos, estadounidenses y de otros países occidentales que simpatizaban con el movimiento y le daban voz, lo que hizo que la voz de los indígenas zapatistas realmente llegara al mundo. Este caso ejemplifica como la extensión de una tecnología comunicativa, aunque solo llegue a las capas inmediatamente inferiores a la élite, puede incidir en el resto de la población.

Por último, para calibrar en su justa medida la incidencia de la brecha digital en el ejercicio de la participación democrática es preciso desmitificar la supuesta igualdad de acceso en el espacio físico. Como el espacio virtual, el espacio físico también impone barreras, brechas y desigualdades geográficas, temporales o económicas. En el seno de los movimientos sociales críticos existe una tendencia a considerar la asamblea presencial como el espacio abierto e igualitario de participación frente a un espacio virtual en el que existiría

una brecha digital de acceso, uso y apropiación. Sin embargo la asamblea presencial impone restricciones tan importantes como las que pueden existir en el ciberespacio. Impone un lugar geográfico sobre el que hay desigualdad de acceso según se habite en el centro o la periferia, impone un marco temporal acotado que impide la participación a las personas que trabajan en ese horario o tienen que dedicar ese tiempo al imprescindible trabajo de cuidados, impone además las inhibiciones propias de una reunión presencial, como la timidez de algunas personas, la monopolización de la palabra y el liderazgo de otras e incluso barreras culturales del patriarcado que hacen por ejemplo que las mujeres intervengan en mucha menor medida que los hombres. La participación en Internet limita algunas de estas barreras, por ejemplo permite una participación asincrónica adaptada a la diferente disponibilidad horaria de los participantes, y a su vez impone otros límites a la participación. Por ello la complementariedad de ambos espacios, el físico y el virtual, es realmente la forma habitual de participación en los nuevos movimientos híbridos (Candón-Mena, 2011) en los que simplemente se puede participar presencialmente y *on-line* de forma complementaria.

El riesgo de **aislamiento social** es otro de los habitualmente señalados en el debate sobre las TIC. En este caso, podemos afirmar directamente que se trata de un mito que no es ni siquiera nuevo. En la historia de los medios de comunicación podemos encontrar un alarmismo similar en los primeros debates en torno al uso del teléfono (Fischer, 1992). Entonces como hoy el debate se centraba en el supuesto aislamiento social que provocaría el uso del teléfono. La conversación telefónica sustituiría las actividades sociales cara a cara, como las visitas entre amigos y familiares, el ocio al aire libre y otras formas de sociabilidad y capital social (Putnam, 2002). Frente a estas alarmas finalmente se impuso una realidad incuestionable; el uso del teléfono no solo no reducía las relaciones sociales, sino que las fomentaba. Las personas más conectadas telefónicamente, las que más usan el teléfono, mantienen más contactos sociales no solo telefónicamente sino también en el espacio físico. Salían más, se reunían más con amigos y familiares, realizaban más visitas, etc. A pesar de las repetidas alarmas sobre el fin de la socialidad provocada por Internet, el hecho es que como pasó con el teléfono el uso de la Red no solo no fomenta el aislacionismo social sino todo lo contrario. Cualquier persona de la generación que aún recuerda un mundo sin Internet puede experimentarlo en su propia vida. Encontrar en la Red a antiguas amistades del colegio con las que se había perdido completamente el contacto y retomar una cierta relación que, en ocasiones, se materializa en un encuentro presencial, es algo habitual e ilustra el efecto de Internet en las relaciones sociales. En general la gente no se relaciona en Internet para sustituir esta relación mediada por las relaciones sociales cara a cara, sino que suma el contacto y la conversación *on-line* a la socialidad tradicional e incluso transforma estas nuevas relaciones *on-line* en nuevas relaciones sociales cara a cara. No se produce una sustitución, sino una agregación multiplicadora de las relaciones sociales.

Sí es cierto que las TIC pueden acentuar tendencias previas. En casos concretos de verdadera carencia de relaciones sociales, a veces incluso patológicos, el acceso a la Red puede servir como excusa y sustituto para evitar completamente el contacto social. Pero no se puede culpar a Internet de una patología previa que no provoca la Red y que además es anecdótica. La realidad es que mayoritariamente la gente que más usa Internet se socializa más, algo por otra parte lógico ya que permite mantener y crear canales de comunicación con más personas que en muchas ocasiones se traducirán en contactos físicos.

Conviene señalar aquí la diferencia entre el caso mencionado del teléfono e Internet con otros medios de comunicación, por ejemplo la televisión. En el caso de la televisión también ha abundado el debate sobre sus efectos en la socialidad. Putnam (2002) sitúa de hecho a la televisión como uno de los “asesinos del compromiso cívico”, junto con las presiones de tiempo y económicas, la suburbanización o el cambio generacional, culpando al efecto del

entretenimiento electrónico, sobre todo la televisión, del 25% del declive del capital social. Lo que resulta aparentemente paradójico es que el autor, al tratar sobre otra tecnología comunicativa como Internet, afirma que “el capital social es cosa de redes, e Internet es la red que culmina todas las redes”. Así ve en la Red imitaciones de la mayoría de las formas clásicas de vinculación social y compromiso cívico y concluye que Internet “no va a compensar automáticamente el declive de formas más convencionales de capital social, pero sí tiene la posibilidad de hacerlo”.

¿Cómo es posible que se culpe a un medio de comunicación como la televisión del declive del capital social mientras que se vea en otro medio de comunicación como Internet una esperanza para revitalizarlo? En realidad es muy sencillo, tanto Internet como el mencionado caso del teléfono son medios de comunicación interpersonales e interactivos, mientras que la televisión es un medio unidireccional y pasivo. En realidad, la Red es un metamedio, una tecnología que remeda (Bolter y Grusin, 1999) todas las anteriores y aporta además sus nuevas posibilidades, por lo que en Internet se puede, tanto consumirse pasivamente televisión como interactuar activamente de forma personal o incluso en grupo. Esta comunicación interpersonal, realmente mayoritaria en el uso de la Red, es la que la vincula con el teléfono y la aleja del modelo pasivo de la televisión, y explica por tanto por qué es un medio aliado y no enemigo de la socialidad y el capital social.

Cuanto más se usa Internet, más relaciones cara a cara se producen, pero es necesario además clarificar algunos conceptos que alimentan la imagen negativa de las relaciones *on-line*. En particular hay términos que se usan para definir las relaciones medidas a través de las TIC que no hacen más que confundir y oscurecer, me refiero a la contraposición entre lo real y lo “virtual”.

En este debate, se establece una clara línea divisoria entre lo real - el espacio físico, las relaciones cara a cara - y lo virtual - el ciberespacio y las relaciones *on-line*. Bajo estos términos, las relaciones *on-line* se caracterizan como opuestas a lo real y por lo tanto irreales. Por supuesto son tipos distintos de relaciones pero ¿acaso no son reales las relaciones que se producen a través de la comunicación interpersonal en la Red? ¿No son reales las personas que interactúan, las ideas que se transmiten, incluso los sentimientos que experimentan? Por supuesto que lo son. Cuando interactuamos con otra persona a través de Internet, o del teléfono, tanto nosotros como nuestro interlocutor seguimos siendo personas reales, transmitimos ideas y experimentamos sentimientos que son totalmente reales (aunque no materiales). Lo que cambia es la forma de relación, los referentes comunicativos, los sentidos y percepciones predominantes, pero eso no anula la realidad de la interacción. El diferente escenario impone una dramaturgia distinta (Goffman, 1993) pero la función se sigue celebrando, sea cara a cara o de forma *on-line*. La gente discute, conversa, se organiza, ríe, llora, e incluso se enamora a través de Internet y todo eso es tan real como la vida misma.

Descartemos por tanto el mito aislacionista de Internet. La realidad es que la gente que más usa Internet no sustituye sus relaciones sociales cara a cara por las relaciones *on-line*, sino que suma las nuevas relaciones *on-line* a las anteriores, además multiplica las relaciones cara a cara gracias al contacto en Internet y, por último, destacar que esas nuevas relaciones *on-line* son tan reales como las relaciones tradicionales en el espacio físico.

La discusión sobre el supuesto aislacionismo social o el carácter “virtual” como sinónimo de no real de las relaciones sociales en Internet tiene su complemento en el ámbito más político del compromiso cívico. Me refiero en particular a una de las acusaciones más difundidas sobre Internet en el ámbito del activismo y la política, las referidas al llamado “activismo de sofá” o “**clickactivismo**”.

De nuevo es un debate que podemos rastrear en la historia de los medios de comunicación hasta llegar a la prensa. Entonces este riesgo tomó un nombre concreto

dentro de la teoría funcionalista; la “disfunción narcotizante” (Lazarsfeld y Merton, 1977). La base de la acusación es realmente la misma que hoy se repite con Internet. En el caso de la prensa, se advertía del riesgo de que el ciudadano confundiera estar informado de los asuntos públicos a través de los periódicos con intervenir efectivamente en la política. Hoy con las nuevas tecnologías la acusación se concreta en una supuesta confusión entre el apoyo “virtual” a causas sociales en Internet, por ejemplo dando “me gusta” en Facebook o compartiendo y comentando contenido político en cualquier red social, y la verdadera participación en los asuntos públicos. De nuevo se plantea un falso dilema entre la participación *on-line* y la *off-line* presentándolas como alternativas incompatibles de forma que la primera sustituiría a la segunda. Como en el caso de la socialidad no es eso lo que sucede realmente. La gente no deja de participar activamente en política por el hecho de poder apoyar virtualmente una causa social, sino que añade el repertorio en la Red a sus actividades en el espacio físico. Incluso una mayor actividad política *on-line* fomenta otras formas de compromiso. Un motivo de confusión parte de considerar mecánicamente a la participación o el apoyo *on-line* como paralela a otras formas de participación y compromiso. Desde este enfoque, se considera que la gente que participa políticamente en la Red y no lo hace a través de otras formas de mayor compromiso, está sustituyendo esas formas más comprometidas de participación por el mero apoyo pasivo a través de la Red. Sin embargo se parte de una premisa falsa; que ese tipo de personas sí participarían en el espacio físico y mantendrían un mayor compromiso en el caso de no tener el sustituto más cómodo de la participación *on-line*. Lo cierto es que existen muchas y variadas formas de participación y niveles de compromiso y, en general lo que ocurre es que muchas personas que en realidad no se involucrarían de forma más activa sí dan el paso intermedio de participar al menos a través de la Red. Lo que se da en general es la posibilidad de participar al menos parcialmente a gente que no está dispuesta a un compromiso mayor, por lo que se produce un incremento, y no una reducción, de la participación, aunque sea en formas de menor compromiso. Por ejemplo, cuando se convoca una manifestación a través de un evento en Facebook y se comprueba que solo una pequeña proporción de los que indicaron en la red social que asistirían a la misma llega realmente a hacerlo, la conclusión no puede ser que no han asistido físicamente por haber sustituido su presencia por el apoyo *on-line*. Simplemente esas personas no iban a asistir en ningún caso, sea por falta de un mayor nivel de compromiso o por otras circunstancias personales, sin embargo el evento en Facebook les brindaba la posibilidad de, al menos, mostrar su apoyo a la causa.

De nuevo, la gente que ya estaba involucrada en formas más exigentes de compromiso cívico no las abandona por la posibilidad de participar *on-line*, sino que suma esa participación *on-line* a su compromiso previo e incluso usa Internet para reforzar o promover otras formas de participación. Incluso personas que no participaban de otro modo dan a través de la participación *on-line* un primer paso que puede traducirse luego en un mayor nivel de implicación.

Pero de nuevo resulta pertinente además matizar el falso dilema entre la participación real y la “virtual”. El activismo en el espacio de la Red es un activismo comunicativo, simbólico, pero en el contexto de las democracias occidentales ¿qué tipo de activismo no lo es? Sin duda hay formas de activismo como la huelga, un corte de carreteras, ocupaciones, etc., que van más allá de lo comunicativo, pero la mayoría del “repertorio de confrontación” (Tilly, 1986) moderno tiene un alto componente simbólico. La propia manifestación, como indica el término, pretende sobre todo “manifestar”, dar a conocer una queja u opinión a la población o a las instancias de poder. La toma física del espacio público no es el fin de la misma, sino el medio para manifestarse, hacerse ver en el espacio físico de la ciudad. Por ello las propias manifestaciones se llenan de simbolismo, desde el recorrido elegido hasta las pancartas

exhibidas, los cánticos y lemas coreados o toda una dramaturgia que suele acompañar estas protestas. La batalla simbólica, la lucha por el código, la contraposición entre hegemonía y contrahegemonía es un núcleo fundamental de la lucha política. Si lo comunicativo forma parte intrínseca de la batalla política, es preciso valorar también las formas de activismo comunicativo a través de la Red. Ello no significa renunciar a la importancia de la acción presencial en el espacio físico, de hecho los movimientos sociales no sustituyen una forma de activismo por otra, actúan de forma “híbrida” (Candón-Mena, 2011; Díaz-Parra y Candón-Mena, 2014) conjugando el repertorio de protesta tradicional con las innovaciones del activismo *on-line*. Ambas formas de activismo se suman, no se sustituyen, y ambas tienen su valor, pues incluso el activismo netamente comunicativo es intrínsecamente político dado el carácter simbólico de buena parte de las luchas de poder.

La posibilidad de **censura** de los contenidos críticos en Internet es otro de los riesgos más debatidos en torno a sus posibilidades para la participación política y la democracia. En torno a este tema es preciso señalar, sin por ello caer en el utopismo tecnológico, que la propia estructura de la red fue diseñada específicamente como un sistema de comunicación resistente a la censura. Más allá del mito de su diseño como red capaz de resistir un ataque nuclear, desmentido por los propios creadores de la infraestructura de la “red de redes” (Leiner *et al*, 1997), lo cierto es que Internet se diseñó como un sistema distribuido que fuera capaz de resistir a la pérdida de uno de sus nodos, más por un fallo técnico que por un ataque o una censura deliberada en la mente de los creadores y primeros usuarios que dieron forma a la Red. Debido a este diseño no resulta fácil censurar Internet, o al menos no cuando el emisor del mensaje que se pretende censurar tiene los suficientes conocimientos técnicos para lograr esquivar la censura. Por ello los intentos de censura en la Red suelen ser posibles solo parcialmente, por ejemplo eliminando un dominio o un servidor, pero resulta complicado eliminar completamente un contenido siempre que el emisor tenga los recursos apropiados para seguir *on-line*. El ejemplo de Wikileaks resulta ilustrativo, ya que a pesar del ataque frontal por parte del gobierno de los EE.UU. y la complicidad de las principales empresas tecnológicas y comerciales tras la desvelación de los cables diplomáticos, la web no dejó de estar operativa, replicada cientos de veces en servidores de todo el mundo. Obviamente el nivel de apropiación tecnológica del equipo de Wikileaks y el amplio apoyo social y de las comunidades hacker de todo el mundo es un factor esencial para lograr sortear esta censura.

Otras veces la censura resulta contraproducente, pues provoca el llamado “efecto Streisand” por el que un intento de censura o encubrimiento de cierta información fracasa al ser el contenido ampliamente divulgado, recibiendo incluso mayor visibilidad de la que habría tenido si no se la hubiese pretendido acallar.

Sin embargo, también se alude en este debate a la posibilidad del cierre total de Internet. El argumento suele ser que siendo la Red una infraestructura de comunicación en manos de grandes potencias como los EE.UU. y las grandes empresas transnacionales que dominan el mercado tecnológico, ante cualquier amenaza a su poder que pudiera surgir en Internet simplemente podrían responder “apagando” la Red. Según este argumento, “las herramientas del amo nunca desmontarán la casa del amo”. Sin duda las grandes potencias como EE.UU. y las grandes empresas tecnológicas tienen una posición dominante en Internet y mucho margen de maniobra sobre dicha tecnología. Reconociendo esta evidencia es preciso complejizar el debate y cuestionar hasta que punto Internet es una “herramienta del amo”. Ni en sus orígenes, ni en su desarrollo, ni en su etapa actual Internet ha sido solo un instrumento del gobierno o los intereses comerciales. Ha sido y aún es en la actualidad un entramado de intereses contrapuestos, con unos inicios y un cierto desarrollo autónomo, extrañas alianzas y más de una paradoja. Sin detenerme en el importante papel de los espacios autónomos e incluso libertarios en el origen y desarrollo inicial de Internet que dejaron su impronta en la

red de redes que hoy conocemos (Castells, 2005; Candón, 2013b) baste señalar la moldeabilidad (Manovich, 2005) de la tecnología y la paradoja de que los mismos desarrollos puedan servir a fines diferentes y contrapuestos. El ejemplo de la criptografía resulta relevante. Tras un primer intento de prohibir dicha tecnología por parte del gobierno de los EE.UU. por motivos de seguridad y control, la tecnología criptográfica acabó imponiéndose en parte debido a que la misma tecnología que servía para mantener el anonimato y esquivar la represión por parte de opositores políticos era imprescindible para el funcionamiento de la banca y el comercio electrónico. De esta forma, aunque con objetivos distintos, movimientos y empresas coincidieron en la defensa del uso privado de la encriptación, logrando finalmente el acceso a estas tecnologías por parte de los usuarios (Levy, 2002).

Debido a esa maraña de intereses la censura total, el cierre o apagado de Internet, es posible pero también contraproducente. Algo parecido sucedió en Egipto durante las protestas de la Primavera Árabe. En el punto álgido de las protestas, el gobierno de Mubarak optó por el apagado de Internet, sin embargo ello no solo impidió el uso de la Red por parte de los manifestantes (que por otra parte encontraron formas alternativas de comunicarse mediante herramientas *low-technology* alternativas), sino que paralizó la banca, el comercio o la administración del país. El cierre de la Red como medida drástica sirvió más para certificar la victoria del movimiento que para cercenarlo.

Sin embargo hay formas más sofisticadas de control y censura de la Red como ejemplifica el caso de China. No obstante hay que señalar la dificultad del control absoluto, pues incluso en China siguen existiendo foros disidentes. Pero además este control se basa más que en la censura en la represión. Las amplias posibilidades de vigilancia de la Red sí que facilitan la represión posterior del emisor de un mensaje disidente. Resulta sin duda una posibilidad preocupante, pero es preciso matizar que no es lo mismo la censura que la represión. La primera evita que se difunda el mensaje, la segunda castiga al emisor pero una vez que el mensaje ya ha circulado. Aunque pueda parecer lo mismo, en sus efectos políticos es una diferencia fundamental.

Pero más allá de los aspectos técnicos, las posibilidades de censura responden también al entramado jurídico y legal que da cobertura a la libertad de expresión en las democracias modernas. En este sentido hay que señalar que la Red no disfruta de la protección legal de medios precedentes. Por ejemplo, la inviolabilidad del correo postal no se ha trasladado a su homólogo electrónico, el e-mail. Aún así la libertad de expresión cuando está protegida legalmente es amplia. No es la censura legal la que limita las voces disidentes en el espacio público, sino especialmente la propiedad de los grandes medios de comunicación. La Economía Política de la Comunicación ha abundado en estudios sobre este asunto. Las grandes barreras de entrada y también el alto coste posterior del mantenimiento de la actividad de los grandes medios, unido a una legislación laxa en la que la información se ha considerado una mercancía más, reduciendo la anterior protección de la pluralidad de este mercado que atendía a su cualidad fundamental como servicio público, es lo que ha provocado una gran concentración de medios que censura en la práctica la pluralidad de voces, especialmente aquellas no ligadas a intereses mercantiles. La producción de información de calidad sigue siendo cara, pero la Red ha reducido de forma drástica la inversión necesaria para el lanzamiento y mantenimiento de un medio de comunicación así como para la difusión de mensajes. Incluso con una menor protección legal del medio respecto a los tradicionales o con una regresión en la protección del derecho a la información que pudiera conllevar a más casos de censura, la realmente esto se produce por que también hay más voces que censurar. La sutil y silenciosa ley del mercado no requería de dispositivos legales de represión para acallar las voces disidentes, pero sus efectos de hecho se producían de forma muy efectiva. Hoy se hace necesario defender la protección legal de la libertad de

expresión también en el nuevo medio y algunas iniciativas regresivas son realmente preocupantes, pero el lado positivo de la cuestión es que, gracias a la Red, se multiplican las voces que el poder establecido considera necesario censurar, y también las voces dispuestas a denunciarlo.

Aunque esta multiplicación de voces tiene también su lado siniestro. La sobreabundancia de información puede ser una forma eficaz de censura que no pasa por callar al emisor, sino por acallar su voz bajo el estruendo de miles y miles de voces superpuestas. Una censura por saturación informativa, difícil de procesar por el público.

Hasta aquí se ha debatido sobre riesgos comunmente asociados a Internet en el discurso público reconociendo los peligros que realmente existen pero también desmitificando, desmintiendo o matizando algunas de las amenazas que, bajo nuestro punto de vista, son exageradas y basadas en un conocimiento superficial o en intereses creados, como los de la industria de los medios tradicionales que ve en la Red un competidor a su modelo de negocio o a su influencia en la esfera pública. Pero trataré ahora brevemente dos riesgos que sí considero realmente preocupantes y a los que es necesario atender para que la Red siga siendo, como considero que lo ha sido hasta ahora, más un aporte que un peligro para la ciudadanía, la participación y la democracia. Me referiré a la vigilancia y la manipulación en la Red.

Respecto a la **vigilancia**, Internet parece materializar las peores distopías del "Gran Hermano" de Orwell, la "sociedad de control" de Deleuze o el panóptico foucaiano. Nunca un medio de comunicación hizo posible vigilar los usos y opiniones de sus usuarios como lo hace Internet. Defender la protección de la privacidad y limitar el uso de nuestros datos personales es una prioridad.

En cuanto a la **manipulación**, ve ligada al potencial de vigilancia de las nuevas tecnologías. Pero más allá de los casos mediáticos como el de Cambridge Analytica o las conocidas *fake news*, es preciso señalar que ese peligro de manipulación no requiere del robo de datos personales ni de la invención de noticias falsas. Campañas como la de Obama basadas en el *data mining* para segmentar al máximo las audiencias y personalizar de forma detallada los mensajes son también un verdadero peligro. Y lo son porque suponen un fraude democrático. Mientras que una campaña electoral puede personalizar al máximo los mensajes para responder a las expectativas, deseos o intereses de cada elector a un nivel casi individual, la gestión de gobierno supone en esencia la gestión de la cosa pública. Ello conlleva que una vez en el poder habrán de tomarse decisiones que afectan de forma colectiva y en las que casi nunca se da un resultado win-win, o lo que en teoría de juegos se denominan juegos de no-suma-cero. En la inmensa mayoría de las decisiones políticas unos ganan y otros pierden. La comunicación personalizada a través del *data mining* y la personalización absoluta de los mensajes puede satisfacer a todo el mundo, pero las decisiones políticas no. Por ello, resulta un fraude democrático, una manipulación que, lamentablemente, se acepta con normalidad. Que Cambridge Analytica manipulara al electorado con información obtenida de forma fraudulenta agrava el problema, pero si lo que denunciemos es la manipulación en sí, el problema sigue existiendo cuando esos datos se obtienen por vías legales, como la compra en lugar del robo.

Es tanta la información sobre nosotros que puede obtenerse por la vigilancia de nuestros usos de la Red, es tanto el poder que ello otorga, que no debería estar en manos de empresas privadas ni de gobiernos. He ahí uno de las grandes amenazas de Internet para la democracia.

Referencias bibliográficas

Barreiro, Belén (2017), *La sociedad que seremos*. Barcelona: Planeta.

Bolter, Jay David; Grusin, Richard (1999), *Remediation: Understanding New Media*. Cambridge, MA: MIT Press.

Candón-Mena, José (2010), *Internet en movimiento: Nuevos movimientos sociales y nuevos medios en la sociedad de la información* (Tesis doctoral). Madrid: Universidad Complutense de Madrid, disponible en: <http://eprints.ucm.es/12085>.

Candón-Mena, José (2011), “La dimensión híbrida del movimiento del 15M: Entre lo físico y lo virtual”, en *Actas del V Congreso Online del Observatorio para la Cibersociedad “Hybrid Days”*, celebrado del 15 de octubre al 31 de noviembre de 2011. Observatorio para la Cibersociedad, disponible en: <http://es.hybrid-days.com/content/la-dimensi%C3%B3n-h%C3%ADbrida-del-movimiento-del-15m-entre-lo-f%C3%ADsico-y-lo-virtual>.

Candón-Mena, José (2012), “Soberanía tecnológica en la era de las redes”, *Revista Internacional de Pensamiento Político (RIPP)*, 7, 73-92.

Candón-Mena, José (2013a), *Toma la calle, toma las redes: El movimiento 15M en Internet*. Sevilla: Atrapasueños, disponible en: <http://congreso-move.net/2015/02/06/el-congreso-movenet-libera-el-libro-de-jose-candon-toma-la-calle-toma-las-redes-el-movimiento-15m-en-Internet/>.

Candón-Mena, José (2013b), “Movimientos Sociales y procesos de Innovación. Una mirada crítica de las redes sociales y tecnológicas”, en Francisco Sierra Caballero (coord.), *Ciudadanía, tecnología y cultura. Nodos conceptuales para pensar la nueva mediación digital*. Barcelona: Gedisa, 233-256.

Candón-Mena, José (2016), “Democracia digital vs democracia virtual: La voluntad política frente a las soluciones técnicas como clave para una auténtica democratización”, en Rafael Rodríguez Prieto y Fernando Martínez Cabezu (eds.), *Desmontando el mito de Internet. Restricción de contenidos y censura digital en la red*. Barcelona: Icaria, 89-116.

Castells, Manuel (2005), *La Era de la Información. La Sociedad Red*. vol. 1. Madrid: Alianza.

Díaz-Parra, Ibán; Candón-Mena, José (2014), “Espacio geográfico y ciberespacio en el movimiento 15M”, *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, XVIII, 470, disponible en <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-470.htm>.

Fischer, Claude (1992), *America Calling*. Berkeley: University of California Press.

Goffman, Erving (1993), *La presentación de la persona en la vida cotidiana*. Buenos Aires: Amorrortu.

Lazarsfeld, Paul F.; Merton, Robert K. (1977), “Comunicación de masas, gusto popular y acción social organizada”, en Muraro, Heriberto (comp.), *La comunicación de masas*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, disponible en http://www.periodismo.uchile.cl/talleres/teoriacomunicacion/archivos/lazarsfeld_merton.pdf.

Leiner, Barry; Cerf, Vinton G.; Clark, David D.; Kahn, Robert E.; Kleinrock, Leonard; Lynch, Daniel C.; Postel, Jon, Roberts, Larry G.M; Wolff, Stephen (1997), "Una breve historia de Internet", en *On The Internet, Internet Society*, Mayo/Junio; consultado a 13/08/2018, disponible en <https://www.internetsociety.org/es/internet/history-internet/brief-history-internet/>.

Lévy, Pierre (2002), *Ciberdemocracia. Ensayo sobre filosofía política*. Barcelona: UOC.

Manovich, Lev (2005), *El Lenguaje de los Nuevos Medios de Comunicación. La Imagen en la Era Digital*. Barcelona: Paidós.

Marí Sáez, Víctor M.; Sierra Caballero, Francisco (2008), "Capital informacional y apropiación social de las nuevas tecnologías. Las redes críticas de empoderamiento local en la Sociedad Europea de la Información", *Telos*, 74,126-133.

Putnam, Robert D. (2002), *Solo en la bolera. Colapso y resurgimiento de la comunidad norteamericana*. Barcelona: Galaxia Guttenberg.

Tilly, Charles (1986), *The Contentious French*. Cambridge: Harvard University Press.

Uma análise da “Lei de Cotas” na cidade de Teresina nos pleitos eleitorais municipais de 2008 a 2012

Cíntia Ayres Holanda,¹ Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina-FAETE e Centro de Ensino Superior do Vale da Paraíba
cynthia.ayres@gmail.com

Sílvia Cristina Sampaio,² ESTÁCIO de Teresina e Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina- FAETE
silvia.santana4@gmail.com

Resumo: O objetivo da pesquisa é explicar o efeito da política de cotas sobre a representação feminina, através de um estudo de caso. Consideram-se os pleitos eleitorais municipais de 2008 e 2012, em face da implementação da Lei de Cotas em 2009. O recorte eleitoral indicado foi escolhido por representar os pleitos eleitorais anteriores e seguintes à referida Lei, podendo assim ser realizado o estudo comparativo proposto quanto a sua efetividade. Esse estudo pretende fortalecer futuras pesquisas buscando alcançar uma maior representatividade feminina na política brasileira, fazendo prevalecer um princípio constitucional – igualdade de condições, além do fortalecimento do debate em torno da participação da mulher no legislativo brasileiro.

Palavras-chave: Lei de Cotas, efetividade, representação feminina.

¹ Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestranda habilitada em Mediação pela Columbia University, NY e pós graduada em Direito Médico Hospitalar pela Escola Paulista de Direito-EPD(SP). Possui Bacharelado em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina-CEUT (2007). Atualmente é professora do curso de Direito e de Especialização em Direito Civil e do Trabalho na Escola Superior de Advocacia-ESAPI, Professora de Bioética e Responsabilidade Civil no Cursos de especialização da Associação Brasileira dos Cirurgiões Dentistas do Piauí, Professora de Mediação, Direito do Consumidor e Civil da Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina, Centro de Ensino Superior do Vale da Paraíba e em Cursos preparatórios para o Exame de Ordem. Advogada atuante nas áreas de Direito Médico, Mediação, Direito Civil e Consumidor, Consultora Jurídica. Membro da Associação dos Escritórios de defesa Médica. Membro da Associação Jurídica e social do Piauí. Ex-Presidente da Comissão de Saúde da OAB-PI, Membro do Conselho Editorial do Caderno de Estudos, Ciências e Empresas da faculdade FAETE. Ex Conselheira da Escola Superior de Advocacia do Piauí. Colunista do site Parlatório Jurídico.

² Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí, especialista em Controle Interno e Externo na Administração Pública, com graduação em Direito pela Universidade Federal do Piauí (1998) e em Ciências Contábeis também pela Universidade Federal do Piauí (1996). Diretora Administrativa e Financeira da Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina (FAETE) no período de 2003 a 2009 e Diretora Geral da Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina (FAETE) o período de 2009 a 2011. Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) no período de 2002 a 2008. Atua em Instituições de Ensino Superior como Professora (FAETE, UNESC, ESTACIO deTeresina e UESPI). Membro da Comissão de Direito do Trabalho, da Comissão de Ensino Jurídico e da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/PI. Palestrante em Preparatórios para OAB. Professora das disciplinas de Graduação: Direito do Trabalho, Direito Administrativo e Direito Tributário e também em Pós Graduação da Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI, Estácio de Teresina e Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD. Consultora Jurídica, Advogada e Contadora. Atualmente é professora da ESTÁCIO de Teresina e da FAETE.

Introdução

O presente artigo objetiva analisar os parlamentares da Câmara Municipal Legislativa de Teresina (PI), eleitos para os períodos 2008-2012, na tentativa de identificar no seu histórico o que culminou nas suas entradas na instância política e, de modo particular, buscar fazer uma análise por gênero, observando a representação feminina parlamentar, comparando com a determinação da Lei de eleições, em um âmbito mais específico, a Lei de cotas eleitorais, por gênero.

O artigo está dividido em partes. Inicialmente, contém um tópico que apresenta um breve histórico sobre a entrada da mulher na política, trazendo a este contexto essa conquista do espaço público, em especial, do político pela mulher, até chegarmos à atual legislação que traz como determinação o preenchimento de candidaturas eleitorais por cotas de gênero. Posteriormente, segundo dados fornecidos pelo TSE, busca-se identificar e compreender o perfil do conjunto de candidatos de ambos os sexos – vereadores/as – que compuseram a Câmara Municipal de Teresina nos pleitos eleitorais de 2008 e 2012, a partir das variáveis: candidatos eleitos, identificação por gênero, por faixa etária, por ocupação e quanto ao partido/cargo. O último ponto, das considerações, consiste na análise comparativa dos eleitos de 2008 com os de 2012, considerando a representação por gênero, com a obrigatoriedade do cumprimento da política de cotas.

Ressalta-se que o conteúdo desse estudo faz parte da pesquisa que vem sendo realizada em dissertação de mestrado, onde se analisa o tema proposto. Assim, não se pretende, neste artigo, oferecer uma resposta final às perguntas que orientam a pesquisa, uma vez que ainda estão em análise. Objetiva-se contribuir, no entanto, para o debate sobre as políticas de inclusão das mulheres nos Parlamentos, que tende a proporcionar uma maior igualdade de gênero na esfera política, vislumbrando a representatividade.

O processo de empoderamento

A participação política da mulher, dentro dos conceitos tradicionais do que isso significa, ainda não expressa o importante papel que ela desempenha no processo produtivo, na economia e nos setores fundamentais da vida nacional. Da mesma forma, a sua representação nos partidos políticos, nos órgãos do Poder Executivo e do Legislativo, na chefia dos cargos e funções públicas ainda se mantém extremamente reduzida (Tabak, 2002: 28). Diante desse perfil pode-se apresentar o questionamento do autor do porquê serem tão baixos os índices de participação “institucionalizada” da mulher na arena política. Afirma Tabak (*ibid.*) que, sem dúvida, o condicionamento cultural e os estereótipos do tipo “política é coisa de homem” ainda influem sobre o comportamento feminino fazendo com que venham sendo reproduzidos geração após geração.

Na maioria dos países, as mulheres conquistaram o sufrágio somente no século passado e, em alguns países, somente após a Segunda Guerra Mundial. Na verdade, foi somente no final do século XX que a teoria e a prática democráticas começaram a refletir uma crença de que todos (ou praticamente todos) os adultos deveriam ser incluídos no *demos* por uma questão de direito (Dahl, 2012).

No Brasil, o avanço da cidadania política feminina deu-se aos poucos, pois somente com a aprovação do Código Eleitoral Provisório de 1932 (Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, artigo 2º), foi assegurado às mulheres o direito de votar e serem votadas. Contudo, mesmo com o reconhecimento do direito de a mulher ingressar na vida política do país, seja através do exercício do direito de voto ou como candidata às eleições, essa participação ensejou inúmeras reações negativas, que iam desde a pura e simples contestação pelos direitos

alcançados ao questionamento sobre a sua capacidade intelectual para cumprir essa atividade (Araújo, 2003: 136).

O fato é que essa conquista do direito das mulheres votarem e a possibilidade de participação em pleitos eleitorais faz parte de um processo mundial, do qual a política de cotas por sexo aconteceu em diferentes países, transformando-se em uma nova forma de fazer política. Uma política de ação direta que interfere nas hierarquias das estruturas de poder e altera imediatamente as relações de desigualdade estabelecidas entre homens e mulheres. Política que interfere, modifica e inclui – o que fez com que a mulher entrasse em cena e, ao mesmo tempo, mesclou o mundo de mulheres e homens (Miguel, 2000).

Como se constata acima, se ratifica a contribuição teórica e metodológica trazida pelo movimento feminista. Associações feministas e variados tipos de organizações de mulheres existem no Brasil há mais de meio século, como é o caso da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, criada em 1922, em plena campanha pela conquista do voto feminino. Algumas outras organizações de mulheres sugeriram no final dos anos 40. E, somente a partir de 1975 e da repercussão que teve no Brasil o *Ano Internacional da Mulher*, é que se viria a observar novo impulso no movimento das mulheres, agora com novas características – era feminista. Por fim, com a volta da democracia no Brasil, novas perspectivas se abriram diante das mulheres (Tabak, 2002).

Importante ressaltar, contudo, a opinião de Miguel (2000: 262) quando se analisa o processo de empoderamento da mulher na política. No seu artigo, o autor coloca que a mulher é vista como agente de uma “política de desvelo”, indo de contraponto à “política de interesses”, entendido assim por ser uma característica sua preocupar-se mais com aqueles que o cercam do que consigo próprio. Tal argumento foi imposto pela sociedade patriarcal, fundamentada na figura da mãe que se sacrifica pelos filhos, simbolizando ainda um véu de “superioridade moral”.

O autor contesta esses argumentos, os quais ratifico, já que a maternidade não pode ser parametrizada a um exemplo de conduta que se deseja para a ação política, visto tratar-se de uma relação de desigualdade – o filho está subordinado à mãe, a qual tem prioridade sobre suas necessidades. Na prática democrática tal apelo não deve existir, e sim uma política democrática, traduzindo igualdade. Bem coloca Miguel (*ibid.*), “negar as próprias necessidades não é instaurar uma sociedade mais igualitária, é apenas inverter a subalternidade.” Continua Miguel alertando que a maternidade é uma relação de intimidade e exclusividade, pois uma mãe não está preocupada com a maternidade em geral, mas com seus rebentos em particular, enquanto a cidadania requer qualidades opostas de abertura e inclusividade.

O último ponto que o autor coloca é entender a “política de desvelo”, que valoriza os atributos éticos e compassivos, que seriam próprios da política feminina, partindo de uma leitura pré-maquiaveliana da política. De subsumir que Maquiavel foi o defensor de política amoral, auto-interessada, voltada apenas para a conquista do poder. Ao contrário, ele identificou o drama da atividade política, que seria a fragilidade do bem quando confrontado com o mal.

O feminismo como busca de acesso à cidadania

No século XVIII, duante a Revolução Francesa, que se iniciou por parte de algumas mulheres, ainda de forma esparsa, lutou-se pelo direito das mulheres à cidadania, ou o reconhecimento a uma existência legal fora de casa – único lugar onde eram reconhecidas como esposas e mães, posto que fora do ambiente doméstico, restavam-lhes a vida religiosa ou a acusação de bruxaria. Já na segunda metade do século XIX, e nas primeiras décadas do século XX, se

iniciou um trabalho mais organizado de busca pelos direitos políticos, de votarem e serem votadas, espalhando-se pela Europa e Estados Unidos, surgindo a primeira vaga de feminismo organizado (Pinto, 2003: 13).

No Brasil, a história não ocorreu de forma diversa, se destacando o nome de Bertha Lutz, que exerceu uma inegável liderança desde a década de 1920 até sua morte, na década de 1970, sendo o foco a luta das mulheres pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral, como candidatas e eleitoras. Importante ressaltar que nesse processo pela inclusão foram identificadas três vertentes. A primeira, não era considerada como uma alteração nas relações de gênero, mas como um complemento para um processo democrático de representatividade. As mulheres lutavam para serem incluídas como cidadãs, sem excluir o homem do processo. A segunda, conhecida como feminismo difuso, era composta por mulheres cultas, com vidas públicas excepcionais, na sua grande maioria professoras, escritoras e jornalistas. Não se observou uma preocupação exclusiva com os direitos políticos, mas com a educação da mulher, e questionavam o fato dos homens dominarem e deixarem a mulher de fora do mundo público, tratando ainda questões como o divórcio e a sexualidade. A terceira e última vertente aponta mulheres trabalhadoras e intelectuais, militantes dos movimentos de esquerda, que defendiam a liberação da mulher de uma forma radical. É um movimento anarquista que trata da questão central da exploração do trabalho, articulando as teses feministas aos ideários anarquistas e comunistas. Aqui, o nome de destaque foi o de Maria Lacerda de Moura (Pinto, 2003: 14 e 15)

No século XIX apareceram mulheres que, individualmente, lutaram pelo direito de voto, solicitando seu alistamento como eleitoras e candidatas. A dentista gaúcha Isabel de Sousa Matos, em 1881, requereu, fundamentada em uma lei que facultava o voto aos portadores de títulos científicos, o direito a se alistar. Apesar de ter sido vitoriosa em sua cidade natal, teve o direito suspenso quando tentou se alistar no Rio de Janeiro, em 1890. Também Isabel Dillon se apresentou como candidata na Bahia, contudo não conseguiu se alistar. Ainda nesse século, como já tratado anteriormente, a Constituinte de 1891 discutiu o direito ao voto para mulheres e, apesar do projeto não ter sido aprovado, não foi proibido de forma explícita o direito ao voto das mulheres, mas não por esquecimento, e sim pela interpretação vigente de que a mulher não seria um indivíduo dotado de direitos (*Ibid.*: 16).

Na década de 1930 houve uma ruptura dessa sistemática, uma vez que as famílias de posses tinham filhos eruditos, detentores de títulos universitários, e dentro desses núcleos surgiram as principais vozes femininas contrárias à opressão da mulher. Um fato relevante foi que, em 1910, um grupo dessas mulheres, inconformadas com a não-aprovação do voto feminino pela Constituinte, fundou o Partido Republicano Feminino. Ressalta-se que foi um partido composto por pessoas que não tinham direitos políticos, uma vez que um partido consiste numa organização de um grupo de pessoas que propõe à sociedade um programa para chegar ao governo por meio das eleições. Assim, essas mulheres não-detentoras de direitos políticos colocaram na arena suas manifestações, consideradas ilegítimas, por não serem cidadãs dotadas de direitos, demonstrando desta forma, que sua luta era representar os interesses das mulheres na esfera política. Não defendiam apenas o direito ao voto, mas extrapolavam o fim da exploração sexual, levando ideias de emancipação e independência. (*Ibid.*: 18).

Em 1910, o Partido Republicano Feminino desapareceu e Bertha Lutz organizou o que viria a ser a maior expressão do feminismo – a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF). Bertha Luz, filha de uma enfermeira inglesa e do cientista brasileiro, Adolfo Lutz, teve uma condição específica, pertenceu a duas elites: econômica e intelectual. Estudou em Paris, formando-se em Biologia, na Sorbonne, onde teve contato com sufragistas. No Brasil, exerceu, por concurso, cargo público no Museu Nacional. Em 1934 formou-se

em Direito, tendo também grande atuação na área. Foi ainda cientista no serviço público, além de ter vasta produção literária, pois escreveu diversos artigos em jornais defendendo o voto da mulher e outros direitos civis (*Ibid.*: 21, 22 e 30)

Também Peixoto e colegas (2016) ratificam a participação da Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) na realização de campanha pública pela participação eleitoral das mulheres.

O fato é que diversos foram os trabalhos desenvolvidos pela FBPF, como também de outras mulheres que, mesmo sem estar filiadas à Federação, tentaram se alistar como eleitoras e mesmo como candidatas. Para exemplificar esse fato temos Elvira Komel, que se tornou a primeira mulher mineira eleitora em 1928 e Júlia Alves Barbosa, que requereu seu alistamento com êxito em 1932. A luta pelo direito ao voto da mulher chegou ao fim em 1932, quando o novo Código Eleitoral incluiu a mulher como detentora do direito de votar e de ser votada, sendo esse direito recepcionado pela Constituição Federal de 1934 e, em 1936, Bertha Lutz, que ficara como suplente na eleição para a Constituinte, assume a cadeira de um deputado que havia morrido (Pinto, 2003: 27 e 28).

As primeiras décadas do século XX trouxeram as ideias libertárias do anarquismo, momento em que aconteceram as primeiras greves operárias no Brasil, e o debate sobre a exploração do trabalho, tendo a presença da mulher como colaboradora. Foi nesse espaço, não feminista, que surgiu a identificação da condição explorada da mulher em decorrência das relações de gênero. Essas mulheres, do início do século XX, reconheceram a especificidade da opressão, ou seja, de que os oprimidos não são oprimidos da mesma forma. Contudo, essa luta só ganha legitimidade e espaço no fim do século. Destacamos, assim, neste contexto, a figura de Maria Lacerda de Moura, professora e autora de diversos livros que tratam de questões relacionadas, desde a participação política até a defesa do amor livre e da educação sexual (*Ibid.*: 35 e 36).

A política de cotas

Impulsionado pelos movimentos feministas e no afã de transformar essa relação democrática, especificamente entre os candidatos, e porque não dizer entre os cidadãos e cidadãs, e mudar esta situação de déficit democrático de gênero, o Congresso Nacional aprovou em setembro de 1995 – logo após a 4ª Conferência Mundial das Mulheres ocorrida em Beijing, capital da China – uma política de cotas para tentar reverter a exclusão das mulheres brasileiras da política parlamentar. E nessa construção da cidadania, em 1995 foi implementada no Brasil a Lei n.º 9.100 de 29 de setembro de 1995, que estabelecia o seguinte:

Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher. (...)

§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.

Porém, apesar de em 1995 o número de candidaturas ter aumentado consideravelmente comparado ao número de vagas a preencher pelos partidos, tal ação não impactou de forma positiva junto à ação afirmativa implementada. Inicialmente porque se constatou que houve possibilidade de aumento das candidaturas masculinas, o que se deve ao fato de o partido ser obrigado a reservar 20% das vagas para as cotas de mulheres, não obstante, não está obrigado a preenchê-las; ou seja, deve o partido “reservar” as vagas, mas não existe uma política que estimule a que o mesmo contribua com uma participação mais efetiva de modo às mulheres

poderem participar de forma igualitária do processo eleitoral, tais como a disposição de ajuda financeira do fundo de participação.

Desta forma, a Lei n.º 9.504/97 (Lei das eleições) surge também com o propósito de estabelecer uma maior representatividade feminina na política brasileira, fazendo prevalecer um princípio constitucional – igualdade de condições.

Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo. (§ 3º, Art. 10, Lei n.º 9.504/1997).

Na época, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o dispositivo assegurou um aumento de 86% no número de candidatas à Câmara nas eleições de 1998 (189 em 1994 e 352 em 1998). O número de eleitas subiu de 3, em 1994, para 29, em 1998. Em 2002, subiu para 42 e em 2006 para 45, o mesmo número de 2010. Contudo, apesar da determinação legal preconizando, a reserva mínima de vagas para as mulheres, o estudo apresentado por Paiva e colegas (2011: 240) demonstra outra realidade: a de que não apresentou resultados efetivos, como forma de reverter a sub-representação das mulheres no parlamento, embora tenha contribuído para a ampliação das candidaturas femininas.

Atualmente de acordo com pesquisa realizada por Vergo e Schuck (2014), que aponta os dados fornecidos pela União Interparlamentar (IPU) em junho de 2014, o Brasil encontra-se hoje na 130ª posição no ranking mundial de presença feminina no parlamento, contando com 8,6% de mulheres na Câmara Federal e 16,0% de mulheres no Senado. Em 2012, em termos de eleições municipais das capitais brasileiras, havia apenas 18,6% de candidatas mulheres e, o partido que apresentou o maior número de candidatas mulheres foi o PSTU, com 21,13% de candidatas.

Em 2009, a Lei n.º 12.034 alterou a redação do artigo 10 da Lei de Eleições, reforçando seu conteúdo ao tornar o preenchimento das vagas de mulheres obrigatório.

Do número de vagas resultante [...] cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (§ 3º, art. 10, Lei 9.504/1997, nova redação dada pela Lei n.º 12.034 de 29-9-2009). (grifo nosso)

A alteração pode parecer pequena, mas a mudança do verbo "reservar" para "preencher" significou uma mudança no sentido de forçar os partidos a dar maiores oportunidades para as mulheres (Alves, 2012). O fato é que, segundo Pinto (1994), ao fazer análise da participação das primeiras legislações, Leis n.º 9.100/95 e 12.034/99, a visibilidade da mulher no campo da política experimentou um avanço considerável: aumentou o número de mulheres eleitas para cargos legislativos e executivos, apesar do mesmo autor afirmar que no Brasil, a única forma de participação no nível da política institucional acontece pela representação nos legislativos ou por cargos alcançados em eleições majoritárias, visto o controle efetivo da concretização das conquistas alcançadas na esfera legal encontra barreiras de difícil transposição (*Ibid.*: 264). Tal afirmativa encontra-se equívoca face à constatação de diversas nomeações de mulheres para os cargos de Ministério e Secretarias, sem que isso aconteça através de um processo eleitoral.

São evidentes duas grandes vias de entrada das mulheres na vida política: a das relações familiares e a da liderança e participação em diferentes movimentos sociais, no âmbito da sociedade civil. Na trajetória ligada ao prestígio de familiares estas mulheres são filhas, irmãs ou companheiras/esposas de políticos tradicionais, ou então de pessoas que detêm o poder econômico político. Em relação à segunda trajetória, destaca-se a da participação das mulheres em sindicatos, associações de bairros, associações profissionais e no próprio

movimento de mulheres. Várias representantes políticas, antes de se candidatarem, se destacaram como lideranças comunitárias ou sindicais. Algumas são ou foram presidentas de fundações ou entidades de defesa da mulher ligadas a partidos políticos (Costa, 1998).

Os partidos políticos têm um papel essencial na promoção da participação política das mulheres e podem desenvolver ações afirmativas independentemente de legislação federal. E a adoção de cotas por sexo para a composição de suas direções e destinação de percentuais do fundo partidário e do tempo de propaganda partidária gratuita para promoção das mulheres na política. Contudo, conforme observa Tabak (2002: 29), os partidos políticos não estimulam nem facilitam o engajamento das mulheres na militância regular, nem permitem, muitas vezes, o acesso ao exercício de mandatos eletivos, notadamente nos níveis mais altos – Congresso Nacional (Rodrigues, 2006).

Fato é que a experiência das cotas no país está apenas em seu início. Araújo (1998), ao realizar estudo sobre as políticas feministas que buscavam introduzir a mulher nos espaços de poder, afirmava a necessidade de tal ação acontecer em virtude da mesma dar visibilidade às assimetrias de espaços políticos existentes entre homens e mulheres. Tal afirmativa, feita há 17 anos, anos de se cogitar uma política por cotas como forma de ação afirmativa no cenário do legislativo brasileiro.

As cotas trazem para o centro do debate um conjunto de questões que integram a problemática da ação coletiva no período contemporâneo e, por isso, precisam ser mais aprofundadas. Araújo (2010) *apud* Bandeira (2008) entende que seria de suma importância a criação de uma série de estratégias e mecanismos institucionais que fossem controladores da presença feminina. Contudo, não se verifica tal situação com a política de cotas, vez que não existe sanção pelo não preenchimento.

Certo é que estudiosos de Ciência Política, como Meneguello e colegas (2012), desenvolveram um projeto de pesquisa, “Mulheres e Negros na Política – Estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros”, sobre essa temática no contexto nacional, analisando parlamentares e membros de partidos do Pará, São Paulo, Santa Catarina e Bahia. O que ressalta a contribuição desse estudo para essa discussão, em virtude da reflexão sobre a necessidade e os efeitos das ações afirmativas, enquanto estratégia radical de investimento na construção de relações mais igualitárias entre mulheres e homens, é a necessidade de subsidiar o monitoramento efetivo da lei de cotas.

Miguel (2001: 264) apresenta três justificativas para a ampliação da representação feminina através da política de cotas. A primeira seria que as mulheres se devem fazer representar não porque sejam os vetores de uma “política desinteressada”, mas, ao contrário, porque possuem interesses especiais, legítimos, ligados ao gênero, que precisam ser levados em conta. A segunda seria uma “política de ideias” relacionada à plataforma de seus representantes e não às suas características individuais. Ou seja, não é porque são mulheres candidatas que devem ter comprometimento somente com a questão feminina. O que deve haver é uma ampliação do controle dos representantes, sejam homens ou mulheres, pelos seus constituintes de ambos os sexos. A terceira compreende a interpretação de que o acesso das mulheres às esferas de deliberações públicas, assim como de outros grupos politicamente excluídos, torna-se necessário não porque compartilhem as mesmas opiniões ou interesses, mas porque partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiências de vida.

O autor entende, assim, que a diferença significativa entre mulheres e homens, como entre negros e brancos, trabalhadores e proprietários, não é uma diferença intrínseca, mas estrutural, ligada às posições que ocupam em dada formação social. O que se pretende com as cotas é a possibilidade de se alcançar, na esfera política, o pluralismo de perspectivas que caracteriza as sociedades fragmentadas (Miguel, 2001: 265).

Bourdieu (1979, *apud* Miguel, 2002), ao estudar a auto-exclusão, na forma de apatia e desinteresse, das mulheres e dos trabalhadores, como aqueles que exercem menos influência na política, analisa que a indiferença é resultado de uma manifestação da impotência. Não é que não se interessem, mas se adequam ao comportamento que lhes é destinado.

Assim, as cotas como ação afirmativa, na interpretação de Miguel, seria uma tentativa de rompimento desse círculo vicioso, ou seja, uma forma de empoderamento desses grupos excluídos como um passo na direção da realização da democracia, a possibilidade de que cidadãos e cidadãs fixem, eles/as próprios/as, as normas para reger suas vidas.

Análise dos dados

Para identificação do perfil dos candidatos e candidatas eleitas Vereadores/as procedeu-se a uma análise com algumas variáveis – identificação dos eleitos/as, verificação quanto ao gênero, quanto ao cargo/partido, quanto à ocupação e quanto à faixa etária.

Tabela 1 - Vereadores/as eleitos/as para o pleito eleitoral de 2008

	Candidato	Nr	Partido	Qt VN	%VV
1	Ananias Facão de Carvalho	43236	PV	3.964	1,00
2	Décio Solano Nogueira	13131	PT	4.433	1,12
3	Edson de Moura Sampaio Melo	45666	PSDB	5.680	1,43
4	Eduardo Rodrigues da Silva	11655	PP	4.464	1,12
5	Edvaldo Marques Lopes	40190	PSB	3.827	0,96
6	Elizeu Moraes de Aguiar	14200	PTB	6.487	1,63
7	Firmino da Silveira Soares Filho	45123	PSDB	19.451	4,89
8	Jonas dos Santos Filho	45615	PSDB	7.032	1,77
9	José Ferreira de Sousa	45618	PSDB	5.245	1,32
10	José Nito de Oliveira Sousa	15680	PMDB	5.729	1,44
11	José Pessoa Leal	12345	PDT	7.056	1,78
12	Levino dos Santos Filho	10123	PRB	5.183	1,30
13	Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco	15690	PMDB	6.780	1,71
14	Maria do Rosário de Fátima Biserra Rodrigues	13444	PT	5.366	1,35
15	Paulo Roberto Bezerra de Oliveira	28333	PRTB	7.478	1,88
16	Renato Pires Berger	45654	PSDB	7.120	1,79
17	Rodrigo Rodrigues de Souza Martins	40123	PSB	5.636	1,42
18	Ronney Wellington Marques Lustosa	25251	DEM	5.199	1,31
19	Teresa dos Santos Sousa Britto	43333	PV	7.241	1,82
20	Urbano Lopes Neiva Eulálio	45611	PSDB	5.448	1,37
21	Valdemir Svirino Virgino	36456	PTC	2.060	0,52

Fonte: TSE.

Tabela 2 - Vereadores/as eleitos/as para o pleito eleitoral de 2012

	Nr	Candidato/a	Partido	Situação	Qt Votos Válidos
1	25.123	António José de Freitas Lira	DEM	Eleito por QP	2.635
2	15.690	Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco	PMDB	Eleito por QP	4.910
3	11.456	Inácio Henrique Carvalho	PP	Eleito por QP	5.091
4	12.345	Aluísio Parentes Sampaio Neto	PDT	Eleito por QP	4.775
5	43.333	Teresa dos Santos Sousa Britto	PV	Eleito por QP	6.237
6	43.236	Ananias Falcão de Carvalho	PV	Eleito por QP	2.787
7	40.123	Rodrigo Rodrigues de Souza Martins	PSB	Eleito por QP	7.408
8	10.123	Levelino dos Santos Filho	PRB	Eleito por QP	6.078
9	40.321	Tiago Mendes Vasconcelos	PSB	Eleito por QP	5.358
10	40.190	Edvaldo Marques Lopes	PSB	Eleito por média	3.998
11	31.000	Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago	PHS	Eleito por QP	2.032
12	23.456	Teresinha de Sousa Medeiros Santos	PPS	Eleito por QP	2.240
13	23.333	Luís André de Arruda Montalverne	PPS	Eleito por média	2.008
14	55.555	José Pessoa Leal	PSD	Eleito por QP	9.293
15	55.333	Paulo Roberto Bezerra de Oliveira	PSD	Eleito por QP	7.392
16	45.666	Edson Moura Sampaio Melo	PSDB	Eleito por QP	5.530
17	45.615	Jonas dos Santos Filho	PSDB	Eleito por QP	5.184
18	27.145	Ricardo Bandeira Lopes	PSDC	Eleito por QP	2.318
19	70.555	Celene fernandes da silva	PT do B	Eleito por média	1.736
20	13.456	Edilberto Borges de Oliveira	PT	Eleito por QP	4.154
21	13.000	Gilberto da Paixão Fonseca	PT	Eleito por QP	3.911
22	13.444	Maria do Rosário de Fátima Biserra Rodrigues	PT	Eleito por média	3.829
23	14.741	Maria das Graças da Silva Amorim	PTB	Eleito por QP	9.372
24	14.114	Carlos Alves de Araújo Filho	PTB	Eleito por QP	7.228
25	14.200	António José de Moraes Aguiar	PTB	Eleito por QP	4.947
26	14.789	Paulo Roberto de Oliveira Santos	PTB	Eleito por média	4.726
27	36.456	Valdemir Sivirino Virgino	PTC	Eleito por QP	4.324
28	36.123	Jeová Barbosa de Carvalho Alencar	PTC	Eleito por QP	3.569
29	36.789	Francisco Edvan da Silva	PTC	Eleito por média	3.173

Fonte: TSE

A apresentação das Tabelas 1 e 2 é meramente descritiva, com fins de identificação dos vereadores e vereadoras eleitos/as, nos pleitos estudados, respectivamente de 2008 e 2012.

Tabela 3 - Vereadores/as eleitos/as quanto ao gênero – ano 2008

Cargo	Qt masc	Qt masc eleito	Qt fem	Qt Fem eleito	Qt nl	Qt nl eleito	Qt total eleito	Qt total cand
Vereador	238	19	55	2	0	0	21	293

Legenda:

T: Turno da eleição; Qt Masc: Quantitativo de candidatos do sexo masculino que concorreram à eleição; Qt MascEleit: Quantitativo de candidatos do sexo masculino que foram eleitos; QtFem: Quantitativo de candidatos do sexo feminino que concorreram à eleição; QtFemEleit: Quantitativo de candidatos do sexo feminino que foram eleitos; Qt NI: Quantitativo de candidatos que não informaram o sexo e que concorreram à eleição; Qt NI Eleit: Quantitativo de candidatos que não informaram o sexo e que foram eleitos; Qt Total Cand: Quantitativo total de candidatos que concorreram à eleição; Qt Total Eleit: Quantitativo total de candidatos que foram eleitos.

Fonte: TSE.

Tabela 4 - Vereadores/as eleitos/as quanto ao gênero – ano 2012

Abrangência	Cargo	Sexo	Qt candidatos	Eleito	2º turno	Não eleito
Teresina	Vereador	Masculino	398	23	0	375
Teresina	Vereador	Feminino	173	6	0	167
Total Geral			571	29	0	542

Fonte: TSE.

No ano de 2008, de 293 candidatos, 238 eram homens, representando 81%, já o quantitativo feminino de candidatas era de 55%. Agora, na condição de eleitos, do total de 21, 91% foram de homens, o que representa 19 eleitos; e as mulheres apenas 2 eleitas, representando 9%.

Tabela 5 - Análise quanto ao partido/cargo – ano de 2008

Cargo	Nr Partido	Partido	Sexo	Qt Candidatos	Eleito	2º turno	Não eleito
Vereador	25	DEM	Masculino	29	1	0	28
Vereador	25	DEM	Feminino	13	0	0	13
Vereador	65	PC do B	Masculino	19	0	0	19
Vereador	65	PC do B	Feminino	9	0	0	13
Vereador	21	PCB	Masculino	5	0	0	5
Vereador	21	PCB	Feminino	2	0	0	2
Vereador	29	PCO	Masculino	1	0	0	1
Vereador	12	PDT	Masculino	5	1	0	4
Vereador	12	PDT	Feminino	3	0	0	3
Vereador	31	PHS	Masculino	10	0	0	10
Vereador	31	PHS	Feminino	3	1	0	2
Vereador	15	PMDB	Masculino	14	1	0	13
Vereador	15	PMDB	Feminino	6	0	0	6
Vereador	33	PMB	Masculino	6	0	0	2
Vereador	33	PMN	Feminino	2	0	0	2
Vereador	11	PP	Masculino	21	1	0	20
Vereador	11	PP	Feminino	8	0	0	8
Vereador	54	PPL	Masculino	15	0	0	15
Vereador	54	PPL	Feminino	3	0	0	3
Vereador	23	PPS	Masculino	36	1	0	35
Vereador	23	PPS	Feminino	15	1	0	14
Vereador	22	PR	Masculino	4	0	0	4
Vereador	22	PR	Feminino	4	0	0	4
Vereador	10	PRB	Masculino	7	1	0	6
Vereador	10	PRB	Feminino	7	0	0	7

Vereador	44	PRP	Masculino	17	0	0	17
Vereador	44	PRP	Feminino	10	0	0	10
Vereador	28	PRTB	Masculino	6	0	0	6
Vereador	28	PRTB	Feminino	3	0	0	3
Vereador	40	PSB	Masculino	21	3	0	18
Vereador	40	PSB	Feminino	6	0	0	6
Vereador	20	PSC	Masculino	3	0	0	3
Vereador	20	PSC	Feminino	1	0	0	1
Vereador	55	PSD	Masculino	5	2	0	3
Vereador	55	PSD	Feminino	2	0	0	2
Vereador	45	PSDB	Masculino	13	2	0	11
Vereador	45	PSDB	Feminino	6	0	0	6
Vereador	27	PSDC	Masculino	20	1	0	19
Vereador	27	PSDC	Feminino	3	0	0	3
Vereador	17	PSL	Masculino	11	0	0	11
Vereador	17	PSL	Feminino	3	0	0	3
Vereador	50	PSOL	Masculino	2	0	0	2
Vereador	50	PSOL	Feminino	2	0	0	2

Fonte: TSE

Tabela 6 - Análise quanto ao partido/cargo/sexo – ano de 2012

Município	T	Cargo	Partido	Qt Cand	Qt Eleit	Qt Supl	Qt 2 Turno	Qt Votos Legenda	Qt Votos Nominais
Teresina/PI	1	Vereador	DEM	15	1	12	0	459	11.604
Teresina/PI	1	Vereador	PC do B	13	0	13	0	327	11.744
Teresina/PI	1	Vereador	PCB	3	0	0	0	675	304
Teresina/PI	1	Vereador	PDT	11	1	10	0	1.089	17.777
Teresina/PI	1	Vereador	PHS	5	0	5	0	211	4.255
Teresina/PI	1	Vereador	PMDB	13	2	11	0	1.131	26.440
Teresina/PI	1	Vereador	PMN	3	0	3	0	242	238
Teresina/PI	1	Vereador	PP	17	1	16	0	1.405	22.819
Teresina/PI	1	Vereador	PPS	8	0	8	0	259	2.250
Teresina/PI	1	Vereador	PR					195	0
Teresina/PI	1	Vereador	PRB	4	1	3	0	265	5.717
Teresina/PI	1	Vereador	PRP	1	0	1	0	832	899
Teresina/PI	1	Vereador	PRTB	3	1	2	0	116	8.516
Teresina/PI	1	Vereador	PSB	13	2	11	0	441	20.717
Teresina/PI	1	Vereador	PSC	14	0	0	0	60	2.328
Teresina/PI	1	Vereador	PSDB	33	6	27	0	20.758	82.952
Teresina/PI	1	Vereador	PSDC	10	0	10	0	50	3.948
Teresina/PI	1	Vereador	PSL	7	0	0	0	269	3.133
Teresina/PI	1	Vereador	PSOL	10	0	0	0	298	942
Teresina/PI	1	Vereador	PSTU	6	0	0	0	178	1.013
Teresina/PI	1	Vereador	PT	20	2	18	0	10.001	46.884
Teresina/PI	1	Vereador	PT do B	3	0	0	0	31	349
Teresina/PI	1	Vereador	PTB	28	1	27	0	899	33.506
Teresina/PI	1	Vereador	PTC	22	1	21	0	389	21.976
Teresina/PI	1	Vereador	PTN					48	0
Teresina/PI	1	Vereador	PV	31	2	29	0	538	25.938

Fonte: TSE.

Da análise das Tabelas 5 e 6 que apresentam os dados relacionados ao partido/cargo e sexo constata-se a presença das mulheres nos partidos que são indicados como de esquerda.

Tabela 7 - Análise dos eleitos por ocupação – ano de 2012

Abrangência	Cargo	Ocupação	Qt Candidatos	Eleito	2º Turno	Não Eleitos
Teresina	Vereador	Engenheiro	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Médico	2	2	0	0
Teresina	Vereador	Odontólogo	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Advogado	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Psicólogo	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Professor de Ensino Superior	2	2	0	0
Teresina	Vereador	Locutor e Comentarista de Rádio e Televisão e Radialista	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Comerciário	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Empresário	4	4	0	0
Teresina	Vereador	Professor de Ensino Médio	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Vereador	2	2	0	0
Teresina	Vereador	Servidor Público Municipal	2	2	0	0
Teresina	Vereador	Gerente	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Bancário e Economiário	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Corretor de Imóveis, Seguros, Títulos e Valores	1	1	0	0
Teresina	Vereador	Militar Reformado	2	2	0	0
Teresina	Vereador	Outros	5	5	0	0
Total Geral			29	29	0	0

Fonte: TSE.

Tabela 8 - Análise dos eleitos por faixa etária – ano de 2012

Faixa Etária	Cargo	Quantidade de Candidatos	Eleito	2º Turno	Não Eleitos
25 a 34 anos	Vereador	5	5	0	0
35 a 44 anos	Vereador	6	6	0	0
45 a 59 anos	Vereador	15	15	0	0
60 a 69 anos	Vereador	2	2	0	0
Superior a 79 anos	Vereador	1	1	0	0
		29	29	0	0

Fonte:TSE.

Apesar de terem sido coletados junto ao TSE, os dados referentes ao pleito de 2012 correspondentes a ocupação antes do processo eleitoral, bem como da faixa etária, a mesma informação não foi concluída para o ano de 2008, ainda sendo objeto de investigação neste estudo.

Considerações finais

Esse estudo foi um esforço no sentido de compreender se a Lei de Cotas se tornou efetiva ao ponto de promover o real acesso da mulher às instâncias das Casas Legislativas, sendo para isso realizada uma pesquisa, ainda não concluída, junto aos parlamentares eleitos que atuam junto à Câmara Municipal de Teresina. É notório que os partidos políticos são as instituições mais resistentes a abrir-se à participação política das mulheres. Como bem coloca Feitosa (2012: 164), existe uma correlação de forças, uma natural disputa por espaços de poder, uma vez que cada vaga que se abre a uma mulher implica na redução da participação masculina.

Há que se observar ainda que a Lei de Cotas é fruto de uma série de pressões advindas de movimentos feministas e outras instâncias de mobilização, no entanto, mesmo com o perfil de ação afirmativa, esta Lei vem promovendo efeitos variados no interior dos partidos, não conseguindo a efetividade necessária para uma política representativa democrática, fortalecendo, dessa forma, a permanência dos homens, como classe dominante, no âmbito do poder que emana da esfera pública.

Referências Bibliográficas

Alves, José Eustáquio Diniz (2012), “Eleições Municipais de 2012 e as Mulheres nas Câmaras de Vereadores”, consultado a 10 de julho de 2018, disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2012/07/27/eleicoes-de-2012-e-a-participacao-das-mulheres-nas-camaras-municipais-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

Araújo, Clara (1998), “Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil”, *Revista de Estudos Feministas*, 6, 1, 71-90.

Araújo, Rita de Cássia Barbosa de (2003), “O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política estadual”, *Estudos Avançados*, 17, 49, 133-150.

Costa, Ana Alice Alcântara (1998) *As donas do poder: mulher e política na Bahia*. Coleção Bahianas 2. Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a mulher/UFBA, Assembleia Legislativa da Bahia.

Dahl, Robert (2012), *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Editora WMF Martins Fortes.

Feitosa, Fernanda (2012), “A participação política das mulheres nas eleições 2010: panorama geral de candidatas e eleitos”, in Alves, José Eustáquio Diniz; Pinto, Céli Regina Jardim; Jordão, Fátima (Orgs.), *Mulheres nas eleições de 2010*. São Paulo: ABCP, 139-166.

Paiva, Denise; Sobrinho, Milton S. M.; Sara, Mariana G. (2011), “Participação e representação feminina na política em Goiás”, *Revista Debates*, 5, 2, 225-251.

Meneguello, Rachel; Speck, Bruno W.; Sacchet, Teresa; Mano, Maíra K.; Santos, Fernando H.; Gorski, Caroline (2012), *Mulheres e Negros na Política: estudo exploratório sobre o*

desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. Campinas: Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP/CESOP.

Miguel, Luís Felipe (2001), “Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina"”, *Estudos feministas*, 9, 253-267.

Miguel, Sônia Malheiros (2000), *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: Confederação Feminina de Estudos e Assessoria.

Peixoto, Vitor de Moraes; Goulart, Nelson Luís Motta; Silva, Gabriel Tisse (2016), “Cotas e mulheres nas eleições legislativas de 2014”, *Política & Sociedade*, 15, 32, 126-144.

Pinto, Céli Regina Jardim (2003), *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Pinto, Céli Regina Jardim (1994), “Mulher e Política no Brasil: os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa”, *Estudos Feministas*, 2, 256-270.

Rodrigues, Almira (2006), *Eleições de 2006 no Brasil: a difícil conquista de mandatos eletivos por Mulheres*. Brasília. Disponível em http://www.spm.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/politica-e-genero/eleico_1.pdf.

Tabak, Funny (2002), *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital.

Vergo, Terezinha Maria Woelffel; Schuck, Elena de Oliveira (2014), “A representação política das mulheres enquanto desafio à qualidade da democracia”, Trabalho apresentado no V Congresso Uruguayo de Ciencia Política, “¿Qué ciencia política para qué democracia?”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 7-10 de octubre.

Legislação

Brasil. Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Diário Oficial, Brasília, p. 21801, 01 out. 1997. Seção 1.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Texto constitucional de 05 de outubro de 1988. 12 ed. Brasília: Câmara dos Deputados. 1999.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE-PI), disponível em <http://www.tre-pi.jus.br/internet>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). disponível em <http://www.tse.gov.br/internet/index.html>.

Antes das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP): a favela no alvo das políticas públicas governamentais

Fernanda Martins,¹ Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Guilherme Filipe Andrade dos Santos,² Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Resumo: O presente trabalho pretende apresentar um histórico das favelas, bem como as ocupações que essas experimentaram por parte dos aparatos estatais de segurança, isto é, as investidas violentas do governo desde sua origem até o tempo presente, com a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora. Explicaremos o que são tais Unidades de Polícia Pacificadora, em qual contexto essas surgem, seus objetivos declarados e seus resultados reais, entre outros aspectos. Nesse sentido, aponta-se que mesmo que os dados historiográficos já tenham provado que a ocupação das favelas por parte do braço armado do Estado não obtiveram êxito, a insistência em operar este modelo falido de contenção da violência tem uma explicação: racismo. Este racismo é o que, verdadeiramente, justifica e motiva a precisão do controle de uma parcela significativa da população, a saber, negra e marginalizada. Não se busca uma nova forma de mitigar a violência urbana, pois a racionalidade governamental não visualiza a população residente de favelas em sujeitos vítimas de tal brutalidade, mas seres que potencialmente a produzem e que devem ser observados enquanto algo a ser controlado.

Palavras-chave: Unidades de Polícia Pacificadora, favela, políticas públicas, Rio de Janeiro, racismo.

1. Introdução

O Estado se configura, mesmo em tempos de desmantelamento promovido pela doutrina neoliberal, como ente político máximo que confere aos cidadãos os direitos fundamentais que foram convencionados como democráticos, com a finalidade de ensejar um projeto de país.

Não é muito difícil observar que o Estado, mesmo possuindo tal prerrogativa emancipatória, também é autor de políticas públicas securitárias que ensejam o controle

¹ Doutoranda em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mestre em Teoria, Filosofia e História do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora de Direito Penal e Criminologia da Universidade do Vale do Itajaí e bolsista CAPES.

² Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Foi bolsista do Programa de Iniciação Científica (PIBIC), com a Prof.^a Doutora Jeanine Nicolazzi Phillipi de agosto de 2013 a agosto de 2015. É membro do Núcleo de Estudos em Filosofia e Teoria do Direito da Universidade.

social, alicerçadas no discurso da segurança da sociedade, conquanto que para isso seja necessário suspender a ordem vigente pela via da legalidade. As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) são paradigmáticas para entender como se opera essa lógica de suspensão da lei sob o pretexto de proteger o Estado e a sociedade que nela se insere.

Nesse sentido, o conceito de *Razão Governamental* (Arantes, 2014) é salutar para entendermos que racionalidade o governo utiliza para calcular suas intervenções no corpo social. Portanto, estudar o conceito elencado é significativo, seja para meditar sobre suas consequências políticas, seja para destacar o que isso manifesta da nossa atual conjuntura político-jurídica. Ademais, se faz necessário pensar a UPP por meio deste viés, buscando entender como essa política pública se inclui em um projeto de nação.

Tal esforço é promovido para interpretar os processos genocidas que se instalaram na cidade do Rio de Janeiro, tendo como principais alvos as pessoas residentes das favelas cariocas – sendo elas, em sua grande maioria, negros e pobres. E, a partir deste lugar, buscamos entender as motivações estatais que levam as razões biopolíticas de tortura e morte dos corpos tidos enquanto abjetos.

Para tanto, este trabalho pretende apresentar um histórico das favelas, bem como as ocupações que essas experimentaram por parte dos aparatos estatais de segurança, isto é, as investidas violentas do governo desde sua origem até o tempo presente, com a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora. Após, explicaremos o que são tais Unidades de Polícia Pacificadora, em qual contexto essas surgem, seus objetivos declarados e seus resultados reais, entre outros aspectos.

2. Antes das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP): a favela no alvo das políticas públicas governamentais

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) se configuram como a intervenção mais recente que o poder público empreende nas favelas cariocas, mas não são, de maneira alguma, novidade no cotidiano da cidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, é importante trazer a história das ocupações nas favelas feitas pelas forças de segurança estatais para entender como as UPPs tornam-se realidade constante atualmente.

As favelas cariocas, ou aglomerados subnormais,³ historicamente, são as primeiras ocupações habitacionais irregulares que surgem no Brasil, mais precisamente em meados do século XIX. O poder público também teve participação determinante para que estas surgissem, a fim de abrigar os contingentes populacionais que voltavam das guerras do Paraguai e de Canudos, bem como os despejados pelas políticas higienistas de remoção de estalagens, possuindo como episódio marcante a remoção do cortiço “Cabeça de Porco”. Inclusive, foi este episódio, ocorrido no ano de 1893, que fez os moradores da referida habitação migrarem para o Morro da Providência, estabelecendo a primeira favela que se tem notícia no Brasil

³ De acordo com o IBGE, os aglomerados subnormais são conjuntos de unidades habitacionais caracterizados pela ausência de título de propriedade, bem como a falta de serviços públicos essenciais (tais como coleta de lixo, iluminação pública e/ou a irregularidade das vias de circulação, tamanho e forma dos lotes, etc.). Ademais, “sua existência está relacionada à forte especulação imobiliária e fundiária e ao decorrente espraiamento territorial do tecido urbano, à carência de infraestruturas as mais diversas, incluindo de transporte e, por fim, à periferização da população”, sendo este tipo de modalidade habitacional precária uma forma de resposta às necessidades de moradia de uma expressiva parcela da população (Censo 2010: Aglomerados Subnormais: Informações Territoriais – IBGE, 2011).

(Queiroz Filho, 2011).

Outros pontos importantes na formação das favelas, principalmente no Rio de Janeiro, são a abolição da escravatura, a crise da agricultura e a industrialização. A abolição da escravatura intimou a população negra, tanto do campo quanto da cidade, a se fixar em localidades precárias para ter moradia na urbe; a crise da agricultura forçou o êxodo do campo da população rural, que buscava trabalho; a industrialização, principalmente nas décadas de 50 a 70, atraiu um grande contingente populacional para as fábricas (*Ibid.*). Esses três fatores juntamente com as ações resultantes da política higienista apresentam indícios para a reflexão acerca da dinâmica do surgimento das favelas.

Durante a consolidação das favelas na cidade do Rio de Janeiro, constantes foram as soluções propostas para acabar com elas, posto que as mesmas degradavam comercialmente os bairros, geralmente de classe média, além de abrigar em seu interior uma população considerada inferior, e que poderia se transformar em perigo para as famílias que residem na cidade formal. A ligação entre violência e favelas já era realizada, pois a população que ali residia era composta, em sua grande maioria, de negros e, em escala menor, de retirantes do campo empobrecidos, aos quais eram imputados os acontecimentos violentos que colocavam em perigo a sociedade carioca.⁴

Não obstante, o processo urbanizador pelo qual a cidade do Rio de Janeiro estava passando motivou várias políticas de remoção das favelas com o intuito de consolidar uma nova fase da cidade bem como exercer o controle dos sujeitos que ali residiam, conforme explana Mattos (2016):

Eleito primeiro governador do Estado da Guanabara, entre 1960 e 1965, Carlos Lacerda deu continuação à febre viária iniciada na década anterior, construindo viadutos e avenidas. Dentro do quadro de renovação urbana da metrópole, surgiu o programa de remoção de favelas. O governador, que, ainda como jornalista do Correio da Manhã, havia promovido em 1948 uma vigorosa campanha por sua extinção (a “Batalha do Rio”), iniciou a transferência de suas populações para lugares distantes da área central. As remoções de favelas assumiram proporções gigantescas a partir de 1968. O governo federal criou a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio, que atuou até 1973[...]. Entre 1962 e 1974, foram 80 favelas atingidas, 26.193 barracos destruídos e 139.218 habitantes removidos. Em anos de ditadura militar, líderes favelados foram torturados e assassinados.

Conjuntos habitacionais foram construídos distante do centro da cidade e, por conseguinte, das ofertas de emprego, forçando a população de baixa renda, habitantes das favelas, a residirem em locais sem infraestrutura. Foi, portanto, uma resposta governamental higienizadora, posto que se pretendia varrer da paisagem, a pobreza que deteriorava, segundo as elites cariocas, patrimonialmente as áreas consideradas nobres. Além do mais, é importante frisar que as favelas também sofriam atentados, como incêndios criminosos, com o objetivo de promover a “limpeza” da cidade – esse espaço urbano, contudo, tinha um conceito bem limitado territorialmente, uma vez que as políticas de remoção atingiam apenas as favelas que se localizavam em áreas consideradas nobres, com as da Zona Sul do RJ, por exemplo (Brito e Oliveira, 2013: 130 e 185).

Tal estratégia carrega um sentido. Apesar de ser enxergada como *locus* do mal (*Ibid.*: 87) a favela passou também a ser vista, pelo poder público, como solução para o crônico problema habitacional da cidade, pois, com as crises econômicas enfrentadas pelos países

⁴ Para aprofundar neste assunto, a produção do medo na cidade do Rio de Janeiro, Cf. Malaguti (2009).

latino-americanos a partir da década de 70 e, conseqüentemente, com a entrada do ideário neoliberal nos governos, as políticas públicas habitacionais foram abandonadas, sendo vislumbrada uma possibilidade de saldar a dívida habitacional a partir da manutenção e melhorias empreendidas nas favelas, conforme abaixo:

Não apenas os “planos estratégicos”, mas também os pacotes econômicos de aperto fiscal, a popularidade da ideologia das organizações não governamentais (ONGs), o apelo midiático ao voluntariado, o discurso do livre-emprego e, por fim, a própria teoria social foram tragados por propostas que buscavam minimizar o problema habitacional por meio da manutenção das moradias já existentes nos “assentamentos precários”, da melhoria das condições de saneamento e circulação, da ampliação dos equipamentos urbanos e, mais importante, da garantia da propriedade imobiliária por meio da formalização e da legalização da casa na favela (Brito e Oliveira, 2013: 182).

Contribui também o fato que houve uma mudança na forma da “opinião pública”, aqui entendida como a opinião das elites, de assimilar a existência das comunidades. Segundo Brito e Oliveira (2013), há uma tensão esquizofrênica no que tange a forma e o conteúdo social atribuído à favela. Por um lado, há a ojeriza característica, de cunho notadamente racista, aos moradores das favelas, pois estas modalidades habitacionais representam uma fratura social e étnica que sustenta a condição privilegiada da classe média a partir da superexploração de um grupo que sofre elevados níveis de violência e exclusão. Por outro lado, como um espaço secular de socialização, construção de cultura popular e experimentação habitacional espontânea, a favela torna-se alvo de uma assimilação cultural transformando-se em objeto de consumo estético.

Esta mudança de olhar proporcionou uma alteração no tratamento dispensado pelo governo ao chamado “problema favela”. Pode-se dizer que, a partir desta mudança, a favela vai ser vista como um espaço que deve ser integrado à cidade. Nesse sentido, a partir da década de 1980, houve um predomínio de propostas de urbanização das favelas na cidade do Rio de Janeiro, sendo que estas formulações provinham dos espectros políticos tanto de direita quanto de esquerda.⁵ Como um exemplo dessas propostas, destaca-se o programa “Cada Família Um Lote”, criado pelo governo de Leonel Brizola, com início em 1983 e término em 1987, que visava promover a legalização fundiária das áreas favelizadas. Este foi o primeiro programa instalado pelo governo do Rio de Janeiro com caráter legalizador. Apesar disso, apenas 10% (dez por cento) dos 400 mil lotes previstos foram entregues Brito e Oliveira, 2013: 131).

No entanto, os anos 1980 também foram marcados pela escalada da violência que teve como catalizador a já mencionada crise financeira iniciada nos anos 1970. Com o aprofundamento desta crise adentrando nos anos 1980, uma imagem de desordem social começou a ser veiculada no Rio de Janeiro, motivada por saques a supermercados, desemprego em larga escala iniciado pela população de baixa renda, aumento do trabalho informal, greves, dentre outros motivos (*Ibid.*: 132). Somado a uma queda das atividades turísticas e a decretação de falência das contas públicas no fim dos anos 1980, os anos 1990 seriam marcados por uma onda de pânico contra a população social e economicamente marginalizada, agravando a criminalização que, historicamente, já fora imputada a essa

⁵Vale destacar que não é difícil entender o porquê das UPPs terem galvanizado o apoio também de uma parte da esquerda, visto que, desde a década de 1980, esse viés de urbanização já era unanimidade entre setores conservadores e progressistas Brito e Oliveira, 2013: 171).

camada social e culminando, por consequência, nas chacinas de Vigário Geral e Candelária, ambas ocorridas em 1993 (*Ibid.*: 132-133).

Com toda essa trajetória histórica, deteriorou-se a imagem do Rio de Janeiro tida como “cidade maravilhosa”. Somente a partir disso que o poder público passa a assumir a postura de criar políticas públicas direcionadas à reestruturação urbana. Nos anos de 1990, a administração pública começou a revitalizar os pontos turísticos da cidade, tomando medidas como a despoluição de praias turísticas. No que tange às políticas públicas voltadas para as favelas, o programa Favela-Bairro,⁶ implementado pela administração de César Maia em 1996, se configurou como a intervenção estatal de urbanização mais contundente até então.

Com este norte paradigmático, tem-se nos anos 1990 a inauguração de políticas públicas urbanísticas que obedecem a uma lógica de intervenção mínima, em que as favelas são consideradas modalidades habitacionais que podem – e devem – ajudar, mais uma vez, mitigar o problema habitacional carioca. O Programa Favela-Bairro, e até mesmo as Unidades de Polícia Pacificadora, obedecerão a esses ditames, tendo como direção consubstancial das suas intervenções a reprodução do viés mercadológico nos territórios das favelas. Ademais, o Rio já possuía, como estratégia urbana, a construção de uma cidade planejada para realizar eventos globais, abrangendo como grande alvo a realização das Olimpíadas (em 2009, a cidade do Rio de Janeiro foi eleita sede dos jogos olímpicos de 2016). O Plano Estratégico da Cidade o Rio de Janeiro, assinado no fim do ano de 1993 no governo de Cesar Maia em parceria com entidades do comércio e da indústria, se configura como um marco desse grande objetivo governamental (Vainer, 2011: 1-2).

Portanto, há de se apontar que esta estratégia agenciada e calcada na realização de eventos de vulto global, se constitui em uma solução para a decadência que a cidade do Rio de Janeiro, alegadamente, vinha sofrendo com as crises econômicas que tiveram – como uma de suas consequências – a escalada do tráfico de drogas e da violência urbana. O tráfico de drogas – e todos os discursos que o circunda – colocou a cidade em estado de alerta, levando o governo, tanto nas esferas estaduais quanto federais, a se utilizar dos aparatos de segurança e de defesa para combater este novo inimigo declarado. Este foi o objetivo instituído pela Operação Rio I.

A Operação Rio I teve início em 1994, e contou com a utilização das Forças Armadas para empreender o chamado “combate à criminalidade” (Brito e Oliveira, 2013: 116). Em um plano geral, as Forças Armadas são vistas como última alternativa de combate ao tráfico de drogas e para o restabelecimento da ordem, quando tanto governo quanto a polícia são incapazes de obter êxito no combate ao “crime organizado”. A própria imprensa da época divulgava que a guerra no Rio estava oficialmente deflagrada. Após a Operação Rio I, houve, no período entre os anos de 1995 a 2004, várias operações militares que chamaram atenção por terem sido deflagradas ao arrepio da lei ou com base jurídica frágil.⁷

A Operação Rio I não obteve êxito em relação àquilo a que se propunha, isto é, o tráfico de drogas continuou em vigor, não houve desarmamento dos grupos comandantes do tráfico, o índice de criminalidade permaneceu tão alto como era antes (tanto nas favelas quanto fora

⁶ Para saber mais sobre o programa Favela-Bairro, bem como o que este programa proporcionou em relação a melhorias de acesso aos serviços básicos, mesmo em um contexto que mantém a precariedade das moradias e da violência, Cf. Brito e Oliveira (2013: 193-195).

⁷ Para maiores detalhes sobre o contexto em que as operações militares foram avocadas pelo poder público, bem como as tratativas de dotá-las de legitimidade jurídica.

dela) e não houve a integração da favela na cidade (Brito e Oliveira, 2013: 119). A Operação Rio, e seus desdobramentos posteriores,⁸ foi um grande experimento de incursão militar nos territórios de favela – considerados como áreas nobres –, que abriu espaço para outras incursões futuras, tendo como exemplo máximo as Unidades de Polícia Pacificadora. Tais operações também serviram para militarizar ainda mais a polícia, a despeito de algumas medidas tomadas, principalmente no governo Brizola, para desmilitarizá-la (*Ibid.*: 121).

Este enlace entre Forças Armadas e Polícia, aqui entendida tanto na esfera civil quanto na militar, é importante, pois ajuda a compreender o *modus operandi* da atual ocupação das UPPs. E não apenas no plano da ação, mas no plano da concepção, visto que as UPPs podem ser consideradas uma mescla daquilo que se entendia como política pública de urbanização e de ocupação securitária permanente empreendida pelas Forças Armadas.

Entretanto, o Exército não sai de cena, inclusive com o advento das Unidades de Polícia Pacificadora. A ocupação militar do Complexo do Alemão, iniciada em 2010, talvez seja o episódio mais emblemático nesse emaranhado histórico de ocupações.

De modo semelhante à ocupação procedida em 2006 no morro da Providência,⁹ a megaoperação feita na Vila Cruzeiro não estava prevista em nenhum plano de segurança específico, sendo somente uma resposta a todos os atentados produzidos pelo “crime organizado”, ocorridos na cidade nos dias anteriores.¹⁰ Há de se considerar que número de integrantes que controlava a venda de drogas na região triplicou, e isso se deve a um rearranjo territorial das atividades do tráfico – que já estava ocorrendo desde o início da implementação das UPPs – e o avanço das áreas sobre o controle dos milicianos. Com esta realidade – de certa forma inesperada posto que o Complexo do Alemão não estava nos alvos de implementação das UPPs –, a chamada “retomada” da região foi a medida imposta. Para empreender tal “retomada”, seria necessário, no entanto, um efetivo policial de número igual ao que atuava nas UPPs instaladas – o que era impossível. A falta de contingente policial para a realização da referida operação levou à convocação – juridicamente nebulosa – do Exército para executar a ocupação permanente das favelas do Complexo do Alemão (*Ibid.*: 124).

No caso da tomada do Complexo do Alemão, percebe-se que o objetivo não foi, à primeira vista, o mesmo das áreas das Operações Rio, ou seja, das manobras militares exercidas nas favelas localizadas em áreas nobres, e isto se justifica uma vez que as favelas do Complexo do Alemão não estão localizadas nas mesmas áreas. No entanto, esta operação em especial, e em conformidade com um tipo de política securitária preocupada também com o controle de áreas onde o conflito armado fez migração, exerceu a função de desarticular uma

⁸ Houve mais três operações deste porte após a Operação Rio I. Entretanto, com o fracasso das duas primeiras operações nos anos 1990, a imprensa deu pouco vulto às notícias acerca de que as operações militares na Vila Cruzeiro e Rocinha, ambas entre 2010 e 2011, foram denominadas também Operação Rio III e Operação Rio IV, respectivamente, tamanho o fracasso da incursão militar à época.

⁹ Vale lembrar que foi em plena ocupação, no Morro da Providência, momento em que ocorreu um episódio marcante e determinante, segundo Brito e colega (2013: 122), qual seja, a ligação da imagem do Exército com a lógica da violência urbana: “uma ação com onze militares resultou na prisão irregular de três moradores do morro da Providência (então dominada por uma facção do tráfico), que, em seguida, foram levados pelos militares até o morro vizinho (dominado por uma facção rival) e executados pelos traficantes locais. Com a repercussão nacional do episódio, evidenciou-se como a instituição militar, a exemplo de outras instituições estatais, havia se deixado permear pela lógica da faccionalização que divide a maior parte das favelas cariocas. Constatou-se, além disso, que a própria presença militar na Providência para a fiscalização de obras de um projeto federal era completamente ilegal”.

¹⁰ Quanto aos ataques de 2010 feitos pelo “crime organizado”, e que tiveram como resposta a ocupação do Complexo do Alemão, cf. <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/11/cronologia-dos-ataques-no-rio.html>, acesso a 19 junho de 2016.

parte do tráfico local e fazer “vistas grossas” para a outra parte que exerce a atividade ilícita, inclusive cooperando para a fuga de alguns membros das facções que disputam o território (Brito e Oliveira, 2013: 125).

As operações militares foram exercidas ao arrepio da norma constitucional, impondo às favelas que compõem o Complexo do Alemão uma situação não declarada de estado de sítio. A tônica do modo como os agentes estatais operavam se resumia da seguinte forma: mandados coletivos de busca e apreensão, prisões por “desacato” e imposições de restrições de direitos individuais. Dessa forma, as restrições impostas à população que antes vinham do tráfico, agora trocaram de mão, sendo desempenhadas pelo Estado.)

Por fim, lançando o olhar para este sintético panorama histórico, podemos vislumbrar algumas conclusões que auxiliarão a construir uma leitura do panorama ora apresentado. Em primeiro lugar, as Unidades de Polícia Pacificadora não são a primeira incursão governamental nos territórios de favela na cidade do Rio de Janeiro; ao contrário, a intervenção estatal nas favelas sempre foi uma constante na vida de quem vive ali. Em segundo lugar, os interesses mercadológicos, atrelados a uma ação militar em caráter permanente, serve de base para a implementação de uma biopolítica que, para além de conferir um ambiente necessariamente seguro para a consolidação dos interesses de mercado tanto na cidade quanto nas favelas, empreende também o controle dos corpos viventes nos territórios sitiados pelas forças de segurança. Em terceiro lugar, considerando este *continuum* histórico, percebe-se a forma como a política das UPPs se tornou real, reunindo subsídios políticos que possibilitaram a sua instalação nas esferas física e ideológica, com a consolidação da militarização da sociedade carioca.

Brito e Oliveira (2013), avencam para este horizonte biopolítico, onde a vida de quem habita esses territórios sitiados é mediada pelo braço armado do Estado.

2.2. UPP: breve histórico e objetivos da política pública

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), levando em consideração todo o panorama histórico levantado no item anterior deste trabalho, se constituem como um desdobramento de todas as políticas públicas de intervenção que vinham sendo implementadas desde o fim do século XIX. O que não podemos perder de perspectiva é que a forma UPP estava sendo concebida pelo poder público carioca bem antes de sua implementação oficial, possuindo como contributo fundamental uma experiência no plano internacional para que a política pública em questão tomasse a sua estrutura definitiva.

Conforme reportagem da revista Carta Capital (Marsilea, 2014), a missão militar no Haiti serviu para treinar as Forças Armadas brasileiras, dotando-as com o *know how* que originou as Unidades de Polícia Pacificadora. O entendimento da realidade de uma cidade (no caso, Porto Príncipe, capital do Haiti) auxiliou a busca por soluções dos problemas enfrentados pelo Rio de Janeiro. A integração do Brasil na Minustah (Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti) serviu para treinar as tropas brasileiras, munindo-as com inteligência para atuar em ocupações permanentes nas áreas dominadas por gangues. A mesma reportagem ouviu o especialista em defesa, Cláudio Silveira, pertencente ao programa de pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na qual ele afirmou que:

[...] a experiência no Haiti inspirou a política das UPPs, pois “legitima a participação do Exército” nessas operações. “A instalação das UPPs pega o melhor da expertise em relação ao controle de distúrbios urbanos, contra uma ideia de ameaça ao Estado e de constituição de grupos que são quase um Estado paralelo”, observa. “As Forças Armadas também têm participação na chamada ‘garantia da lei e da ordem’.

E isso, ao meu ver, é um problema sério que respalda o intervencionismo militar” (Marsilea, 2014).

A partir de 2013, um acordo foi firmado entre os governos do Haiti e do estado do Rio de Janeiro que visava à cooperação entre Polícia Militar carioca e a Polícia Nacional Haitiana (PNH), cuja finalidade foi a troca de informações sobre a evolução das UPPs no Rio, tendo sido realizada, inclusive, a recepção de uma comitiva da PNH para conhecer as UPPs e o método de treinamento do Batalhão de Operações Especiais (Bope) e do Batalhão de Choque (Marsilea, 2014). Trata-se, portanto, de uma articulação que promove a indistinção entre as Forças Armadas como polícia e vice-versa (Brito e Oliveira, 2013).

Segundo site oficial, o Programa das UPPs começa a ser implantado pela Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro no fim do ano de 2008, sendo planejado e coordenado pela Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, englobando os princípios da polícia de proximidade, possuindo como fundamentação estratégica a parceria entre a população e as instituições da área de Segurança Pública. O programa abarca parcerias entre governos e diferentes atores da sociedade civil organizada, com o intuito de promover a retomada permanente das comunidades dominadas pelo tráfico e, conseqüentemente, a proximidade do Estado com a população.¹¹

Não obstante, o site oficial coloca o processo de pacificação como fundamental para o desenvolvimento social e econômico das comunidades, potencializando a entrada de serviços públicos, infraestrutura, projetos sociais, esportivos e culturais bem como investimentos privados e oportunidades, sendo que esta última pode ser entendida como oportunidades abertas pela inserção de atividades econômicas nas regiões que receberem a política pacificadora.¹²

O programa de segurança pública que deu origem às UPPs teve como marco inicial de suas atividades a instalação da primeira unidade no Morro Santa Marta, localizado no bairro de Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro, na data de 19 de dezembro de 2008. Desde então, foram instaladas quarenta e duas unidades, sendo que os últimos dados atualizados são de 2015.¹³

No plano legislativo, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) foram instituídas por iniciativa de Projeto de Lei n. 2699/2010, de autoria do então deputado estadual Alessandro Molon, que à época era filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT). Após tramitação, o Projeto de Lei foi aprovado, se transformando na Lei nº 5890/2011.

A justificativa do projeto de lei¹⁴ feita pelo deputado estadual Alessandro Molon coloca as UPPs não apenas como política de ocupação, mas também como política de cooperação, em que a polícia entra nas favelas não com a função de administradora dos prejuízos causados pelo tráfico de drogas, mas, sim, como uma parceira cuja finalidade é mediar o acesso do Estado nesses territórios para, conseqüentemente, instituir os serviços essenciais carentes nesses espaços, tais como saúde, educação e transporte público, conforme abaixo:

¹¹ GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. UPP: Unidade de Polícia Pacificadora. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em www.upprj.com.

¹² *Ibidem*.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ Neste sentido, infere-se que as UPPs são uma novidade no que tange a dotação de arcabouço legislativo que foi dado a um ato inicialmente governamental e motivado por sua discricionariedade de ação, pois a instalação das unidades é anterior à legislação que a institui. A lei aprovada garantiu a legitimidade e a legalidade do ato discricionário, mesmo que neste caso a aprovação da lei tenha praticamente resultado em rito meramente formal, visto que a política já era realidade desde antes.

A Unidade de Policiamento Pacificadora é um novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades. Ao recuperar territórios ocupados há décadas por traficantes e, recentemente, por milicianos, as UPPs levam a paz às comunidades do Morro Santa Marta (Botafogo – Zona Sul); Cidade de Deus (Jacarepaguá – Zona Oeste), Jardim Batam (Realengo – Zona Oeste) e Morro da Babilônia e Chapéu Mangueira (Leme – Zona Sul). Hoje, as UPPs representam uma importante ‘arma’ do Governo do Estado do Rio e da Secretaria de Segurança para recuperar territórios perdidos para o tráfico e levar a inclusão social à parcela mais carente da população. Criadas pela atual gestão da secretaria de Estado de Segurança, as UPPs trabalham com os princípios da Polícia Comunitária. A Polícia Comunitária é um conceito e uma estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública. O governo do Rio está investindo R\$ 15 milhões na qualificação da Academia de Polícia para que, até 2016, sejam formados cerca de 60 mil policiais no Estado. Até o fim de 2010, 3,5 mil novos policiais serão destinados às Unidades Pacificadoras. Os moradores das comunidades atualmente pacificadas por UPPs têm podido comemorar os resultados positivos dessa iniciativa. O maior receio desses moradores, contudo, é com o destino que suas vidas terão no momento em que a Polícia Militar retirar seus efetivos de lá, afinal, todos temem a volta das organizações criminosas e as represálias por parte dos traficantes e milicianos contra aqueles que antes estavam “do lado das UPPs”. A ideia da presente propositura deriva desse receio, plenamente justificável. É preciso garantir a presença efetiva e maciça da Polícia Militar numa dada UPP pelo tempo necessário até que se vislumbre a completa mudança de realidade daquela comunidade e a absoluta impossibilidade de retomada daquele território pelo crime organizado. Temos o dever de proteger os moradores dessas regiões menos privilegiadas e vulneráveis, motivo pelo qual peço o apoio de meus pares a este Projeto de Lei.¹⁵

As Unidades de Polícia Pacificadora foram construídas com a finalidade estratégica de ocupação territorial das favelas, onde a experiência de urbanização se uniria à intervenção militar exercida pelas forças de segurança. Ainda, a UPP conta, em sua estrutura, com um braço administrativo para executar o objetivo de implementar os serviços públicos que faltam nas regiões ocupadas. Este aparato se chama UPP Social, rebatizada de Rio+Social.¹⁶ Tal programa é coordenado pelo Instituto Pereira Passos (IPP), em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro e com o apoio da Organização das Nações Unidas que cuida dos assuntos relacionados à habitação, a ONU Habitat.¹⁷

De acordo com a apresentação feita pela presidente do Instituto Pereira Passos (IPP), Eduarda La Rocque, para o Conselho Estratégico de Informações da Cidade, em ata registrada no dia 09 de outubro de 2013, a UPP Social é a estratégia do governo municipal para a promoção da integração urbana, social e econômica das áreas da cidade “beneficiadas” por Unidades de Polícia Pacificadora, buscando a consolidação e o aprofundamento dos resultados trazidos pela pacificação, com o objetivo de reverter o legado da violência e exclusão territorial das favelas.

Ainda de acordo com a ata, a presidente Eduarda La Rocque segue explanando que a UPP Social possui três objetivos principais, quais sejam: (1) contribuir para o estabelecimento do processo pacificatório e para a promoção da cidadania local nos territórios pacificados; (2) a efetivação do desenvolvimento urbano, social e econômico nos territórios; e, (3) concretizar a plena integração das áreas favelizadas ao conjunto da cidade. Para isso, a UPP Social visa a

¹⁵ GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Projeto de Lei n. 2966/2010. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0711.nsf/1061f759d97a6b24832566ec0018d832/d297a1b0939e89db832576db00733e0d?OpenDocument>.

¹⁶ O programa foi rebatizado para mitigar o estigma que a nomenclatura “UPP Social” possuía junto aos moradores e a uma parte da opinião pública. Para mais informações ver <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-08-09/paes-rebatizacao-social-em-upps-para-superar-estigma.html>, acesso a 20 de junho de 2016.

¹⁷ Mais informações em <http://www.riomaissocial.org/>, acesso a 20 de junho de 2016.

articular demandas e ações voltadas para o desenvolvimento amplo das favelas em processo de pacificação, apoiando ações realizadas tanto pelo poder público quanto pelas instituições privadas.

Na esteira da exposição citada, a estrutura da UPP Social foi proposta tendo em sua organização três áreas de atividades diretas: gestão territorial, gestão institucional e gestão de informações. Segundo a expositora, as equipes de gestão territorial se encarregam da interlocução cotidiana com as organizações e lideranças de cada comunidade, identificando demandas e criando novos canais de participação, além do diálogo com o poder público. A gestão territorial ocupa-se, igualmente, com as informações sobre infraestrutura urbana e equipamentos dos territórios, acompanhado a execução das ações municipais e, dessa forma, facilitando a cooperação dos agentes públicos com os moradores e organizações da sociedade civil.¹⁸

O programa ora discutido foi posto em prática apenas em 2011, três anos depois da implementação da primeira Unidade de Polícia Pacificadora no Morro de Santa Marta – mesma favela onde, na época, foi implementada a UPP inicial. Após a realização da primeira, conforme fonte oficial, o programa está presente em todas as comunidades.¹⁹

Desta feita, tem-se que a UPP Social, ou Rio+Social, é a consolidação do modelo de inserção estatal através de seu aparato securitário, em que se implementa, em primeiro lugar, a ocupação territorial (propriamente dita) para, após, executar os serviços que pretensamente conectam a cidade legal das favelas – ou seja, estabelecer uma agenda de urbanização que emana ares de expedição civilizatória, dado que, com a chegada das UPPs, a vida nas favelas mudou de forma sensível. Ademais, é através da polícia, e da ocupação procedida pelos agentes de segurança, que o governo possui o ponto de partida racional para colocar as favelas em seus cálculos governamentais.

A despeito do pretense compromisso com melhorias sociais necessárias, o processo de implementação das Unidades de Polícia Pacificadora está envolto em contradições e tomada de posições políticas que denunciam o caráter mercadológico da política de segurança ora discutido, em que o poder público não faz mais do que simplesmente atender a demanda dessa parte do poder instituído, a saber, o mercado. Sendo assim, é preciso entender o que possibilitou às Unidades de Polícia Pacificadora, bem como seu pretense braço social tornarem-se reais a partir de uma compreensão de mercado.

2.3. Resultados e contradições nas políticas públicas das UPPs

Em 2016, as Unidades de Polícia Pacificadora completaram oito anos de implementação. Um tempo considerável para se refletir sobre os resultados destas políticas públicas. Mais do que localizar os defeitos ou as falhas deve-se analisar com cuidado aquilo que, no programa em discussão, deu certo.

A reflexão é válida devido à quantidade de parceiros privados que se comprometeram com a ocupação implementada pelas forças de segurança do Rio de Janeiro. Coca-Cola, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), Odebrecht, Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Legião da Boa Vontade (LBV), Associação Internacional de Lions Clube,

¹⁸ Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Ata de reunião. 2013. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/documents/91329/e34c132d-ada5-4aa6-8fdd-971507e85654>.

¹⁹ Para mais informações cf. <http://www.riomaisocial.org/>, acesso a 20 de junho de 2016.

dentre outros, são exemplos de empresas e instituições que fornecem o suporte para a concretização da política de pacificação. Todas essas entidades têm como função declarada oferecer serviços ligados ao empreendedorismo e à capacitação para o mercado de trabalho, cooperando com os objetivos definidos pela UPP Social/Rio+Social. Algumas destas entidades contribuíram efetivamente, seja monetariamente, seja na construção de unidades pacificadoras,²⁰ caracterizando, com isso, a simbiose operacional entre poder público e iniciativa privada. Vale ressaltar que são os objetivos, ocultos ou declarados, dessa iniciativa privada que mantém o financiamento que elas desprendem para sustentar tal política pública securitária.

Um órgão governamental que figura como parceiro do Estado, e que chama a atenção por esse protagonismo, é o Consulado Geral dos EUA.²¹ Inicialmente, o Consulado Geral dos EUA entra em cena para implementar um programa de ensino de inglês nas comunidades pacificadas.²² Ao menos, esta foi a proposta de atuação declarada pela referida instituição. Analisando detalhadamente a atuação do Consulado norte-americano junto as UPPs, percebe-se, no entanto, os seus objetivos ocultos – e escusos. Em telegrama enviado pela própria diplomacia ao governo estadunidense, e publicado pelo site WikiLeaks, lê-se as semelhanças entre o processo de pacificação que vigora sob o comando das UPPs com a “doutrina da contrainsurgência” empregada no Iraque e no Afeganistão.²³

²⁰ A relação das UPPs com o mercado é mais extensa e profunda. Mediante uma heterodoxa parceria público-privada, um *pool* formado por Coca-Cola, Souza Cruz, Light, Metrô, Bradesco e outras empresas comprometeu-se a criar um fundo destinado às UPPs como reconhecimento às garantias e salvaguardas que estas forneceram e fornecerão aos grandes investimentos. Entusiasmado, o secretário de Segurança sublinhou a importância da parceria para dar ‘velocidade ao projeto’ e sentenciou: ‘Não podemos ficar restritos a determinados impedimentos que a legislação [impõe], mas principalmente a lei de licitação. Esse fundo vai suprir esse problema’ O empresário Eike Batista, que durante o pronunciamento chamou o secretário Beltrame de o ‘grande general’, anunciou a doação de R\$20 milhões anuais até 2014, no mínimo. Além desse *pool*, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) também prometeu doar recursos ao fundo. A Bradesco Seguros, a Coca-Cola e a Souza Cruz comprometeram-se, respectivamente, com R\$ 2 milhões, R\$ 900 mil e R\$ 400 mil. Contudo, a parceria não se restringe à criação de um fundo: na Ladeira dos Tabajaras, a Souza Cruz e a Coca-Cola estão construindo a sede de uma UPP. A fabricante de cigarros também doou um terreno em Manguinhos para a construção da Cidade da Polícia, local que concentrará todas as sedes de delegacias especializadas do Rio de Janeiro. A CBF, por seu turno, está participando da construção da UPP na Cidade de Deus. No fim de outubro de 2011, Eike Batista reforçou a intenção de comprar a refinaria de Manguinhos (que, além da localização estratégica, obteve recentemente licenciamento ambiental), mas condicionou a compra à instalação de uma UPP na região” (Brito e Oliviera, 2013: 105-106).

²¹ Cf. Site oficial: <http://www.upprj.com/index.php/parceiro>, acesso a 20 de junho de 2016.

²² O Consulado Geral dos EUA no Rio de Janeiro, em parceria com a UPP, Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Segurança, Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU), e a Câmara de Comércio Americana (Amcham Rio), é responsável pela implantação de um grande programa que visa o ensino da língua inglesa nas comunidades pacificadas, o chamado “UP with English”. O objetivo é capacitar trabalhadores para grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas de 2016. Os professores do IBEU – centro bi-nacional reconhecido pela Embaixada Americana – vão até as comunidades para ensinar inglês. Cf. nota anterior.

²³ “O Programa de Pacificação de Favelas compartilha algumas das características da doutrina e da estratégia de contrainsurgência dos EUA no Afeganistão e no Iraque. O sucesso do programa dependerá, em última instância, não apenas de uma efetiva e duradoura coordenação entre a polícia e os governos estadual/municipal, mas também da percepção dos moradores das favelas quanto à legitimidade do Estado. [...] Outro fator significativo para que o projeto seja bem-sucedido é o quão receptivos serão os moradores das favelas para assumirem as suas responsabilidades cívicas, tais como pagar por serviços e taxas legítimas. O lugar-tenente do Bope [Batalhão de Operações Policiais Especiais], Francisco de Paula, o qual também é residente da favela do Jardim Batan [favela controlada por “milícias” antes da Unidade de Polícia Pacificadora – UPP], contou-nos que muitos da sua comunidade resistiam à ideia de terem que passar a pagar taxas mais elevadas por serviços como eletricidade e água, outrora providos por fontes piratas. Carvalho [José Vieira Carvalho Júnior] também disse que os seus oficiais encontraram uma confusão generalizada entre os moradores que, até agora, vinham pagando por eletricidade e TV a cabo providas por fontes clandestinas. “É muito difícil para eles ter que pagar, de uma hora para outra, por serviços que antes eles recebiam por menos ou até mesmo de graça”, disse ele. Carvalho também se lamentou pela mentalidade dominante entre os moradores de favelas que viveram por décadas sob o controle de grupos de narcotraficantes.

A analogia empregada pela diplomacia estadunidense no telegrama não é mera “livre associação”; a estratégia – declarada – de ocupação das favelas cariocas serve para neutralizar e tirar de circulação os “insurgentes”, a saber, os varejistas de drogas instalados nas favelas.²⁴ A guerra às drogas e aos que operacionalizam seu tráfico²⁵ não configura, contudo, motivação suficiente para justificar o jugo militarizado das favelas cariocas, posto que os traficantes não pretendem “derrubar” o poder estatal e estabelecer um novo Estado. Não obstante o confronto armado com a autoridade estatal ter o estrito intuito de viabilizar as finalidades econômicas do comércio de substâncias ilícitas, o objetivo da ocupação militar não é apenas o controle dos “insurgentes”, mas uma meta muito mais ampla (Valente, 2016).

Pela tendência de linha neoliberal, as UPPs seguem operando e colhendo resultados nada favoráveis para a população residente nos espaços ocupados. Um dos resultados mais notáveis é o aumento do custo de vida nas favelas que receberam as unidades pacificadoras, principalmente nos morros da Zona Sul e na Grande Tijuca (Brito e Oliveira, 2013: 220).

Com a instalação das UPPs, houve uma alta geral nos preços dos imóveis, e não apenas os imóveis situados ao redor das favelas, mas também dos imóveis regulares e irregulares das comunidades ocupadas. Em levantamento realizado pelo governo estadual fluminense, foi constatado que, no morro Santa Marta, o preço dos aluguéis subiram cerca de 200% (duzentos por cento), com imóveis de duas peças (quarto e sala) chegando a custar cerca de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Os preços também tiveram alta exponencial na parte baixa do Chapéu Mangueira e no morro da Babilônia, onde lojas são alugadas por R\$ 4 mil (quatro mil reais) e residências de dois dormitórios por R\$ 2 mil (dois mil reais). Na Ladeira dos Tabajaras e no morro dos Cabritos, principalmente em sua parte mais baixa, os preços dos imóveis também dispararam: uma loja pode ser vendida por R\$ 80 mil (oitenta mil reais) e uma casa de quatro peças (dois quartos, sala e cozinha) por R\$ 70 mil (setenta mil reais). Na Cidade de Deus, houve aumento de 400% (quatrocentos por cento) no preço dos aluguéis – uma casa de dois dormitórios, no interior da comunidade, pode custar mais de R\$ 60 mil (sessenta mil reais), aprofundando as diferenças de renda e alçando a um novo patamar o antigo e permanente histórico problema da habitação popular (*Ibid.*: 208-209). Vale salientar que estes dados são do ano de 2010; os valores atuais podem já ter sofrido reajustes que elevaram, ainda mais, os preços dos imóveis nas comunidades ocupadas.

Neste processo de valorização imobiliária decorrente da pacificação repressiva, pessoas da classe média e estrangeiros têm adquirido imóveis nas favelas da Zona Sul e da Grande

“Esta geração está perdida”, disse ele. “Precisamos nos concentrar nas crianças através da promoção de programas de esporte e educação.” [...] Assim como na contrainsurgência, a população do Rio de Janeiro é o verdadeiro centro de gravidade. [...] Um dos principais desafios deste projeto é convencer a população favelada que os benefícios em submeter-se à autoridade estatal (segurança, propriedade legítima da terra, acesso à educação) superam os custos (taxas, contas, obediência civil). Assim como para a doutrina de contrainsurgência americana, não devemos esperar por resultados do dia para a noite. [...] Se, contudo, o programa conquistar “mentes e corações” nas favelas e continuar a gozar do apoio genuíno do governador e do prefeito, amparado pelas empresas privadas seduzidas pela perspectiva de reintegrar um milhão de moradores das favelas para os mercados formais, então este programa poderá refazer o tecido econômico e social do Rio de Janeiro. O posto [diplomático] irá trabalhar ao lado das autoridades estatais relevantes para facilitar trocas, seminários e parcerias institucionais visando este fim” (Brito e Oliveira, 2013: 219-220).

²⁴ Se se trata de “contrainsurgência” carioca, quem desempenha o papel de “insurgente”? Levando em conta os discursos e as práticas governamentais, além da dramatização espetacular da violência promovida pela grande mídia, encontramos a resposta sem dificuldade: os varejistas de drogas instalados nas favelas [...] (*Ibid.*: 220).

²⁵ É bom deixar estabelecido que aqui se fala dos que operacionalizam o tráfico nas favelas, sendo em sua grande maioria negros e residentes nestes lugares, e não os que desempenham a atividade mediante uso de helicópteros e com envolvimento de políticos atuantes na cena política nacional.

Tijuca, principalmente as que se encontram perto dos pontos turísticos da cidade do Rio de Janeiro. Em contrapartida, a titulação fundiária e a regularização de serviços como água, luz e TV a cabo pressionam o custo de vida, principalmente nas favelas situadas na Zona Sul. Sendo assim, o próprio governo estadual já admite a possibilidade de ocorrer “remoções brancas” nas favelas pacificadas o que representa, mais uma vez, a criação de um problema de habitação popular que a própria política pacificadora pretendia resolver. Percebe-se, também, a mudança do perfil humano dos moradores das favelas em questão, uma vez que o aumento do custo de vida nas comunidades “pacificadas” está fazendo com os seus moradores abandonem a comunidade cedendo, assim, espaço para detentores de capital que veem a favela como um excelente negócio; “uma espécie de substituição de classe de moradores” está, portanto, sendo operacionalizada.

O conluio entre policiais e operadores do tráfico de drogas na favela é outro tópico crítico. Em entrevista concedida ao repórter Marcelo Pellegrini – da Revista *Carta Capital* – Leonardo Souza, integrante do Coletivo Ocupa Alemão, critica as unidades pacificadoras, argumentando que a polícia divide o espaço com os traficantes (no Complexo do Alemão). A ocupação produz, portanto, apenas uma falsa sensação de segurança para a classe média carioca. Ademais, esta divisão de espaço entre o poder coercitivo estatal e os varejistas ilícitos originou um cenário paradoxal, conforme o mesmo Leonardo Souza explica: “Antes da UPP, éramos obrigados a responder ao traficante. Hoje, se algo acontece, não posso chamar a polícia porque o traficante vai ver. Também não posso chamar o traficante porque a polícia me vigia. Não temos a quem reclamar”. Ou seja, a situação de abandono da população residente é inequívoca, restando para ela apenas a vigilância constante e o medo de punição. Não é por acaso que a matéria tem por título “Espremido entre dois senhores” (Pellegrini, 2015).

É importante frisar que esta situação paradoxal foi patrocinada pela incursão securitária estatal. A matéria acima referida relata a expulsão, com o advento da UPP, da facção dominante, o Comando Vermelho que foi substituído por duas outras facções: os Amigos dos Amigos (ADA) e o Terceiro Comando. Portanto, a polícia escolheu para atuar na comunidade as duas facções, pois ambas atuam livremente nos territórios ocupados. Além disso, a divisão do complexo entre duas facções criou uma situação absurda de restrição da liberdade de locomoção, visto que, com o Complexo dividido, muitos moradores são impedidos de visitar parentes ou transitar em áreas rivais (*Ibidem*).

Não obstante os perigos trazidos à população pela entrada das UPPs no cotidiano das favelas, a inconstitucionalidade das ocupações também deve ser analisada. Há de se ressaltar que houve um esforço do Poder Executivo, na figura do Ministério da Defesa, de conferir legitimidade às atividades policiais exercidas pelo Exército no Complexo do Alemão, visto que fora decretado a Diretriz Ministerial nº 9, a qual autorizou a entrada das Forças Armadas no Complexo do Alemão alicerçada na Garantia da Lei e da Ordem (GLO).²⁶ Entretanto, como já descrito, o estado de sítio não foi declarado para justificar o emprego das Forças Armadas na ocupação das favelas do Complexo da Maré.

Nilo Batista, em entrevista concedida ao Jornal *A Nova Democracia*, classifica como inconstitucional tanto a iniciativa da ocupação do Complexo do Alemão como a

²⁶ BRASIL. Portal Brasil. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/04/forcas-armadas-sao-autorizadas-a-atuar-em-operacao-no-rio>.

implementação das UPPs, uma vez que as restrições realizadas, como ao direito de ir e vir, por exemplo, só poderiam ser feitas se fosse decretado estado de defesa ou estado de sítio. Se não fosse pelos interesses comerciais e propagandísticos, continua Batista, a iniciativa governamental já teria fracassado, posto que os abusos e os vilipêndios aos direitos são evidentes. No entanto, tal política é levada a frente por conta do apoio midiático, com verve fascista, na esperança de auferir vultuosos lucros com os megaeventos sediados pela cidade do Rio de Janeiro.²⁷

Tal apontamento feito pelo professor Nilo Batista é pertinente, já que o artigo 144, §5 da Constituição Federal (CF) discrimina os órgãos que devem garantir a dita segurança pública. À primeira vista, as Forças Armadas não deveriam atuar no contexto civil, dado que são as polícias que devem cumprir a tarefa constitucional de salvaguarda da segurança nacional. A utilização das Forças Armadas só seria justificável em caso de perigo iminente de ruptura da unidade estatal e na garantia da lei e da ordem. O perigo que justificaria o emprego das Forças Armadas nas ocupações das favelas e, de modo indireto, permitiria a militarização da polícia carioca, foi mencionado apenas de forma superficial pelo discurso oficial. Isso não quer dizer que se esteja virando as costas para os problemas estruturais vividos pela população que reside nas favelas, nem uma amenização da violência sofrida pelo tráfico varejista de drogas, mas chamar a atenção para a conveniência de “declarar” uma guerra contra as drogas para procedimentalizar ocupações em territórios “problemáticos”, assim como controlar a população que nele reside e desenvolve suas atividades, absorvendo estas pessoas aos ditames ideológicos que o mercado expressa, ou então, quando elas não são eliminadas pela própria estatalidade (Brito e Oliveira, 2013: 223-224).

Esse verdadeiro paradigma de exceção proporcionou inúmeros abusos de autoridade feitos durante a ocupação. Não são novidades as acusações de abuso de autoridade feita por policiais do destacamento de pacificação denunciadas pelos moradores das favelas ocupadas. A Utilização de mandados de segurança coletivos foi autorizada pelo poder público e empregada de forma ostensiva nas ocupações das Forças Armadas, nas UPPs e nas operações conjuntas, permitindo a averiguação de qualquer casa ou estabelecimento comercial sem aviso prévio por razões de segurança.²⁸ As mortes por intervenção policial, registradas sob a forma de autos de resistência,²⁹ também figuram como expediente excessivo que contribui para o aumento da letalidade policial.

A face mais dantesca dessa ocupação se mostra nas mortes causadas pelos aparatos de segurança do Estado. A Anistia Internacional, em agosto de 2015, publicou um relatório chamado “Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar do Rio de Janeiro”, em que expõe dados assustadores: entre 2005 e 2014, 8.466 pessoas foram mortas em decorrência da intervenção policial no estado do Rio de Janeiro, sendo 5.132 mortes somente na capital. A letalidade policial, apenas no ano de 2014, matou 580 pessoas, com

²⁷ Batista, Nilo. Nilo Batista fala sobre as UPPs e a presença do exército no Complexo do Alemão. [Vídeo Youtube], acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=xYjACv3LQXc>.

²⁸ Soares, Rafael. “Justiça expede mandado coletivo e polícia pode fazer buscas em todas as casas do Parque União e da Nova Holanda”. Extra. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/justica-expede-mandado-coletivo-policia-pode-fazer-buscas-em-todas-as-casas-do-parque-uniao-da-nova-holanda-12026896.html>.

²⁹ Autos de resistência são “registros administrativos de ocorrência realizados pela Polícia Civil, que faz uma classificação prévia do homicídio praticado por policiais, associando-o a uma excludente de ilicitude: legítima defesa do policial” Anistia Internacional (2015).

maioria das execuções sumárias³⁰ cometidas nas zonas mais afastadas da cidade, tais como Bangú e Irajá. O perfil dos sujeitos mortos também é revelador: 99,5% dos indivíduos assassinados são homens, 79% negros e 75% jovens.³¹ A letalidade policial, portanto, é seletiva.

As execuções empreendidas pela polícia do Rio de Janeiro em territórios que receberam Unidades de Polícia Pacificadora também estão citadas no relatório publicado pela Anistia Internacional. O caso mais notório desses assassinatos cometidos pelos agentes estatais foi o do pedreiro Amarildo da Silva, torturado e morto na própria sede da UPP da Rocinha em julho de 2013, sendo que seu corpo jamais foi encontrado. As investigações indicam que mais de vinte policiais, além do comandante da unidade pacificadora, estão envolvidos nesse assassinato.

Esta é a grande contradição que a política policial pacificadora produziu. Por mais que nos primeiros anos tenha havido uma diminuição significativa dos índices de violência,³² os mesmos índices voltaram a subir progressivamente, registrando um aumento de mortes violentas nas áreas com UPP na ordem de 55,3% no primeiro semestre de 2015 – constata-se, inclusive, o aumento do número de policiais mortos em serviço.³³

Nesse cenário controverso, a política securitária se encontra em crise, em seu pior momento, sendo admitida até pelo comandante das UPPs a “perda da essência” no decorrer dos anos. Os índices de violência policial, contabilizados até abril de 2016, são alarmantes: 1.715 homicídios, dos quais 238 aconteceram a partir de intervenções policiais e oito policiais mortos em serviço, além daqueles que foram mortos fora do expediente.³⁴

É importante citar esses dados, mesmo que não estejam ligados diretamente às UPPs, pois a presença policial nas favelas, locais tradicionalmente ligados à violência, não impediram que os índices desta continuassem a crescer vertiginosamente na cidade do Rio de Janeiro. Por mais que as UPPs não estejam presentes em todos os assentamentos urbanos cariocas, as unidades encontram-se presentes nas favelas localizadas em bairros de grande densidade populacional. Entretanto, nem mesmo no entorno destas localizações os índices de violência diminuíram, nem mesmo a obliteração do tráfico varejista de drogas característico das favelas foi observado. Desta forma, podemos refletir, mais uma vez, para quais finalidades as Unidades de Polícia Pacificadora servem: agenda de política securitária reivindicada pelo mercado, a fim de garantir os empreendimentos do próprio mercado, transformação da urbe conforme visão ideológica de quem integra a cidade em seus espaços

³⁰ Segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), execuções extrajudiciais são caracterizadas por uma privação deliberada e ilegal da vida por parte de agentes do Estado, geralmente agindo sob ordens ou, pelo menos, com o consentimento ou aquiescência de autoridades. Portanto, as execuções extrajudiciais são ações ilícitas cometidas por aqueles que, precisamente, estão investidos do poder originalmente concebido para proteger e garantir a segurança e a vida das pessoas (Cf. Anistia Internacional, 2015: 23).

³¹ Estes dados foram levantados a partir dos homicídios cometidos pela intervenção policial nos anos de 2010 a 2013, totalizando 1.275 mortes. Ou seja, não abrange a totalidade dos assassinatos expostos acima. Contudo, pode-se considerar esses dados como uma amostra da realidade geral, de modo que não prejudica a análise feita neste trabalho.

³² Na área de abrangência das UPPs, estão contidas 196 comunidades, que possuem cerca de 600 mil habitantes. Sua implantação contribuiu para a redução de determinados índices de criminalidade em áreas específicas da cidade, como o número de homicídios – inclusive os homicídios decorrentes de intervenção policial e o número de policiais mortos em serviço. Houve 20 mortes decorrentes de intervenção policial em áreas de UPP em 2014, o que equivale a uma redução de 85%, se comparado ao número registrado em 2008 (136 vítimas)” (Anistia Internacional, 2015: 26).

³³ O dia Rio. “Mortes em favelas com UPP aumentam 55,3%”. **O dia Rio**. 2015. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-11-16/mortes-em-favelas-com-upp-aumentam-em-553.html>.

³⁴ *Ibidem*.

formais, assim como o controle das populações que residem nos territórios ocupados.

Tanto a “guerra às drogas” quanto a “guerra ao terrorismo”, quando eclodem, não são necessariamente para serem vencidas, mas, sim, para serem “tautologicamente executadas”(Brito e Oliveira, 2013: 224).

Nesse contexto em que Paulo Arantes chamará de “pacificação permanente” (Arantes, 2014: 432), o governo e prefeitura do Rio de Janeiro exercem uma administração regulamentada segundo a razão da militarização da urbe, gerando a exceção que suspende os direitos e, por consequência, dispõe das vidas da população residente das favelas, seja para o mercado ou para a aniquilação desses viventes pelas mãos do Estado.

É nesta esteira que devemos entender como se produz a exceção que enseja o controle biopolítico dos que vivem nas favelas cariocas. Entendendo o que acontece na cidade do Rio de Janeiro, pode-se ter uma perspectiva da forma que a exceção é instaurada nos outros Estados da Federação, posto que “há mais de três décadas que a cidade do Rio de Janeiro deixou de ser a ‘velha caixa de ressonância nacional’, em que se jogavam lances decisivos da política do país, e tornou-se um implacável laboratório de gestão da barbárie” (Brito e Oliveira, 2013: 12-13).

3. Considerações finais

Um dos primeiros argumentos que Koselleck demonstra em sua obra *Crítica e crise* é que “de um ponto de vista histórico, a atual crise mundial resulta da história européia[sic]. A história européia[sic] expandiu-se em história mundial e cumpriu-se nela, ao fazer com que o mundo inteiro ingressasse em um estado de crise permanente” (2007: 9). O Brasil não passa incólume a este processo. Ao contrário, pois desde a vinda dos europeus – isto é, desde a colonização – que o Estado brasileiro edifica suas bases e opera mediante a lógica herdada dos colonizadores.

A suscitação de crises por parte do Estado buscando operar sua governança sobre os corpos e os territórios onde habitam é apenas uma das faces que a colonização europeia nos legou. Visto que, desde o “descobrimento” do Brasil, o controle, exploração e extermínio dos corpos não-brancos *foram, foi e será* o assento das práticas de governo deste país. A antiga razão de Estado – cabe salientar, nascida na Europa – mostra que, no objetivo de dotar força à estatalidade e protegê-la, lançou mão de expedientes mortíferos para atingir tais objetivos.

Entretanto, temos que ter cuidado ao analisar a forma genocida que se sobressai no Brasil, a qual é contingente de estruturas de poder, porque as práticas e as concepções se sofisticam. Para isso, é preciso conhecer as razões que ditam a agenda governamental desse país; inclusive para entender como as Unidades de Polícia Pacificadora são finalidade de tais razões.

Deste modo, temos no mercado o grande artífice para a existência de políticas securitárias coercitivas, pois, é dessas políticas reivindicadas pelo mercado que se formam ambientes estáveis e seguros para que o aparato mercadológico possa atuar com toda potência. É nessa lógica que as UPPs são concebidas e geridas. O controle dos corpos negros que vivem nas favelas, a possibilidade de utilizar a mão de obra desses corpos e a oportunidade de expandir os negócios para esses locais são, sem dúvida, o que o mercado requisitou para a máquina governamental carioca. As UPPs, no entanto, não são apenas uma mera política coercitiva de ocupação, visto que as outras intervenções securitárias investidas nas favelas não lograram êxito, colhendo resultados insatisfatórios e sendo alvo de críticas severas por parte dos órgãos ligados aos direitos humanos devido à letalidade proporcionada. As UPPs surgem, como destacado durante este trabalho, com um propósito “humanista”, e a polícia assume a figura de ser a mediadora da entrada para a cidadania e a legalidade. E é sob este signo, por assim

dizer, “republicano”, que as UPPs se tornaram realidade e proporcionam uma ocupação e controle territorial “limpa”, quase sem sangue.

Quase, pois não existe ocupação sem sangue, sem repressão, em que a consequência extrema fica evidenciada na morte dos corpos sitiados. E é nessa esteira que as UPPs se configuram enquanto a técnica biopolítica mais bem planejada dos últimos anos, da qual inspira outros estados da Federação a adotar esta, como em Salvador, por exemplo.³⁵

As Unidades de Polícia Pacificadora, apesar de sua inovação concernente aos objetivos e à dotação legislativa que recebeu para legitimar uma ocupação que só ocorreria mediante declaração de estado de sítio ou de defesa, só leva adiante uma regularidade que os Estado brasileiro e carioca executam em seus cálculos governamentais: considerar o negro enquanto sujeito do direito penal, e não do direito civil (Flauzina, 2008). Isso se explica devido à forma que o Estado escolheu para se inserir em territórios que historicamente esteve apenas em seu caráter repressivo. É curioso, para não dizer repugnante, que mais uma vez o seu braço armado ocupa as favelas sob o argumento de “levar a cidadania” para justificar e legitimar sua permanência nesses territórios.

Obviamente, os que habitam as favelas são úteis ao mercado e ao sistema econômico vigente, na condição análoga de lenha que abastece a fornalha. A submissão dos negros e negras que residem nas favelas não é apenas de morte, mas também de um fazer viver que se reverte em trabalho e rendimentos à economia da urbe. É dessa forma que se promove a “inclusão exclusiva” das favelas na cidade, uma vez que as favelas não sofrem uma mudança radical nas estruturas materiais e históricas que as criaram, mas tão somente promovem uma civilização desses corpos para que contribuam com o “esplendor” do Estado e das classes sociais que o comandam.

Mesmo que os dados historiográficos já tenham provado que a ocupação das favelas por parte do braço armado do Estado não obtiveram êxito, a insistência em operar este modelo falido de contenção da violência tem uma explicação: racismo. Este racismo é que, verdadeiramente, justifica e motiva a precisão do controle de uma parcela significativa da população, a saber, negra e marginalizada. Não se busca uma nova forma de mitigar a violência urbana, pois a racionalidade governamental não visualiza a população residente de favelas em sujeitos vítimas de tal brutalidade, mas seres que potencialmente produzem essa e que devem ser observados enquanto algo a ser controlado.

A própria estrutura das UPPs, nas favelas onde elas se encontram, diz muito de como a lógica escravocrata, da Casa Grande e da Senzala, ainda é reproduzida. Podemos fazer uma analogia da seguinte forma: o Estado desempenha a função de Senhor, e ele dita a forma como os “escravizados” – entenda-se, aqui, as pessoas moradoras das favelas – podem e devem trabalhar, bem como serão punidos caso venham a desobedecer às suas regras; a Casa Grande enquanto os bairros de classe média, onde os “escravizados” trabalham, sendo que os habitantes dessa “casa” necessitam dos serviços desempenhados pela “criadagem”, porém com medo que possam lhes infligir algum mal; as favelas enquanto as “senzalas”, na qual os negros, em sua grande maioria, habitam; e as UPPs enquanto os “feitores”, os agentes que servem para controlar, vigiar e, eventualmente, punir esses corpos para que desempenhem suas atribuições.

³⁵ Cf. <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/03/governo-antecipa-instalacao-de-upp-baiana-em-bairro-violento-de-salvador.html>, acesso a 25 de julho de 2016.

Tal analogia foi empreendida para chamar a atenção sobre o projeto de cidade que o Rio de Janeiro executa e, mais uma vez, é reproduzido por várias cidades do Brasil, inclusive em Florianópolis. Este projeto de urbe possui ainda fortes tintas do que fora o projeto de civilização feita pelos colonizadores, em que a assimilação mediante a pacificação dos que não pertenciam à raça colonizadora se tornou estratégia para a manutenção dos privilégios.

Referências Bibliográficas

Anistia Internacional (2015), «*Você matou meu filho!*»: *homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Anistia Internacional.

Arantes, Paulo (2014), *O Novo Tempo do Mundo*. São Paulo: Boitempo.

BRASIL. *Portal Brasil*. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/04/forcas-armadas-sao-autorizadas-a-atuar-em-operacao-no-rio>.

BRASIL, Constituição (1988), *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado.

Brito, Felipe; Oliveira, Pedro Rocha (orgs.) (2013), *Até o Último Homem*. São Paulo: Boitempo.

Flauzina, Ana Luiza Pinheiro (2008), *Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). *Aglomerados Subnormais – Informações Territoriais*. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015164811202013480105748802.pdf>.

Koselleck, Reinhart (2007), *Crítica e Crise*. Rio de Janeiro: EDUERJ; Contraponto.

Malaguti, Vera (2010), “Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro”, *O Olho da História*, 14, disponível em <http://oolhodahistoria.ufba.br/numero-14-junho-2010/>.

Malaguti, Vera (2009), *O Medo na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan.

Maquiavel, Nicolau (2010). *O Príncipe*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras.

Mattos, Rómulo Costa (2007), “Aldeias do Mal”, *Revista de História*. Acesso a 14 de junho de 2016, disponível em <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/aldeias-do-mal>.

Marsilea, Gombata (2014), “Haiti serviu como laboratório para a política de UPPs”, *Carta Capital*. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/internacional/haiti-serviu-como-laboratorio-para-a-politica-de-upps-7604.html>.

Pellegrini, Marcelo (2015), “UPP não acabou com o tráfico, só trouxe falsa sensação de segurança”, *Carta Capital*. Acesso a 20 de junho de 2016, disponível em <http://www.cartacapital.com.br/revista/858/espremidos-entre-dois-senhores-6954.html>.

Queiroz Filho, Alfredo Pereira (2011), “Sobre as Origens das Favelas”, *Mercator*, 10, 23, 33-48.

Vainer, Carlos. “Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro”, *Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUH*, 14.

Valente, Júlia (2016), *UPPS: Governo militarizado e a idéia da pacificação*. Rio de Janeiro: Revan.

Biopolítica e Biocapitalismo: implicações da violência do controle

Augusto Jobim do Amaral,¹Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

Guto_jobim@hotmail.com; augusto.amaral@pucrs.br

Resumo: Como fundamento da constituição de uma crítica política do presente, frente a estratégias biopolíticas do capital que dispõem a vida tanto como sujeito quanto objeto da política, necessário sempre atentar para suas metamorfoses e reconfigurações. Os dispositivos de poder neoliberal, em especial que se exercem sobre a população, a vida e os vivos e que penetram todas as esferas da existência, mobilizando-as inteiramente, ademais, transformam-nas em cativas do medo e da solidão, cenário frutífero para a proliferação de tecnologias de controle. O biocapitalismo, portanto, para além de uma dinâmica econômica, pontua a amálgama de técnicas soberanas, disciplinares e securitárias de controle, investindo para a totalidade da sociedade como forma de auto-exploração e de expansão imaterial da produção.

Palavras-chave: biocapitalismo, biopolítica, controle, segurança, violência.

Introdução – das biopolíticas

Se o ideário neoliberal deve povoar corações e mentes, particularmente, tal *governamentalidade* trabalha no constante ajustamento entre *mercado* e novas *formas de subjetividade*. Da mesma maneira que se produz valor “livremente” para as mídias sociais quando estas exploram a cooperação entre indivíduos, nos setores produtivos o modelo do empreendedorismo coloca o empregado num jogo de excesso de realização, de excesso de realização de si, “convidado” à constante inovação: trabalho de tipo difuso, livre e precário (Fumagalli, 2010).

Assim, devemos investir no exame das *novas tecnologias do poder neoliberal*, em especial as técnicas de subjetivação que ativam. Esta racionalidade gerencia as condições estratégicas das coordenadas globais da livre concorrência dos interesses individuais. Sua regra é identificar o espaço econômico em cada sujeito e governar os riscos inerentes a ele (Brown, 2016). O sujeito, considerado empresa individual, não é mais uma metáfora, cabendo não apenas perceber o novo direito do trabalho que se avizinha, mas identificar as diversas maneiras de como se assegura via Estado as condições do exercício da própria violência que

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais e do Programa em Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS; Doutor em Altos Estudos Contemporâneos (Ciência Política, História das Ideias e Estudos Internacionais Comparativos) pela Universidade de Coimbra/POR; Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Pós-Doutor em Filosofia Política pela *Università Degli Studi di Padova/ITA*.

ele desdobra. A ditadura da transparência que o alimenta e as correlatas patologias depressivas recaídas sob tais “atores empreendedores”, produto da otimização da produtividade, deverá ser mais um singular instante de análise. Técnicas de dominação que, não apenas exploram, mas obrigam à maximização de si mesmo até a exaustão (Ehrenberg, 1998): autoexploração total, resultado da performance extrema inatingível. Enfim, são atividades e identidades flexíveis que a gestão contínua do fluxo de informação respalda e intensifica. Eis as diversas *formas de existência* sobre as quais se cabe indagar (Boltanski e Chiapello, 2009).

Para aproximarmos-nos dos complexos debates sobre *biopolítica*, sobretudo diante das atuais estratégias do *biocapitalismo* (Negri, 2015; Chignola, 2018), quer dizer, desde as múltiplas transformações concernentes à vida, ao trabalho e à linguagem, necessário perseguir certas pistas acerca das novas formas de existência que nos lega uma “nova razão do mundo” (Dardot e Laval, 2016). Qualquer estudo que pretenda interrogar uma sociedade neoliberal e suas configurações deve tomar por base um *sistema normativo*. A história das metamorfoses pelas quais passou o capitalismo impõe que sejam vistos seus momentos de crise como instantes notáveis da sua capacidade de auto-fortalecimento. Tal trajetória de ilimitação, ao se impor contra a democracia (Laval e Dardot, 2017), sequestra a ação coletiva através de novos modos de subjetivação reféns do regime de concorrência generalizada. Desemprego, precariedade, dívida, egoísmo social etc. são apenas vetores de um sintoma de enorme déficit de imaginação política que assola diferentes dimensões do espectro político atual.

Pode-se apontar, em termos gerais, que os presentes discursos de *austeridade* (Blyth, 2017) apenas representam um momento dentro da *lógica normativa global* do neoliberalismo posta como *estratégia universal*. Se, por um lado, de maneira equívoca, o neoliberalismo é entendido como uma ideologia e uma política econômica que teria o anti-intervencionismo como princípio, ancorado numa fé na naturalidade do mercado, isto já demonstra a limitação em vê-lo apenas sob seus aspectos “negativos”. Mais profundamente primordial é estudá-lo como *produtor* de certos tipos de relações sociais – forjador de novas subjetivas que respaldam *novas formas de existência*. Assim, diante da sua tendência à totalização do modelo de mercado que comporta, pode ser visto, sobretudo, como uma *racionalidade governamental*.

Assim, hábil a organizar não apenas a ação dos governantes, mas também dos governados, o neoliberalismo dispõe como características principais a *concorrência como norma de conduta* e a *empresa como modelo de subjetivação*. Será um tipo de racionalidade *governamental* que dirige a ação do Estado e a conduta dos homens. Aqui entendido o governo não como mera atividade institucional estatal, mas como técnicas, procedimentos, estratégias que conduzem a ações humanas. Em verdade, já estamos no terreno das “técnicas de si” que sempre visam ao “autogoverno”. *Governamentalidade*, portanto, que se dá no encontro de técnicas de dominação exercidas sobre os outros e sobre si mesmo, para consigo mesmo e para com os outros (Foucault, 2006a). Nisso que o governo requer sempre a *liberdade* como condição, governa-se *por* ela, com íntima cumplicidade e amparo estatal.

I. As tecnologias do poder

Neste contexto, propriamente, antes de entender em que panorama emergem as novas tecnologias de controle, dir-se-ia melhor, *securitárias* – e de que forma o fazem – sua lógica, características, (re)configurações, reflexos –, melhor é compreender pouco mais uma “história das tecnologias”. Foucault já havia alertado, dentro de seus estudos sobre *biopolítica* e *governamentalidade*, precisamente sobre os diferentes mecanismos contemporâneos implementados tendo como mote a *segurança*.

O que poderíamos entender, antes, por *segurança*? Propriamente sobre os *dispositivos* que se implementam e, de alguma forma, vão sustentar uma *biopolítica*² – *governamentalidade*³ sobre a *população*? Diante de três momentos exemplares, a tarefa ficaria facilitada segundo Foucault (2006d, pp. 16-21). Se, desde um primeiro caso, podemos ter uma *lei* sob a forma de proibição e seu correlato castigo, numa segunda modulação, a esta lei, pode-se agregar uma *série de vigilâncias e correções* a quem a infringe. Todavia, num momento último, a partir da mesma matriz – aquela mesma lei penal, enquadrada de uma parte pela vigilância e, por outra, pela correção –, desta vez a aplicação da lei, sua organização preventiva e de correção poderão estar estritamente governadas por uma série de questões gerenciais de outro tipo. Aqui, pois já estaremos no campo do *castigo governado*.

Isto fica melhor exposto quando vemos que a primeira forma descrita consiste no *mecanismo legal/jurídico* – sistema legal “arcaico” reinante na Idade Média até os séculos XVII-XVIII –, uma partição binária entre o permitido e o vedado, do acoplamento entre uma ação proibida e um tipo de castigo. O segundo mecanismo (que poderíamos chamar

² De longa e profunda genealogia, a noção de “biopolítica” na é uma categoria de fácil apreensão, porém há uma matriz conceitual com múltiplos sentidos. Sendo assim, desde logo, o conceito de “biopoder” pode ser basicamente entendido como: “o conjunto de mecanismos por meio dos quais aquilo que, na espécie humana, constitui seus traços biológicos fundamentais poderá ser parte de uma política, de uma estratégia política, de uma estratégia geral de poder; em outras palavras, como, a partir do século XVIII, a sociedade, as sociedades ocidentais modernas, tomaram em conta o fato biológico fundamental de que o homem constitui uma espécie humana” (Foucault, 2006b: 15). Noutros termos, é a politização da vida que captura o humano, sobremaneira a partir da modernidade, e indica o início de uma ambivalência: a vida tanto como sujeito quanto objeto da política. Desde o primeiro emprego do termo “biopolítica” por Rudolf Kjellén na década de 20 do século passado, conforme Edgardo Castro menciona, importa destacar duas etapas para aquilo que se compreende como o desenvolvimento da “biopolítica”. Numa primeira fase o termo faz referência a uma concepção da sociedade, de Estado e da política em termos biológicos, já a segunda etapa, não dissociada da primeira, o termo é utilizado para remeter ao modo em que o Estado, a política e o governo tomam conta, com seus cálculos e mecanismos, da vida biológica do homem. Ademais, vale conferir Castro (2011: 15-37) e, sobretudo, Esposito (2011: 22-72). Na obra de Foucault, contudo, aparece a categoria de “biopolítica” pela primeira vez no ano de 1974 quando proferiu no Brasil uma conferência sobre “o nascimento da medicina social”. Disse: “o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política” (Foucault, 1979: 80). A abordagem foi objeto de concentração ao longo de três cursos no Collège de France, a saber, “*Em defesa da sociedade*” (FOUCAULT, Michel. *É Preciso Defender a Sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Carlos Correia Monteiro de Oliveira. Lisboa: Livros do Brasil, 2006), “*Segurança, População e Território*” (referido acima) e “*Nascimento da Biopolítica*” (FOUCAULT, Michel. *O Nascimento da Biopolítica*. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008). Mas foi no ano de 1976, com a publicação do primeiro volume da “*História da Sexualidade: a vontade de poder*” (Foucault, 1988) que o autor francês começa a minuciosamente a detalhar sua empreitada, mesmo ano do primeiro seminário referido no qual apresenta as duas formas de poder: o poder disciplinar e o *biopoder*. Assim, já estamos diante do estudo daquela forma de poder que se exerce sobre a população, a vida e os vivos e que penetra todas as esferas da existência e as mobiliza inteiramente. (cf. Pelbart, 2011: 55-60).

³ Quando Foucault utiliza esta expressão “governamentalidade”, ele alude a três aspectos: “entendo [primeiro] o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, ainda que muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por forma maior de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Segundo, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente não deixou de conduzir e desde faz muito, trazia a preeminência do tipo de poder que podemos chamar ‘governo’ sobre todos os demais: soberania, disciplina, e que induziu, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparatos específicos de governo, [e por outro] o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Por último, creio que havia que entender a ‘governamentalidade’ como o processo, ou melhor, o resultado do processo em virtude do qual o Estado de Justiça da Idade Média, convertido em Estado Administrativo durante os séculos XV e XVI, se ‘governamentalizou’ pouco a pouco.” (Foucault, 2006c: 136). Além disso, para evitar maiores riscos de uma certa diluição conceitual e uma perda de força analítica que a banalização do uso do termo pode levar, cf. a rigorosa análise de Dean (1999) e alguns dos principais efeitos dos estudos no assunto em Burchell, Gordon e Miller (1991); Bröckling, Krasmann e Lemke (2011).

“moderno”, introduzido a partir do século XVIII), tão caro ao momento posto em *Vigiar e Punir*, é caracterizado – dentro do sistema binário, pela vigilância e correção – por fazer aparecer o personagem do condenado. Sobre ele recai o ato judicial do castigo, ademais combinado com uma série de técnicas policiais, médicas, psicológicas que correspondem à transformação do indivíduo. Aí o *mecanismo disciplinar* (Foucault, 1999). A terceira forma, sim, corresponde já a outros *dispositivos securitários* que dizem respeito à distribuição de uma série de fenômenos, como novas formas de penalidade, pela inserção do cálculo de custos, dos limites do aceitável etc.. Isto coloca uma terceira variável “contemporânea” em jogo, organizadora de uma *biopolítica* (entendida como o conjunto de mecanismos por meio dos quais aquilo que constitui os traços biológicos da espécie humana, a partir do século XVIII, passa a fazer parte de um estratégia política – Foucault, 2006d:15; Foucault, 2008).

Importante perceber, para o nosso intento, que uma modalidade implica, com maior ou menor intensidade, a outra. Por certo, no *sistema jurídico*, o aspecto disciplinar não estava ausente. O suplício acabava por possuir certa carga corretiva e disciplinar, da mesma maneira que uma pena de morte por roubo poderia introduzir algo similar a um mecanismo de segurança. No mesmo aspecto que, no *sistema disciplinar*, já imerso no código jurídico legal, havia uma série de dimensões de segurança, como a tratar da correção de acordo com a função dos riscos de reincidência e periculosidade sobre o condenado. Tomar e pôr em jogo os mecanismos de *segurança* não importa, de maneira alguma, a anulação das estruturas jurídico-legais nem dos mecanismos disciplinares. Atualmente, é exatamente uma gigantesca série de medidas legislativas que faz introduzir e funcionar os mecanismos de segurança. A cargo de uma verdadeira inflação legislativa atualmente está a responsabilidade de pôr para circular *sistemas de segurança*, da mesma maneira que o *corpus* disciplinar é ativado, em grande medida, pelo próprio estabelecimento destes mecanismos securitários. Todas estas faces estão intimamente interligadas, não há uma “presente era securitária”, por exemplo, que ponha em parêntesis os demais elementos. Muito pelo contrário. Uns utilizam-se dos outros, coexistem e convivem plenamente, ajudando a formar edifícios complexos que se retroalimentam. O que cabe perceber é qual, em determinado contexto, poderá tornar-se dominante, noutras palavras, qual o sistema de correção que se estabelece (2006d, 1999: 22-23).

Não obstante, na avaliação contemporânea de como pensar a penalidade e verificar como ela se exerce, o problema deve-se colocar em termos de *segurança*. A relação *econômica* é que se torna fundamental dentro de uma análise de custo da repressão e da delinquência, o que tem provocado, como se disse, a multiplicação de mecanismos disciplinares, mas não somente deles, mas também uma espécie de reativação e transformação destas técnicas juntamente com as anteriores técnicas jurídico-legais e disciplinares. Uma *nova economia geral de poder* convida a passar a *segurança* mais estritamente, quer dizer, como um modo de exercer o poder não mais vinculado nem meramente à partição binária da inclusão/exclusão correlata à época dos *leprosos* na Idade Média nem relativo aos regulamentos de tipo disciplinar como a *quarentena* dos períodos da peste (Foucault, 2001: 162-165; Foucault, 1999: 162-165). Está-se diante de problemas como os das epidemias (varíola a partir do século XVIII), do contágio e das campanhas médicas: a *segurança* é, antes, “uma maneira de somar, de fazer funcionar, além dos mecanismos de segurança propriamente ditos, as velhas estruturas da lei e da disciplina.” (Foucault, 2006d: 26). Se, de uma forma pouco mais superficial e esquemática, pudéssemos atrelar a *soberania* aos limites de um *território*, a *disciplina* sendo exercida sobre o *corpo* dos indivíduos, por fim, como sede da *segurança*, teríamos o conjunto de uma *população*. Obviamente, isto é dizer pouco, pois o que todos comungam, desde diferentes funcionamentos, é de um problema de gestão das *multiplicidades* – a seu modo – como ver-se frente ao *múltiplo* (Foucault, 2006d: 27-8).

Como rasgos essenciais dos dispositivos de *segurança*, o que nos interessa, em sede preliminar, tem a ver com o seu *espaço*. A *segurança*, como técnica política, acondiciona um *meio* (entendido como suporte e elemento de circulação de uma ação) em função de uma série de acontecimentos possíveis, ou seja, regula a *aleatoriedade* inscrita num espaço dado. Daí é que vêm situar-se no século XVIII as *ciudades* como problema central, não mais, como na época dos espaços murados e estreitos da *soberania*, mas como espaços de *circulação* da heterogeneidade social e econômica (Foucault, 2006d: 40-4).

Segundo aspecto: da maneira de tratar o *aleatório* e do problema da naturalidade da espécie num meio artificial surge, exatamente, o substrato do que se poderá chamar de *biopolítica* ou *biopoder*. É uma nova racionalidade governamental que aparece atrelada agora ao que se chama de *população*. Desaparece a *escassez* como flagelo, passa-se a operar ao nível da *produção*, muito além propriamente da multiplicidade de indivíduos que vão morrer. A permissividade de deixar que as coisas caminhem, aberta pelo liberalismo, põe como objetivo final a noção de *população*. A maneira de se *tratar o acontecimento* é completamente outra no que tange à *segurança*. Resumidamente, diz Foucault (2006d: 66-7) que a *disciplina* é centrípeta, funciona isolando o espaço, concentrando, circunscrevendo um local no qual seu poder possa atuar plenamente. Já os dispositivos securitários têm uma tendência muito importante para ser notada atualmente em nosso contexto contemporâneo: *são expansivos – caracteriza-se a segurança por ser centrífuga*. Integra sem cessar novos componentes desenvolvendo circuitos cada vez maiores. Por outro lado, na medida em que a *disciplina* regula tudo, nada deixando a descoberto, nem mesmo a menor ação, a *segurança* tem a permissibilidade que notamos como traço indispensável: “deixar fazer”, mote do *liberalismo*. Ao fim e ao cabo, ainda, como característica diferenciadora desta nova dinâmica, mais importante é antever nos códigos *legais*, nas suas determinações de proibições, um conjunto *negativo* de pensamentos e técnicas (“imagina o negativo”), ao passo que nos mecanismos *disciplinares*, ainda que se mantenha uma codificação binária (obrigatório e proibido), a ênfase está muito menos naquilo que não se deve fazer do que exatamente *naquilo que se deve fazer* (trabalha no “complemento da realidade”). No *sistema legal*, o indeterminado é que está permitido, no sistema de regulamento *disciplinar*, o determinado é o que se deve fazer, o resto indeterminado é proibido. Os *dispositivos securitários*, ao contrário, vão funcionar a partir de uma realidade que não trata de adotar o ponto de vista nem daquilo que se impede nem daquilo que é obrigatório, salta-se a uma distância suficientemente capaz de captar donde as coisas, desejáveis ou não, vão produzir-se: “em outras palavras, a lei proíbe, a disciplina prescreve e a segurança (...) tem a função essencial de responder a uma realidade de tal maneira que a resposta a anule: a anule, a limite, a freie e a regule. Esta regulação no elemento da realidade é, creio, o fundamental nos dispositivos de segurança.” (Foucault, 2006d: 69).

À diferença de trabalhar no “imaginário” proibido como a *lei*; de trabalhar, como a *disciplina*, no “complemento” da realidade (prescrições e obrigações artificiais), a *segurança* preocupa-se em *atuar na realidade mesma*. Por isso, o *liberalismo* e sua ideia de *liberdade* são a sua vez *ideologia* e *técnica política de governo* conexas a este cenário. O jogo de deixar que as coisas passem e transcorram é fundamentalmente fazer com que a realidade (entenda-se o *mercado* como local de verificação) desenvolva-se e caminhe. Assim, pois, o problema da *liberdade* toma assento principal. *Liberdade* minuciosamente ditada – não aquela de oposição ao poder, contra os abusos do governo, mas aquela convertida em elemento indispensável para o governo – e correlata aos *dispositivos de segurança*. Em linhas gerais, vale afirmar, a *liberdade* de comportamento no regime liberal, nesta arte liberal de governar a *liberdade* não é um dado pronto a ser respeitado, mas *uma região a ser produzida, regulamentada e organizada*: “o liberalismo não é o que aceita a liberdade. O liberalismo é o que se propõe

fabricá-la a cada instante (...)” (Foucault, 2008: 88). Para tanto, convoca como *princípio de cálculo* o que se chama *segurança*. Deve-se gerir constantemente até que ponto os diferentes *interesses* não constituirão um *perigo* para o dos demais (Harcourt, 2011).

O jogo permanente entre *liberdade* e *segurança* é que está no âmago dessa nova razão governamental, da economia de poder própria do liberalismo. Arbitrar a *liberdade* e a *segurança* em torno da noção de *perigo*, ter o governo como gestor dos perigos nada mais representa que uma das implicações fundamentais do liberalismo: o estímulo ao “viver perigosamente”. O *medo do perigo*, portanto, acaba sendo, segundo Foucault, o correlato psicológico e cultural interno do liberalismo (Foucault, 2008: 91). Desdobramento este, que se poderia apontar para além desta *cultura do perigo* catapultada pelo liberalismo, como anverso da extensão formidável dos dispositivos de controle diferenciada do governo liberal *tout court* no qual o *pan-óptico* seria o melhor retrato. Tais dispositivos somente podem funcionar bem sob a condição de *liberdade* produzida, preocupada na gestão do movimento, da circulação mais de coisas do que de pessoas.

Insistindo pouco mais na diferenciação entre *segurança* e *disciplina*, há que se ver o descompasso entre a dita *normalização* disciplinar e a securitária. Aquela, normalização de ordem securitária, analisa os lugares, os gestos, os tempos, as operações e decompõe os indivíduos para, mais que percebê-los, modificá-los. A “normação” disciplinar, a seu turno, classifica os elementos em função de objetivos determinados, estabelece sequências e coordenações otimizadas, fixa procedimentos de adestramento e controles permanentes (Foucault, 1999: 117 ss.). A partir daí faz uma partilha entre o normal e o anormal, desde um *modelo ótimo*. O normal, obviamente, é aquilo capaz de se adequar à *norma postulada*; ela, sim, é o fundamental, não a dicotomia em si, por isso seu caráter prescritivo que aludimos: “o que ocorre nas técnicas disciplinares trata-se mais de uma normação do que uma normalização” (Foucault, 2006d: 76), devido efetivamente ao caráter fundamental e primário da norma. Porém, o nó crucial nos *dispositivos de segurança*, como indicamos, é o *risco*, melhor dizendo, o cálculo de riscos que, por suposto, é diferenciado de acordo com uma maior zona de risco, podendo identificar zonas mais ou menos *perigosas*. Assim, *perigo* e *risco* são trazidos ao centro da questão. *Estatísticas*, assim, poderão instrumentalizar índices, por exemplo, aceitáveis de mortalidade (como no caso referido da epidemia de varíola no século XVIII, porém não precisamos ir longe com a inundação, nos assuntos de segurança pública, de um atuarialismo “empírico-abstrato” pronto a dar respaldo ao discurso oficial do controle do delito e de baixíssima intensidade imaginativa – Young, 2011; Ferrell, 2012). Ao inverso do *sistema disciplinar*, em que se parte de uma norma e se deduz a distinção entre normal e anormal, assinalam os *dispositivos de segurança* diferentes *curvas de normalidade* em que passam a interagir *distintas atribuições de normalidade*. Opostamente, a primazia está no *normal*, melhor, no *jogo das normalidades diferenciais*, e a norma será deduzida apenas depois disto. Por esta razão, aqui sim, mais adequado é dizer que se trata propriamente de *normalização* securitária (Foucault, 2006d: 74-5).

Relativamente a um terceiro aspecto, no tocante à referida *população*, tanto a escassez quanto a epidemia possuem um laço comum: como dissemos, o fenômeno da *cidade*. Ela se converte em problema central entre os séculos XVII e o início do XIX, sendo necessários forjar novos mecanismos de poder. Desde aí, o exercício de soberania não poderá deixar de passar por outra coisa senão pela *circulação* nas cidades. Já não mais a segurança do príncipe ou do território, mas a da *população*. Mais interessa fazer atuar os elementos de realidade do que uma obediência total a um soberano. Estes mecanismos de *segurança*, agora, não tendem a impor uma vontade de forma homogênea e contínua, tal como no sonho mais velho e antigo dos soberanos, que era o *ideal do panóptico*. A ação governamental passa a ser pautada no século XVIII pela necessidade e suficiência, ou seja, por um conjunto de mecanismos que

incorpora fenômenos muito específicos que fazem atuar aquilo que chamamos *população*. Personagem político novo, dotado de uma natureza peculiar (cf. Chignola, 2004: 191 ss.), não uma coleção de sujeitos jurídicos em relação de subordinação a uma vontade soberana, mas como um conjunto de elementos que se inscreve num regime geral de seres vivos (“espécie humana”), e servem de referência aos procedimentos de *governo*. Operador que acabou por inclinar um conjunto largo de saberes e, nem por isso, muito pelo contrário, deixa de ser superfície de aderência perfeita às transformações autoritárias. No momento em que o *gênero* humano aparece como *espécie* nasce o *público*. É ele o campo suscetível, como superfície de agarre, a sofrer a atuação do *governo*, e de um novo domínio de saber que é a *economia política*. Sob a sequência de mecanismos de *segurança-população-governo* emerge uma nova *arte de governar* (Senellart, 2006) assentada na ciência política, dominada por um regime de *técnicas de governo* em torno da *população* e, por conseguinte, em torno da chamada *economia política* (Foucault, 2006d: 77-108).

Mas nada disto fez diluir o problema da *soberania* nem da *disciplina*. Radicalmente o oposto, insistimos nisso. Uma sociedade de *governo*, poderá dizer-se, apenas plantou noutros termos ainda mais agudos aqueles antigos desafios. Por isso, o epicentro de uma história que aqui se coloca tem na palavra “governamentalidade” seu ponto principal. Entendida, como referido, desde um conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos, táticas que permitem exercer uma forma complexa de *poder* sobre a *população*, por uma forma de saber que é a *economia política* e por instrumentos técnicos essenciais que são os *dispositivos de segurança*. Isto não elide entender a expressão como a proeminência de um tipo de poder que podemos chamar *governo*. Ademais, pode ser vista como resultado de um processo através do qual o *Estado de Justiça* da Idade Média (uma “sociedade da lei”) foi convertido em *Estado Administrativo* (nascido de uma territorialidade correspondente a uma “sociedade de regramentos e disciplina”) durante os XV e XVI e finalmente se “governamentalizou” pouco a pouco, ou seja, passou a ser definido não mais por um território, mas por uma superfície ocupada por uma massa: a *população*, instrumentalizada por um *saber econômico* e controlada por *dispositivos de segurança* (Foucault, 2006d: 134-137).

II. A cena da sociedade de controle

Ademais, ao menos desde os anos setenta do século XX, pode-se notar uma certa modificação no rearranjo proeminente das técnicas de segurança, em detrimento dos aspectos disciplinares, não por outro motivo senão por uma visão do crime agora interpretado como comportamento econômico. Com isto, pouco haveria sentido requisitar plenamente mecanismos de normalização geral e de exclusão, senão limpar o terreno, como disse Foucault (2008: 354-355), a processos oscilatórios “tolerantes”, em que a intervenção não seria de sujeição interna, mas propriamente de tipo ambiental. Tendo diante de si este quadro pormenorizado é que Deleuze aconselhou, ao longo dos seus trabalhos, aprofundar a retomada no estudo das *práticas de poder*. Talvez se tenha depositado sobre isto ainda pouca atenção nos meios jurídicos oficiais. Especialmente, em entrevista televisiva célebre e, sobretudo, naturalmente

em sua análise foucaultiana (Deleuze, 2006: 78-100), Deleuze retomava a terminologia de análise das três práticas do poder: o *soberano*, o *disciplinar* e, sobretudo, o de *controle*.⁴

Não que a *sociedade disciplinar* tenha acabado – dito antes à exaustão –, mas que já não somos “apenas” isto, o que a própria entrada em cena de novos mecanismos de sanção, educação e tratamento não nos deixa enganar. O alvorecer desta nova configuração de sociedade não é novidade; alertava-nos, antes mesmo de Foucault, nos anos 40, Burroughs (2009).⁵ Se num registro comum respiramos uma *sociedade de controle* contínuo e de comunicação instantânea, talvez importe então realizar um estudo, alçar questionamentos, surpreender os diversos mecanismos de controle que estão (em vias de ser) implementados, no lugar dos meios de confinamento disciplinares, cuja crise se anuncia ao menos desde o último quarto do século passado.

Se às *sociedades de soberania* – forte ao menos até o século XVIII com a transição operada por Napoleão – interessava mais decidir sobre a morte do que gerir a vida (Foucault, 1988: 125 e ss), certamente também transformamos o exercício de poder para além dos meios de *confinamentos* tradicionais de uma *sociedade disciplinar*. Notadamente, estas sociedades dos séculos XVIII e XIX, de apogeu no início do século XX, foram marcadas exatamente pela passagem do indivíduo para *moldes* como *família*, *escola*, *caserna*, *fábrica*, de vez em quando o *hospital* e, não eventualmente, a *prisão* – estas formas sociais são dispostas a concentrar e distribuir o espaço, ordenar o tempo, maximizando a força produtiva de sujeitos disciplinados.

Como visto, à crise destas formas não cansa de se dar alarde. O que não se acode normalmente é, afinal, o fato de que apenas um olhar próximo da ingenuidade não perceberia que são exatamente elas, como eixos modelares de um tipo social, as primeiras a se dar conta da sua situação crítica. Noutros termos, diga-se melhor, é a *perversa inflexão do “centro”* (Martins, 2007: 150-151), pois conscientes de sua própria crise de centralidade, tais espaços fechados se dirigem agora a zonas potenciais de ensaio. É a própria crítica aposta que faz despertar nestes locais o pressentimento de sua ruína, acarretando, em algum nível, antecipações, metamorfoses, a sua perda de domínio. Não por outro motivo, vivemos em certa medida uma era de *crise*, retratada na sempre premente necessidade de “reforma das instituições”: reforma dos hospitais, da educação, da indústria, da prisão etc.

Portanto, ao que parece, a lógica foi transformada (não superada) e aprofundada em preciso grau. As *sociedades disciplinares* têm dois polos amplamente explorados e de fácil identificação: o binômio indivíduo/massa. O *poder* aqui é massificante e simultaneamente individualizante, ou seja, molda a individualidade de cada membro do corpo, assim como assinala sua posição numa massa – é o *poder do pastor* ou *tecnologia pastoral*, segundo Foucault, regulado por *palavras de ordem* sobre o rebanho e sobre cada um dos animais – ter os olhos postos em todos e em cada um (*omnes et singulatim*) (Foucault, 2006c: 15 e ss). Segundo Deleuze, por outra lado, nas *sociedades de controle*, o essencial não será mais a *assinatura* que identifica o *indivíduo* ou *número de matrícula* que o posiciona numa *massa*, mas o que o regulará será uma *linguagem numérica*. Falamos aqui de uma *cifra*, mais

⁴ Inspira esta parte os impasses traçados, fundamentalmente, nas suas intervenções reunidas sob o título *Conversações*, em especial o capítulo V (Política) que reúne uma entrevista com Toni Negri, “Controle e Devir”, e outro texto publicado no *L’Autre Journal* intitulado “‘Post-scriptum’ sobre as sociedades de controle” (Deleuze, 1992: 209 e ss.)

⁵ Escritor e pintor, ícone da cultura *beatnik*, quem cunhou propriamente a expressão “sociedade de controle” (dentre outros termos, também o “*heavy-metal*”) e destacado inclusive na célebre capa do álbum “*Sgt. Peppers*” dos Beatles (cf. Burroughs, 2009).

propriamente de *senhas* que marcam nosso cotidiano pelo acesso ou rejeição à informação. Em considerável medida, apenas acessamos e, sobretudo, somos acessá(í)veis desta maneira. Cartões eletrônicos de todas as espécies: de crédito, para ligar o automóvel, para entrar em casa, no trabalho, apenas para ficarmos em exemplos fugazes. Acessamos *bancos de dados* e, sobretudo, fazemos parte de milhões deles, dos mais diversos multiplicados ao infinito, que demandam suas devidas senhas ou registro, óptico ou digital – demonstrando como os indivíduos podem se tornar “divisíveis” como meras amostras de *mercado* – capazes de antecipar nossos próprios desejos. Por isso, nesta nova pele da cultura informática, vemo-nos falando em “trocas flutuantes”, necessariamente “surfando” freneticamente na rede, “em órbita” nesta diferente maneira de viver as relações com outrem (Han, 2013 e 2014).

Arremata Deleuze, para dar as tintas desse novo contorno que se deve aprender a lidar: “a velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas a serpente o é das sociedades de controle” (1992: 222). Certamente, o *poder* que comporá estes *dispositivos* – Foucault disse que ele se exerce a partir de inúmeros pontos e vem de baixo –, se considerado abstratamente, orienta-se apenas em sua rede de galerias, em sua toca múltipla, por isso não vê e não fala: como se fosse uma *toupeira* (*Ibid.*: 89). Metaforicamente, diferente da *serpente*, sinuosa em seus movimentos, sagaz e surpreendente no bote, que se esgueira maliciosamente nos recônditos do controle absoluto (Chignola, 2018: 130-153).

Ademais, a sua vez, as *máquinas* que cada tipo de sociedade faz corresponder são outras. As peculiares expressões das antigas *sociedades de soberania* poderiam ser vistas nos relógios, nas alavancas e roldanas; passadas depois, para as *sociedades disciplinares* recentes, vêem as máquinas *energéticas*, em que o perigo se depositava na sabotagem. Atualmente, operam máquinas de terceira espécie, *máquinas informáticas*, em que o subversivo está na pirataria e na introdução de um vírus. Mas elas em si pouco nos dizem, senão quando perquirimos sobre os *agenciamentos coletivos* que fazem parte (Deleuze, 1992: 216).

III. Vivendo em tempos securitários

Como ressaltado, encontramos-nos naquilo que se poderia chamar de crise generalizada de todos os meios de confinamento, alguns chamarão de “crise das instituições”. Indaga-se: sendo assim a lógica que se anuncia, não devemos parar para analisar as formas ultrarrápidas de controle ao ar livre que substituem ou se agregam às antigas *disciplinas*? Como não conectar isto à constante metamorfose que vem se operando no próprio capitalismo? De que maneira abrir mão da análise de um sistema imanente que não para de expandir seus próprios limites, que se (re)encontra ampliado e entregue ao seu limite, que é o próprio *Capital*? Será tão árduo assim perceber que os arcaicos *confinamentos* como a prisão, verdadeiros *moldes*, estão ficando *démodé*? Não será porque os emergentes *controles* são muito mais condizentes com este ambiente, já que são *modulações* em si, quer dizer, *moldagens* maleáveis, reconfiguráveis continuamente?

Não será por acaso que, nas *sociedades de controle*, o desdobramento da *fábrica* é a sua substituição pela *empresa*, principalmente quando se verifica profundamente, nesta perspectiva, a transformação da forma *salário* (Bifo, 2003; Chignola, 2018: 111-129). É a *modulação* permanente do salário por um “sistema de prêmios” (bônus por produtividade) que agora importa frisar. Aprofundam-se desafios, tarefas, metas e todo novo jargão “empreendedor” exatamente para reforçar a *rivalidade*. Introduce-se a competição como emulador central e inexpiável deste novo contexto. Sobre a massa da fábrica – que servia para a vigilância do patrão ou para a mobilização do sindicato – é instaurado um modulador, o “salário por mérito”, que surge para excitar e contrapor os indivíduos (Deleuze, 1992: 216).

Por certo, sobretudo, trata-se a rigor, como referido, de uma radical mudança da dinâmica do *capitalismo* (Lazzarato, 2006). Não mais existe radicalmente aquele modelo de capitalismo do século XIX, centrado na fábrica, fundado na concentração de capital e voltado para a produção, quando o mercado era conquistado pela colonização, pela redução dos custos ou ainda pela especialização. Se aquele capitalismo era dirigido para a *produção*, a atual *performance* do capital é voltada para a *sobreprodução*. O que se vende, como diz Deleuze (1992: 224), são serviços e o que se compra são ações. Compram-se produtos acabados ou montam-se peças destacadas. O *produto* impera, não a *produção*, agora relegada a algum país de terceiro mundo. Os mercados são conquistados, assim, por fixação de cotações e transformações do *produto*. Por isso, não mais a *fábrica* concentrada, mas a dispersa *empresa*. Os antigos confinamentos são agora figuras cifradas deformáveis de uma mesma empresa que só necessita de meros gestores. Em substituição, emerge a *máfia S.A.*, um gigantesco agenciamento anônimo e “democrático” em escala planetária (Wolin, 2009). Um mercado global homogeneizante cujos Estados e Bolsas são meramente suas sedes. Não existirá, pois, um “Estado Universal”, justamente porque universal é no capitalismo apenas o *mercado*. Enganam-se alguns a não ver os Estados democráticos, sim, formidavelmente, comprometidos com a fabricação da miséria humana (Lazzarato, n.d.) . Enfim, os antigos espaços analógicos que convergiam para algum proprietário, público ou privado, parecem ser agora figuras de uma mesma entidade que dispensa um corpo e necessita de simples gestores (Žižek, 2006: 16).

Sintetizará Deleuze (1992: 224): do homem *confinado* para uma espécie de homem *endividado*. É óbvio – diversos horizontes já se afiguram para confirmar esta expectativa – que neste processo agônico dos meios disciplinares – não se diga que eles tenham se findado – as novas forças que se instalam deverão enfrentar a explosão dos guetos e favelas (Wacquant, 2001: 07-12) –, quer dizer, controlar aqueles que, de certa forma, são pobres demais para alguma *dívida* ou numerosos demais para o *confinamento* (Lazzarato, 2013).

Virilio (1993b), por sua vez, acertadamente, não para de investir na análise destas formas ultrarrápidas de controle ao ar livre inclusas nestes meios securitários. Numa cidade *superexposta*, com indivíduos *sobre-excitados*, ilustrativamente, dirá o autor que são em ambientes como os aeroportos, locais de uma regulação essencial das trocas e das comunicações, que verificamos zonas de forte experimentação de controle e vigilância máximos. Assim, como fica ali evidenciado, não se trata mais, como no passado, de isolar o suspeito pelo encarceramento, já que se trata, sobretudo, de *interceptá-lo em seu trajeto*. Assim desta forma se aparelham, até mesmo os setores de segurança máxima das mais modernas prisões. São eles equipados com pórticos magnéticos, equipamento de maior liberdade de deslocamento que servirão, paradoxalmente, como modelo do encarceramento penitenciário.

Não são poucas alegorias de um *superpanóptico* (Lyon, 2006), desde mega bancos de dados acessíveis *on line*, faces inesgotáveis de um mesmo espectro de “ondização do real” (Virilio, 1993a: 12-15) na configuração de uma espécie de “*datafied society*” (Schäfer e Es, 2017). Antecipada estará neste registro, sobretudo, a percepção *desde* o controle, a sensação já mediada, imediatizada pela óptica substituta do real. Algo antes já *controlado* do que *percebido*, ou mesmo *percebido* já desde o próprio *controle*. Os atuais poderes de controle são novos arranjos melhorados e redistribuídos, que as técnicas de outrora jamais imaginaram sonhar. Os atuais bancos de dados, só para ficar neste exemplo interessante, paradoxalmente denunciam bem a nova lógica: você só poderá garantir sua entrada em algum deles – e atualmente grande parte das conexões sociais são por eles regidas – se suas credenciais forem oferecidas e suas informações disponibilizadas para que ali, estando plenamente contido, conseqüentemente possa idealmente se movimentar. Suma, quanto mais dados forem

fornecidos mais livremente você poderá se movimentar. Tão “livremente” controlado a ponto de se conseguir, como sabemos, pela interconexão de bases de dados, antecipar os gostos e desejos de qualquer um. Talvez os bancos de dados, agora com fins criminais, apenas escancarem e denunciem o real que esta *sedução à vigilância* pode acarretar. Aparentemente sem coerção, globalmente, somos expostos à vigilância e ao controle em um grau jamais visto (Ball et al., 2012: 331-360).

O modelo panóptico, pode-se dizer, está mais vivo que nunca, goza de boa saúde e, tal como um *cyborg*, é dotado hoje de uma musculatura melhorada eletronicamente. Verdadeiro ambiente dromopolítico que um saber/poder será ainda mais complementado por um poder-mover. (Virilio, 1996: 122-123). A *política da velocidade* que atravessa os corpos literalmente a ponto e aniquilá-los.

A “videoscopia”, com seu papel principal de iluminar, oferecer a visão direta de um lugar eletromagneticamente, desempenha um papel de fenômeno de pura transmissão que torna supérfluo aquilo que se ilumina, seja ele um lugar ou um homem (Virilio, 1993a: 13). Despreza a dimensão física. O vídeo passa a constituir ativamente um direto em tempo real. O declínio do lugar ou dos sujeitos reais a serem apresentados sustenta uma *tele-realidade* que suplanta a realidade da presença dos objetos, lugares e pessoas. Espécie de “dronificação do poder”, na qual este dispositivo bem pode representar o ideal da guerra contemporânea: *projetar poder sem qualquer vulnerabilidade*. Estados de violência atuais que demonstram as modificações do exercício do poder, operadas por uma ritmanálise militarizada das formas de vida (Chamayou, 2015). Assistimos, assim, a uma coprodução da realidade sensível nas quais as percepções diretas são, repita-se, mediatizadas, senão confundidas, com a representação instantânea do ambiente que projetam, desequilibrando perigosamente o *sensível* e o *inteligível* (Virilio, 1993b: 23).

O *tempo real* da informação pública, por outro lado, desencadeia a imagem pública como vetor a substituir o próprio espaço público, e escancara a fragilidade da cena política que não dispensa mais a *forma-imagem* (Ibid.: 25). Uma *compulsão a emitir* acaba por ser a marca original da *globalização microeletrônica* que incita todos à exposição para que tudo vire informação em favor de um controle ativo. Somos em alguma medida inundados por um tempo de uma exposição “cronoscópica” que se sobrepõe à realidade física. *Transparência* dos meios ópticos que agora fazem “trans-aparecer”, aparecer através deles, portanto, uma ditadura à exteriorização para que nos tornemos um *dado*. O *Big Data* será apenas o epíteto desta conjuntura em que se faz uso intensivo da liberdade pela razão neoliberal. Aliada à própria inversão da democracia, desde uma *quantificação do self* (mensurabilidade da vida digitalmente), uma *psicopolítica movida por dados* a decompõe em algoritmos na busca de *microtargetings*, ou seja, na corrida por influenciar precisamente os eleitores. Como escreve Byung-Chul Han (2014), deixa-se o ato de votar mais próximo ao ato de comprar. Daí o desdobramento político da conversão do cidadão em consumidor. Indisposto e quase incapacitado a uma ação política comum, somente está instigado e *reagir de forma passiva* à política, tal como um queixoso diante de um produto que o desagrada. Da outra parte, portanto, os representantes serão, tal como fornecedores de clientes, tão somente vetores da satisfação dos votantes. A mercadoria resultante de “um capitalismo dos likes”, como se poderia descrever o neoliberalismo, apenas poderia requisitar Uma *democracia de espectadores*. Dá as cartas uma *compulsão a emitir* que acaba por ser a marca original da *globalização microeletrônica* Isto apenas sinaliza desdobramentos tais para, antes de mais nada, suspeitarmos permanentemente dos auspícios da dita *integração* que a acompanha como discurso.

Quando o espaço comprime-se ao extremo – por onde quer se vá não há mais como estendê-lo –, é o *controle absoluto* que é entrevisto, no polo da *inércia total*, onde tudo

permanece, em seu frenético movimento, controlado. Facilmente se percebe o *estático* que se encontra no sucedâneo do *deslocamento contínuo*: invenção da “mobilidade imóvel”? (Virilio, 1993a: 33). Deslocamentos infinitos não ficam indiferentes ao veículo estático, ao imobilismo ou, noutras palavras, ao alvissareiro *triunfo do controle*, que parece agora definitivo.

A *interface* das telas de controle, outra *superfície-limite*, ignora aquela dos muros e dá a tônica da transformação. E as instituições sociais de controle, sediadas fisicamente em algum lugar, hoje apenas representam fragmentos da crise maior das próprias dimensões físicas. A rigor, o que a caserna, o hospício e a prisão, para além do problema de exclusão e enclausuramento, foram chamados a responder – e que nos dias de hoje vem alcançando uma visibilidade inédita – diz respeito à tentativa de resolver um *problema de circulação*. Questiona-se: colocá-los fora de circulação não é, afinal, o que soçobra também o *campus* para o estudante, o manicômio para os loucos, agora tornados confiáveis, impotentes, castrados social ou politicamente? Rituais de assimilação, melhor dizendo, de reabsorção para que, depois de certo tempo, talvez, possam ser novamente reintegrados por possuírem formas de ambição, desejo e comportamento político agora toleráveis?

Enfrentamento que hoje naturalmente pode bem dispensar os arcabouços institucionais para se intensificar. O extermínio do espaço com a *guerra pelo tempo*, em que um *estado de urgência* é tomado automaticamente como *política* ou *razão de estado*, eleva a “violência desta velocidade” como o “lugar da lei”. Basta, assim, citarmos as normas obrigatórias de controle destas novas infraestruturas para se constatar uma funesta relação: quanto mais cresce a velocidade, a transparência e a informação, mais se explora a liberdade e crescem as dificuldades para uma ação comum (Cerbino e Giunta, 2013).

Não necessariamente estamos proclamando um tipo novo de sociedade, mas evitaremos equívocos se estivermos próximos de examinar aquilo que se poderia chamar de uma *sociedade da sensação*, fruto inseparável do estado de inquietude geral, de excitação e de efervescência constantes (Türcke, 2010). A mobilização e administração das subjetividades pelo medo (Virilio, 2016) e a insegurança correlata do controle e das liberdades excitadas são apenas pequenas representações desta constelação.

Estamos todos integrados, diria homogeneizados e identificados digitalmente. Sempre latente o alerta de Adorno (2009: 300) sobre os falsos idílios da integração: “o genocídio é a integração absoluta que se prepara por toda parte onde os homens são igualados, apumados, como se costuma dizer na linguagem militar, até que as pessoas literalmente os exterminam, desvios do conceito de sua perfeita nulidade. Auschwitz confirma o filosofema da pura identidade com a morte.”

Intimamente refletido no problema do controle social, a *integração* hoje, em especial por seu dispositivo informático, tornou-se um dos objetivos menos contestados e quiçá o mais desejável em termos de ciências sociais e da política. Este caráter indiscutível cai facilmente por terra ao menor olhar sobre o cenário do controle social penal, como vimos, claramente imerso em meios de “integração excludente”⁶, em que parcelas imensas da população são controladas e vigiadas, integradas na rede homogeneamente – não esquecendo que toda a rede

⁶ A dinâmica da sociedade excludente como epíteto também de uma inclusão, em matéria criminal, é bem delineada por Young. Para o autor, os processos de inclusão e exclusão formam uma espécie de *bulimia social*, característica da modernidade tardia. Cf. Young (2002: 22-51).

tem seus pontos cegos, nós e linhas, e muitos espaços entre eles – ao passo que são convertidas, simultaneamente, em refugos, párias e tornada intercambiáveis, longe de necessariamente estarem enclausuradas (Bauman, 2006:123; Neocleous: 2000). A exclusão dá-se *dentro* da sociedade, por isso talvez a complacência tolerante ao novo panorama penal para além das prisões.

Dizer, a rigor, que os “excluídos” sempre foram integrados às sociedades, sendo alijados apenas de seus benefícios decisivos é dizer o essencial. Mas não o suficiente. Atualmente, arrisca-se a dizer com TÜRCKE (2010: 61), que se perdeu basicamente a ideia de que é necessário antes *integrar* para haver a posterior *exclusão*, quer dizer, a *integração* não é um somente fator secundário, mas propriamente o “fator primário de adaptação forçada (...) [relacionado] com a natureza da moderna socialização capitalista”. Somente poderá ser excluído aquele que anteriormente já estava integrado às coerções do grupo como um todo. O instante social que se firmou privilegiado e diferenciador desta agregação foi o *mercado* na forma *empresa*. Principalmente, com a sua nova função de instância de socialização, em que cada um se obriga também a se colocar à venda. Adiante de um local de simples troca de mercadorias, o seu *poder de seleção* acaba por ter como precondição este *poder de integração*.

Assim, a tecnologia social de exclusão/seleção que isto envolveria, traduzida, por exemplo, pelos poderes de definição da justiça, do direito, da pedagogia, da psiquiatria etc. – para não dizer as medidas de disciplina, internação e quartelização –, a história dessa razão da exclusão, que empreendeu Foucault, só poderá ser vista como uma espécie de “tentativa de domesticação” fruto da “racionalidade mercantil”, ficando mais claro pelo modelo foucaultiano implícito a respeito da “racionalidade seletora do mercado”. Do contrário, abordagens fundamentais se perdem: “(...) somente pode ser excluído aquele que anteriormente já estava integrado às coerções do grupo como um todo; que a exclusão hoje ocorre sempre dentro da sociedade, e que os desempregados e os sem-teto, longe de estarem excluídos do mercado, são aqueles que estão mais desprotegidamente sujeitos às suas coerções, quanto menos participem de seus benefícios; que ser excluído pode significar tanto vagar incessantemente quanto o enclausuramento em prisões, asilos, clínicas e instituições de retenção” (TÜRCKE, 2010: 64).

Decisivo é atinar para a imbricação integração/exclusão. Algumas desagregações, como a do estado de bem-estar social, de instituições como a prisão, são evidentes, entretanto tudo que desmorona são “integrações secundárias”, onde a própria base permanece incólume – o *poder de integração primário, a força de sucção do mercado*. Se a *exclusão* é degradante não menos grave poderá ser a dita *integração*, tão abrangente e óbvia quando pouco percebida.

Fundamental notar, no campo das práticas punitivas, a transformação da tendência estrutural, há pelos menos quarenta anos, no tocante aos mecanismos de controle em meio aberto, que acabam por reforçar esta dinâmica conjuntamente às instituições de *confinamento*. O novo clima penalógico é agente de ampliação da malha penal. Com suas novas técnicas de controle tecnológicas, ele tem alargado, generalizado e prolongado sem precedentes os meios de vigilância penal. O que houve, e continua a ocorrer, é uma aguda expansão da tutela da justiça penal auxiliada por outros processos multiformes de controle, aditivos polifacetados de aumento da vigilância social, retroalimentadores, noutras palavras, da prisão. Houve, em realidade, a ampliação do manancial de controle do sistema penal sobre os cidadãos, acompanhado do aumento vertiginoso da população carcerária. Se os substitutos penais da ordem do positivismo criminológico (Ferri, 2004: 186 e ss) nem respondem à atenuação da prisionalização nem servem de válvula de escape ao sistema prisional, aquilo que a uma primeira vista, apressadamente, poderia ser associado a um conjunto de mecanismos voltados a limitar a estrutural propensão ao excesso do poder punitivo, esconde verdadeiramente

uma veia propulsora deste mesmo poder. Alguns, açodada ou ingenuamente, ainda que de boa-fé, podem enxergar neste movimento um abrandamento no ideal repressivo e, numa política do “mal menor”, até uma certa conquista de migalhas de liberdades, mas, retumbantemente, não raro, ignoram que passamos a integrar outros inúmeros mecanismos de controle que acabam por se somar aos mais duros tipos de confinamentos disciplinares.

E de pouco adiantarão estas confirmações se permanecermos com a visão turvada, alheios à consideração de que estes movimentos representam a entrada em cena de novos mecanismos de sanção, que nada mais denunciam senão a mudança nas diversas práticas de poder. Cabe efetivamente surpreender estes múltiplos mecanismos de controle que estão (em vias de ser) implementados, agregados aos meios de confinamento disciplinares e analisar as formas ultrarrápidas de controle. Enfim, em jogo, novos estilos sancionatórios. Já lembrava Deleuze (1992: 216) que “face às formas próximas de um controle incessante em meio aberto, é possível que os confinamentos mais duros nos pareçam pertencer a um passado delicioso e benevolente”. É da crise generalizada dos meios de *confinamento*, das candentes e sempre urgentes “reformas”, que nascem as novas configurações de *controle*. Pouco importará perguntar o que é pior – devendo-se temer ou esperar –, mas se impõe buscar novas resistências prontas a subsidiar incipientes *agenciamentos coletivos* (Comitê Invisível, 2013).

O alerta já fora dado, certamente antes por Foucault, e depois, em 1990, por Deleuze (1992: 224-226). Voltemos a ele agora com intensidade renovada. A citação já se tornou clássica: “não há necessidade de ficção científica para se conceber um mecanismo de controle que dê, a cada instante, a posição de um elemento em espaço aberto, animal numa reserva, homem numa empresa (coleira eletrônica). Félix Guattari imaginou uma cidade onde cada um pudesse deixar seu apartamento, sua rua, seu bairro, graças a um cartão eletrônico (dividual) que abriria barreiras; mas o cartão poderia também ser recusado em tal dia, ou entre tal e tal hora; o que consta não é a barreira, mas o computador que detecta a posição de cada um, lícita ou ilícita, e opera uma modulação universal. O estudo sócio-técnico dos mecanismos de controle, apreendidos em sua aurora, deveria ser categorial e descrever o que já está em vias de ser implantado no lugar dos meios de confinamento disciplinares, cuja crise todo mundo anuncia. Pode ser que meios antigos, tomados de empréstimo às antigas sociedades de soberania, retornem à cena, mas devidamente adaptados. O que conta é que estamos no início de alguma coisa. No ‘regime das prisões’: a busca de penas ‘substitutivas’, ao menos para a pequena delinquência, e a utilização de coleiras eletrônicas que obrigam o condenado a ficar em casa em certas horas. (...) No ‘regime de empresa’: as novas maneiras de tratar o dinheiro, os produtos e os homens, que já não passam pela antiga forma-fábrica. São exemplos frágeis, mas que permitiriam compreender melhor o que se entende por crise das instituições, isto é, a implantação progressiva e dispersa de um novo regime de dominação. (...) Será que já se pode apreender esboços dessas formas por vir, capazes de combater as alegrias do marketing? (...) Os anéis de uma serpente são ainda mais complicados que os buracos de uma toupeira.”

Conclusão: sobre horizontes pós-panópticos

Horizontes pós-panópticos nos impõem novos desafios na leitura das estratégias de vigilância e controle. Afinal, será através desses espaços que se verificam como as manobras de grandes corporações estão aliadas a estratégias políticas convergentes, por exemplo, ao fortalecimento da informática e da biométrica como mecanismos de vigilância, incidentes sobre os grandes cenários atuais dos movimentos transfronteiriços (Bigo, 2006a: 34). Ademais, para a agenda de insegurança global proposta pelos Estados Unidos – caracterizada pelos excepcionalismos, contenção de fronteiras e negação de mobilidade para quem é considerado refugiado, estranho ou inimigo público – o que importa é a multiplicação de *bandos* a serem disciplinados e

excluídos em nome da segurança. Isto implica monitorar inclusive o futuro, como é o caso do *Eurodac*. Na seara dos bancos de dados que discutimos antes, este mecanismo contém além das digitais dos requerentes de asilo que foram mandados embora dos EUA, os motivos dos seus pedidos, bem como as razões pelas quais foram recusados. Longe do pretexto burocrático de sua utilização para simplesmente evitar a sobreposição de pedidos, serve para delinear um esteriótipo de narrativas e traçar um perfil dos grupos que usam rotas ou agências de viagens duvidosas.

As técnicas pós-11S vão a extremos imagináveis apenas em distopias futuristas, como o programa do FBI que procura cruzar dados corporais, padrões de medo da polícia e possíveis motivações terroristas. São captados dados por aparelhos de vigilância insidiosos que mapeiam o calor corporal, pondo um argumento behaviorista, no mínimo questionável, da relação disso com medo e afirmando ser a arma mais eficiente contra o terrorismo. Portanto, tecnologias de arquivos cruzados na direção da vigilância, identificação e categorização de grupos anormais. Deve-se insistir que a normalização da emergência se dá por uma técnica de governo operada pela tensão e mal-estar gerais, mas focada em alvos específicos (Bigo, 2006b).

Como vimos, para refletir sobre a gestão do movimento pelas novas tecnologias de controle é necessário analisar as políticas de segurança no espaço transnacional, pensar em como a regra do estado de emergência fundamentada em *discursos policiais, militares, alfandegários e judiciais* (Bigo, 2006a: 43) se faz alicerçada em narrativas de defesa da livre circulação de sujeitos e mercadorias em espaços transnacionais de maneira vinculada ao controle contínuo e à distância desde a ideia de exceção.

O controle de circulação de *imigrantes, minorias e daqueles que buscam asilo* operacionaliza um novo campo de controle estabelecido na criação de imagens de novos inimigos, *campo* este que transborda para além de fronteiras. Os subterfúgios do terrorismo, do crime organizado, do tráfico de drogas ou inúmeras outras construções narrativas de controle emergencial permitem que regras de exceção materializem suas tendências de se tornarem permanentes através do exercício da exclusão definitiva de determinados grupos de sujeitos. Em nome da segurança e diante da hipótese de futuros comportamentos “perigosos”, o *banóptico* como *normalização securitária* – argumento de Bigo (2006a e 2006b) fundamentado na “exclusão” (*bando*) de Jean-Luc Nancy (1983) com o “óptico” de Foucault – indica como as técnicas de elaboração de perfis e a transnacionalização das burocracias de vigilâncias configuram novas formas de dominação através de redes *heterogêneas e transversais* de controle que se propõem a vigiar e controlar os movimentos de forma ampla, mas que ocultam em sua oposição o policiamento de um número reduzido de pessoas (Bigo, 2006a: 06).

Ainda, reconhecer a história das tecnologias exige considerar também que a própria noção clássica de Estado e de soberania está flexibilizada pela transnacionalização de burocracias das agências de controle que se estabelecem ao menos desde três critérios: *no desenvolvimento de práticas de exceção, na elaboração de perfis e controle de estrangeiros e na normatização da mobilidade*. Operacionalizadas através do regime de verdade de insegurança as mudanças implicadas aos agentes de vigilância dos Estados atravessam as bordas do espaço soberano estatal, relacionando-se, portanto, cada vez mais com atividades que assegurem o controle transfronteiriço. O que significa dizer que através da produção desse regime de verdade e através da declaração de combate às atividades que “legitimam” o medo e a insegurança nacional, verifica-se que os profissionais da *(in)segurança* criam estratégias para extrapolar os limites territoriais. É através das agências de inteligências e dos procedimentos de controle de circulação de sujeitos e mercadorias que as burocracias desenvolvem suas fontes de conhecimento e de poder simbólico na transnacionalização de

suas operações. É o delineamento de território apagado pelo estado de emergência que visa controlar *populações* (*Ibid.*: 07).

Há um certo processo de saturação de uma lógica centrada num dispositivo geral de *governamentalidade*, tal como foi instalada já no século XVIII, isto é firme. Mas tal momento faz parte exatamente da instância preparatória para um novo jogo acerca do custo econômico do exercício das liberdades. Novas práticas podem evidenciar antigos equívocos, travestindo-se no apelo ao que se poderia denominar – pedindo emprestada a expressão e introduzindo-se num contexto semelhante – de “dispositivos liberógenos” (Foucault, 2008: 93) que, destinados supostamente a produzir liberdade, assumem e garantem exatamente o inverso. Sejamos tanto menos afeitos à cegueira das toupeiras quanto mais atentos ao bote da serpente.

Referências bibliográficas

Adorno, T. W. (2009), *Dialética Negativa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (obra original publicada em 1944)

Ball, K.; Haggerty, K.; Lyon, D. (Eds.) (2012), *Routledge Handbook of Surveillance Studies*. London/New York: Routledge.

Bauman, Z. (2006), *Vidas Desperdiçadas: la modernidad y sus parias*. Buenos Aires: Paidós.

Bifo, F. B. (2003), *La fábrica de La infelicidad: nuevas formas de trabajo y movimiento global*. Madrid: Traficantes de sueños.

Bigo, D. (2006a), “Globalized (in)security: the Field and the banopticon”, in Sakai, N.; Solomon, J. (comps), *Traces 4: Translation – Biopolitics, Colonial Difference*. Hong Kong: Hong Kong University Press, 5-49.

Bigo, D. (2006b), “Security, exception, ban and surveillance”, in Lyon, D. (Ed.), *Theorizing Surveillance: the panopticon and beyond*. Portland: Willan Publishing, 46-68.

Blyth, M. (2017), *Austeridade: a história de uma ideia perigosa*. São Paulo: Autonomia Literária.

Boltanski, L.; Chiapello, È. (2009), *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes.

Brown, W. (2016), *El pueblo sin atributos: La secreta revolución del neoliberalismo*. Barcelona: Malpaso.

Bröckling, U.; Krasmann, S.; Lemke, T. (Eds.) (2011), *Governmentality: Current Issues and Future Challenges*. London/New York: Routledge.

Burchell, G.; Gordon, C.; Miller, P. (Eds.) (1991), *Studies in governmentality: with two lectures by and an interview with Michel Foucault*. Chicago: The University of Chicago

Press.

Burroughs, W. (2009), *Naked Lunch*. New York: Grove Press.

Castro, E. (2011), *Lecturas foucaulteanas: una historia conceptual de la biopolítica*. La Plata: UNIPE: Editorial Universitária.

Cerbino, M.; Giunta, Isabella (Comps.) (2013), *Biocapitalismo, procesos de gobierno y movimientos sociales: Antonio Negri, Michael Hardt y Sandro Mezzadra*. Quinto: FLACSO.

Chamayou, G. (2015), *Teoria do Drone*. São Paulo: Cosac Naify.

Chignola, S. (2004), *Fragile cristallo. Per la storia del concetto di società*. Napoli: Editoriale Scientifica.

Chignola, S. (2018), *Da Dentro*. Roma: DeriveApprodi.

Comitê Invisible (2013), *A insurreição que vem*. Brasil: Edições Baratas.

Dardot, P.; Laval, C. (2016), *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo.

Dean, M. (1999), *Governmentality: Power and Rule in Modern Society*. London: SAGE.

Deleuze, G. (1992), *Conversações (1972-1990)*. São Paulo: Ed. 34.

Deleuze, G. (2006), *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.

Ehrenberg, A (1998), *La Fatigue d'être soi. Dépression et société*. Paris: Odile Jacob.

Esposito, R. (2011), *Bíos – Biopolítica y filosofía*. Buenos Aires: Amorrortu.

Ferrell, J. (2012), “Morte ao método: Uma provocação”, *Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 5(1), 157-176.

Ferri, E. (2004), *Sociología Criminal*. Tomo II. Madrid: Centro Editorial de Góngora.

Foucault, M. (1979), *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (1988), *História da sexualidade 1 – a vontade de saber*. São Paulo: Graal.

Foucault, M. (1999), *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes.

Foucault, M. (2001), *Os Anormais*. Curso no Collège de France (1974-1975). Edição estabelecida sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana, por Valério Marchetti e Antonella Salomoni. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2006a), *A Hermenêutica do Sujeito*. Curso dado no Collège de France (1981-1982). Edição estabelecida por Frédéric Gros sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes.

- Foucault, M. (2006b), *É Preciso Defender a Sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Carlos Correia Monteiro de Oliveira. Lisboa: Livros do Brasil.
- Foucault, M. (2006c), *Omnes et Singulatim* [para uma crítica da razão política]. Desterro: Nephelibata.
- Foucault, M. (2006d), *Seguridad, Territorio, Población*. Curso en el Collège de France (1977-1978). Edición establecida por Michel Senellart, bajo la dirección de François Ewald y Alessandro Fontana. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- Foucault, M. (2008), *O Nascimento da Biopolítica*. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. São Paulo: Martins Fontes.
- Fumagalli, A. (2010), *Bioeconomía y capitalismo cognitivo. Hacia un nuevo paradigma de acumulación*. Madrid: Traficantes de sueños.
- Han, B.-C. (2013), *La sociedad de la transparencia*. Barcelona: Herder
- Han, B.-C. (2014), *Psicopolítica: neoliberalismo y nuevas técnicas de poder*. Barcelona: Herder.
- Harcourt, B. E. (2011), *The Illusion of the Free Markets: punishment and the myth of the natural order*. Cambridge: Harvard University Press.
- Laval, C.; Dardot, P. (2017), *La pesadilla que nunca acaba*. El neoliberalismo contra La democracia. Barcelona: Gedisa.
- Lazzarato, M. (2006), *As revoluções do capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Lazzarato, M. (2013), *La fábrica del hombre endeudado. Ensayo sobre la condición neoliberal*. Buenos Aires: Amorrortu.
- Lazzarato, M. (n.d.), *O governo das desigualdades. Crítica da insegurança neoliberal*.
- Lyon, D. (2006), *Theorizing Surveillance: the panopticon and beyond*. Portland: Willan Publishing.
- Martins, R. C. (2007), *El Método de la Frontera: radiografía histórica de un dispositivo contemporáneo (matrizes ibéricas y americanas)*. Salamanca: Universidad de Salamanca.
- Nancy, J. (1983), *L'Imperatif catégorique*. Paris: Flammarion.
- Negri, A. (2015), *Biocapitalismo: entre Spinoza e a constituição política do presente*. São Paulo: Iluminuras.
- Neocleous, M. (2000), *The Fabrication of Social Order: a critical theory of police power*. London: Pluto Press.
- Pelbart, P. (2011), *Vida capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras.

Schäfer, M. T.; Es, K. van (Eds.) (2017), *The Datafied Society: studying culture through Data*. Amsterdam: Amsterdam University Press.

Senellart, M. (2006), *As artes de governar*. São Paulo: Ed. 34.

Türcke, C. (2010), *Sociedade Excitada: filosofia da sensação*. Campinas: UNICAMP.

Virilio, P. (1993a), *A Inércia Polar*. Lisboa: Dom Quixote.

Virilio, P. (1993b), *O Espaço Crítico e as Perspectivas do Tempo Real*. Rio de Janeiro: Ed. 34.

Virilio, P. (1996), *Velocidade e Política*. São Paulo: Estação Liberdade.

Virilio, P. (2016), *La administración del miedo*. Madrid: Pasos Perdidos.

Wacquant, L. (2001), *Os condenados da cidade*. Rio de Janeiro: Revan.

Wolin, S. S. (2009), *Democracia S.A.: la democracia dirigida y el fantasma del totalitarismo invertido*. Buenos Aires: Katz editores.

Young, J. (2002), *A Sociedade Excludente: Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan/ICC.

Young, J. (2011), *The Criminological Imagination*. Cambridge: Polity Press.

Žižek, S. (2006), *Órganos sin Cuerpo: sobre Deleuze y consecuencias*. Valencia: Pre-Textos.

Novas tecnopolíticas, novas empresas, velhas desigualdades

Charlotth Back,¹ Universidade Pablo de Olavide, Espanha
charlotthback@gmail.com

Resumo: As empresas transnacionais têm obtido informações privilegiadas sobre o cotidiano dos indivíduos, principalmente por meio da utilização crescente da internet, aliada aos celulares e tablets. Ao mesmo tempo, as diversificações das atividades destes conglomerados vêm interferindo fortemente nas esferas públicas de atuação e de decisão dos Estados, o que inclui setores bastante sensíveis como o da segurança. A partir dessas duas constatações iniciais, serão desenvolvidas reflexões sobre os desafios do Sul Global, principalmente no que toca às novas formas de controle da população e às novas políticas de segurança empreendidas em um contexto de pós democracia.

Palavras-chave: Empresas transnacionais; big data; segurança; Sul global; pós democracia.

Historicamente, as mudanças tecnológicas estão ligadas ao surgimento de relações econômicas e sociais e ao aparecimento de novos processos políticos. Nos últimos dez anos, foi o desenvolvimento da internet uma das grandes causas das transformações que experimentamos tanto na esfera social, como na esfera política. No que concerne à sociedade, é evidente o estabelecimento de um novo ambiente quase completamente vinculado à utilização de equipamentos tecnológicos e de telecomunicações. Com relação ao campo político, é também inegável que a internet oferece novas alternativas de ação tanto para os movimentos sociais, que encontram ali um “território aberto” para a organização, a mobilização e a divulgação de informações, como para os Estados e para as empresas, os quais, por meio do *big data*, detêm informações privilegiadas sobre o cotidiano dos indivíduos. A utilização crescente dessa tecnologia, aliada aos celulares e *tablets*, produz cada vez mais fontes de dados sobre os movimentos, as atividades e os comportamentos das pessoas.

Paralelamente a estas transformações, outra mudança, de ordem socioeconômica, ocorreu na última década: cresceu exponencialmente a importância das corporações multinacionais em todos os setores da vida contemporânea. Segundo pesquisa da UNCTAD (2017), em torno de 4/5 do comércio mundial estão relacionados às atividades de corporações transnacionais, e a quantidade de trabalhadores ligados a este setor, em termos numéricos, totalizaria quase meio bilhão em todo o mundo. Quando analisamos o ranking das 100 maiores empresas de 2017 (PricewaterhouseCoopers, 2017) nos deparamos com uma lista composta, em sua

¹ Doutoranda em Ciências Jurídicas e Políticas, Universidade Pablo de Olavide (Espanha), com estágio doutoral no Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra (Portugal); Investigadora, Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-Americana sobre a Justiça” (Holanda); Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento, Universidade Pablo de Olavide e Universidade Internacional de Andalucía (Espanha); Mestre em Relações Internacionais, Universidade do Estado de Rio de Janeiro (Brasil); advogada.

grande maioria, por empresas ligadas à tecnologia e/ou às telecomunicações, sejam elas desenvolvedoras de tecnologia propriamente dita, sejam elas dependentes de recursos tecnológicos para fornecerem bens e serviços. As três primeiras colocadas desta lista são, respectivamente: *Apple*, *Alphabet* e *Microsoft*. Dentre as 20 corporações com maior crescimento absoluto no período, seis são classificadas como de tecnologia (*Apple*, *Facebook*, *Tencent*, *Microsoft*, *Alphabet* e *TSMC*) e cinco são classificadas como empresas de fornecimento de bens e serviços de consumo (*Amazon.com*, *Samsung*, *Charter Communications*, *Alibaba* e *Comcast*).

Nos últimos anos, o acesso a bens de telecomunicação, como *smartphones*, celulares e *tablets*, aumentou consideravelmente. Dos 7 bilhões de telefones celulares do mundo, 5,5 bilhões estão em países de baixa e média renda, onde 2,1 bilhões de pessoas também têm acesso à internet. Ao nos depararmos com estas estatísticas, é evidente o impacto que a existência e a atuação dos conglomerados transnacionais ligados às telecomunicações e à tecnologia têm no cotidiano da quase totalidade da população mundial. Esse aspecto, por si só, justificaria uma pesquisa sobre suas ações a nível internacional. No entanto, ademais de afetarem um sem número de pessoas, as diversificações das atividades destes conglomerados vêm interferindo fortemente nas esferas públicas de atuação e de decisão dos Estados, o que inclui setores bastante sensíveis como o da segurança. A partir dessas constatações, surgem reflexões sobre os desafios do Sul Global, principalmente no que toca às novas formas de controle da população e às novas políticas de segurança, as quais serão brevemente expostas a seguir.

Empresas transnacionais nas áreas de atuação e decisão dos Estados

A liberação do comércio, a desregulação doméstica e as privatizações por todo o mundo estenderam a área de atuação dos mercados e aprofundaram o seu impacto no cotidiano de milhares de pessoas. Serviços que antes estavam dentro do escopo de ação direta e de regulação dos Estados, como os serviços de fornecimento de água, telecomunicações, exploração de recursos do subsolo entre outros, passam para as mãos da iniciativa privada transnacional. De acordo com o *World Investment Report 2017* da UNCTAD, a maior parte das medidas políticas relacionadas com investimentos diretos tomadas no ano de 2016 tinham o objetivo de liberalização e privatização de serviços antes públicos, o que, segundo Ruggie (2017), é tendência que vem crescendo desde a década de 1990.

As políticas de austeridade que, logo depois da crise de 2008, passaram a constituir o receituário a ser seguido pelos governos não hegemônicos, têm sido usadas como justificativa para o afastamento dos atores estatais da administração de serviços públicos cujo controle, sob a alegação de contenção de gastos e de atingimento da máxima eficiência, é transferido para atores privados. Isso significa que a privatização de serviços públicos retira grande parte da capacidade dos Estados de regular o fornecimento destes serviços, e os coloca em uma posição de mediação entre as empresas e os indivíduos, ou pior, os exclui completamente desta relação contratual. Nesse sentido, serviços que compõem direitos sociais dos cidadãos, como previdência, saúde e educação, ao saírem da esfera estatal, passam a ser submetidos às regras do mercado, da concorrência; isto é, os direitos à previdência, à saúde, à educação, entre outros, passam a ser bens mercantilizados, acessíveis apenas àqueles que podem comprá-los.

Dentro desta mesma lógica de esvaziamento do “público”, há a exacerbação do individual sobre o coletivo – os indivíduos, cada vez mais apartados uns dos outros em razão da tecnologia e do isolamento em nome da “segurança”, não têm consciência da coletividade. O papel do Estado, neste modelo, é de apenas regular as relações entre indivíduos e entre o

ente estatal e os particulares, ou seja, sob esta concepção, os Estados deveriam gradualmente se abster de interferir nos direitos e liberdades individuais.

De acordo com Laval e Dardot (2013), o neoliberalismo, diferentemente do que é defendido em muitos momentos, não tem interesse no desaparecimento do Estado, mas na reformulação deste - mais exatamente na relativização do seu papel de entidade que integra todas as dimensões da existência coletiva: a organização do poder político, o desenvolvimento da cultura nacional, as relações entre classes sociais, a organização da vida econômica, o nível de emprego e assim por diante. Neste sentido, os Estados tendem a delegar muitas das suas funções a empresas particulares.

Ainda dentro da mercantilização da vida humana, encontramos o setor da segurança² como o espaço de análise em que dia após dia o cidadão comum pode experimentar o enfraquecimento dos controles estatais sob a atuação e a responsabilização das empresas militares privadas, já que nos espaços urbanos, tanto de conflitos armados internacionais como de conflitos internos, o “combate à violência” têm legitimado execuções extrajudiciais, utilização desmedida do uso da força e a aplicação de tecnologia militar de monitoramento de populações. Dentro desta lógica, gostaríamos de destacar a terceirização da coleta, da seleção, da catalogação e do armazenamento de dados, a qual, segundo dados de Burnand (2013) está presente de forma marcante em todo o mundo, inclusive na maior potência militar – 80% do orçamento de inteligência dos EUA são gastos em contratos privados e 60% dos agentes da CIA são terceirizados.

Ademais, o poder de atuação das empresas multinacionais se expandiu para além do fornecimento de serviços “públicos”, e estas corporações passaram ter capacidades de decisão que saem da esfera de controle dos Estados. A variedade de formas de operação das multinacionais, por si só, impõe uma grande dificuldade na regulação de suas ações. Na prática, as corporações operam globalmente como entidades integradas ou como “grupos” empresariais; no entanto, legalmente, cada segmento do grupo, ou cada parte subsidiária, detém uma personalidade jurídica individual distinta do grupo como um todo. Nesse sentido, cada fragmento das corporações está sujeito a uma jurisdição diferente, dependendo das suas regras de constituição; por isso, as chamadas “empresas-mãe”, aquelas que constituem o núcleo duro de decisão e administração do grupo empresarial, dificilmente podem ser responsabilizadas por condutas cometidas por subsidiárias ou por outros componentes de tal grupo. Isso faz com que seja quase impossível que alguma jurisdição possa regular as atividades das multinacionais como um todo, além de impedir que as vítimas de abusos cometidos por esses grupos corporativos tenham acesso a reparações adequadas. Dessa forma, as empresas transnacionais, que se consolidam como atores internacionais de peso econômico e político, se tornam também agentes privilegiados no que concerne à aplicação das normas de direito interno como das de direito internacional.

Ao mesmo tempo, as empresas vêm criando, em paralelo ao sistema jurídico estatal, suas próprias normas jurídicas privadas de regulação, mecanismos informais de decisão, tribunais arbitrais e órgãos jurisdicionais privados de resolução de conflitos – todo um aparato jurídico

² Gostaríamos de destacar que, na nossa análise, não há distinção entre segurança pública e segurança internacional no que diz respeito à atuação das forças de segurança tanto nacionais como internacionais. Isso porque, segundo Nasser (2018), após as missões de paz chamadas de “peace building”, as fronteiras epistemológicas que delimitavam as diferenças entre o uso da força por parte das forças de segurança pública e das forças de segurança internacionais ficaram cada vez menores e, em ambos os casos, se resumem às “regras de engajamento”.

para garantir a eficiência do sistema econômico financeiro global. Este fenômeno, que vem sendo chamado de “novo pluralismo jurídico”, próprio das sociedades pós-industriais, como é exemplo o Tratado Transatlântico, blinda esses atores políticos internacionais da possibilidade de responsabilização internacional por qualquer ato considerado ilegal perante as codificações em voga. Assim, ademais de estarem atuando em áreas antes reservadas aos Estados, o fazem em ambientes permissivos e desregulados, sem que seja possível nenhum tipo de sanção ou mesmo de responsabilização em casos de cometimento de ilegalidades ou ações condenáveis por parte das empresas e de seus prepostos.

Nestes dois âmbitos, vemos decisões que impactam diretamente na vida das pessoas serem tomadas por entidades que não passaram por um escrutínio público, não têm legitimidade para decidir em nome dos cidadãos e não estão sujeitas aos controles democráticos da política. De acordo com Singer (2001), o debate gira em torno do fato de que os serviços públicos privatizados, em geral, e os serviços militares privatizados, em específico, são fornecidos pelo mercado privado, e não por instituições públicas (p. 189), cuja “responsabilidade principal [...] não é com os eleitores, nem com as instituições democráticas, mas com os acionistas das empresas e com os seus contratantes” (p. 68). Nesse sentido, o propósito a ser atingido pelas corporações não se coaduna necessariamente com o bem-comum da sociedade, apenas com a maximização dos lucros e dos retornos financeiros.

Segurança

Nos dois âmbitos aqui mencionados, é possível observar que a segurança é temática transversal, que perpassa tanto as esferas de atuação direta das empresas transnacionais, em substituição aos Estados, como as esferas de decisão. Tratamos aqui de segurança enquanto tema amplo que engloba desde conflitos intraestatais, internacionais, segurança pública nacional até a “guerra às drogas” – esta última como o exemplo paradigmático de “privatização da segurança” que se relaciona diretamente com privatização de serviços e de dados, mas também com a responsabilização por danos.

A noção de “privatização da segurança” não é uma inovação trazida pelos avanços tecnológicos das últimas décadas. A utilização de mercenários e de milícias contratadas em conflitos armados já era bastante comum antes da fundação do modelo de Estado-nação, que instituiu a criação dos exércitos nacionais, e continuou a existir mesmo depois da adoção do serviço militar obrigatório por grande parte dos países do Ocidente. O que há de relativamente novo neste fenômeno é a criação de um setor privado especializado no fornecimento destes tipos de serviço a nível internacional (Oliveira, 2010).

Essas empresas cumprem as mais diversas atividades, o que inclui guarda, movimentação financeira, serviços de alarme, segurança eletrônica, e também serviços mais especializados ligados à governança transnacional: segurança aérea, proteção executiva e diplomática, construção de presídios, habilidades militares, dentre outros (Johnston, 2006: 38). Essa atuação do complexo industrial militar, termo cunhado por Eisenhower em 1961 (Hobsbawn, 1995), no entanto, tem se expandido para além do fornecimento de bens e serviços e passam a ocupar também espaços de tomada de decisões nas operações de segurança, seja em contextos de “terceirização da guerra”: em que grupos de trabalhadores contratados entram no campo

(*boots on the ground*) em substituição aos Exércitos nacionais³, seja em contextos de “terceirização dos serviços de inteligência”, que inclui a coleta, armazenamento, análise de dados; monitoramento das redes; e o desenvolvimento de *softwares*. Em ambas as funções, ficam a critério das empresas e de seus funcionários as deliberações finais sobre operações militares, ainda que sigam parâmetros estabelecidos contratualmente pelos Estados e por estes sejam supervisionados. O que queremos demonstrar é que ações ou omissões ocorridas em missões militares, em última instância, são tomadas não mais por agentes públicos como são os militares das Forças Armadas – e por isso, passíveis de controle mais estrito e de responsabilização por erros e danos –, mas por indivíduos que atuam com base em interesses privados das empresas que os contratam, as quais, como mencionamos anteriormente, estão praticamente “blindadas” contra implicações jurídicas decorrentes de erros e danos.

O setor que nos interessa aqui é o empresarial de segurança que inclui as telecomunicações e os dados. Como vimos na primeira sessão, as empresas que mais cresceram nos últimos anos são exatamente aquelas que atuam neste setor. Não nos parece coincidência que, em um cenário no qual o capitalismo neoliberal se afastou dos instrumentos democráticos, e vem tentando hegemonizar a ideologia neoliberal a qualquer custo (Casara, 2017) – mesmo que tenha que se aproximar do autoritarismo –, exista uma ligação estreita de cooperação entre as corporações que baseiam suas atividades na coleta de dados, ainda que seja para fornecimento de serviços contratados pelos usuários, e as corporações que oferecem serviços relacionados com segurança.

Nesse sentido, destacamos a utilização massiva de sistemas de dados pelas empresas de segurança, seja em equipamentos não exclusivamente militares, como os *drones* e os *swarms*, seja em dispositivos militares, como as ironicamente chamadas de “LAWs” – *lethal armed weapons*. Esses aparelhos são capazes de coletar, pesquisar e compartilhar dados dos mais diversos tipos, inclusive sem estarem submetidos ao monitoramento por satélites, pois muitos são “invisíveis” a radares e dificilmente perceptíveis a “olho nu”.

A partir deste cenário, questionamos: sob quais critérios são exercidas essas atividades? Quem tem acesso a esses dados coletados? Sob quais regras são armazenadas essas informações? Como garantir o direito à privacidade e à intimidade dos cidadãos com relação aos seus dados pessoais? Caso haja dano decorrente de erro nos sistemas de dados, quem pode ser responsabilizado? O programador do software? O fabricante? As empresas que fornecem os dados (*Facebook, Instagram, WhatsApp, Telegram, Google, Amazon, Samsung, Apple*)? O Estado?

Limbo jurídico

Tanto a estrutura dessas empresas como a criação de sistemas jurídicos paralelos a nível internacional, como foi visto acima, dificultam uma possível reparação dos danos causados a indivíduos e a grupos de indivíduos. Além disso, gostaríamos de enfatizar que a atuação das empresas de coleta e armazenamento de dados ocorre em um limbo jurídico, o qual é reforçado quando tratamos da temática da segurança, por diversos fatores. Em primeiro lugar, inexistente regulação sobre a fabricação e a utilização de equipamentos fundamentados em

³ Não há baixas de cidadãos nacionais (grande parte destes trabalhadores são ilegais/sem documentos e sem contratos de trabalho). Essa dinâmica foi bastante usada na guerra às drogas e na invasão do Iraque (*Blackwater*);

sistemas de dados. Ainda que estejam em curso negociações internacionais para a elaboração de um tratado regulamentando o tema, na atualidade, não há limites jurídicos para o desenvolvimento de capacidades de monitoramento e de coleta de dados por parte das empresas.

Em segundo lugar, caso algum dano decorra da utilização indevida ou abusiva destes equipamentos ou das informações coletadas por eles, há pouca ou nenhuma materialidade para constituir provas sobre a atuação dos aparelhos. Estes e seus sistemas de dados, por serem controlados na totalidade pelas empresas que, nestes casos estariam sendo acusadas de danos, não são acessíveis a indivíduos particulares e podem, inclusive, ser destruídos ou “autodestruídos” no momento em que se constata algum dano ou ilegalidade. Dessa forma, as empresas detêm o controle de todo o material que poderia ser usado contra seus interesses.

Em terceiro lugar, quando tratamos de segurança, há que se observar o local de atuação destas empresas e os sujeitos impactados por suas ações. Crescentemente, vemos o reforço da privatização da segurança em países do Sul Global, nos quais as vidas são consideradas “descartáveis” na prática das instituições internacionais de defesa dos direitos humanos. São nestes territórios que ocorrem também as chamadas intervenções humanitárias ou “táticas de choque” (Klein, 2007), vendidas à sociedade internacional como necessárias e inevitáveis, discurso que justificaria os “danos colaterais” ocorridos em nome da “segurança”.

Diante do exposto, concluímos que o poder das grandes corporações financeiras aumenta de forma exponencial, e baseia sua atuação na desregulamentação financeira e na desregulação de regras de direitos humanos e democracia. Neste mesmo projeto, há que se manter a população sob controle, ou seja, atacar a solidariedade, estimular o individualismo e a competição e minar os movimentos sociais e sindicais. A ideia é que os indivíduos se afastem uns dos outros, vejam mais as suas desigualdades do que as suas semelhanças e estejam em permanente disputa, seja no consumo de bens (cada vez mais inalcançáveis) ou seja no mercado de trabalho.

O capitalismo neoliberal transfere grande parte do poder econômico, que antes era do Estado, para as instituições financeiras e para as grandes corporações. O poder está mais concentrado, assim como os recursos financeiros. O sistema internacional se torna cada vez mais concentrado e permeado por interesses do grande capital. A ONU, por sua vez, é um espelho das relações de poder do momento de sua criação, e hoje, isto está mais evidente. Ademais, os interesses das Nações Unidas, quando falamos de intervenções humanitárias, de cooperação ao desenvolvimento e as políticas ambientais estão sendo privatizados, eis que seu orçamento é mais e mais mantido pelo capital transnacional. O sistema de governança global, em todas as suas áreas, é cada vez mais adequado às necessidades do capital financeiro e transnacional global.

Neste cenário, fica a questão: como garantir a proteção internacional dos indivíduos contra os “novos tipos” de abusos decorrentes do uso de dados?

Referências Bibliográficas

Burnand, F. (2013), *Mercenários: um mercado de nicho bastante lucrativo*. Consultado a 16 de Agosto de 2018, disponível em https://www.swissinfo.ch/por/100-bilh%C3%B5es_mercen%C3%A1rios--um-mercado-de-nicho-bastante-lucrativo/35026812.

Casara, R. (2017), *Estado Pós-Democrático. Neo-Obscurantismo e Gestão dos Indesejáveis*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Hobsbawn, E. (1995), *A era dos extremos: o breve século XX. 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras.

Johnston, L. (2006), “Transnational security governance”, in Wood, Jennifer; Dupont, Benoît, *Democracy, Society and the Governance of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 33-51.

Klein, N. (2007), *The shock doctrine: the rise of disaster capitalism*. New York: Metropolitan Books.

Laval, C.; Dardot, P. (2013), *The new way of the world: on neoliberal society*. London: Verso.

Nasser, R. M. (2018), “From Haiti to Rio de Janeiro: Armed Forces between Public Security and International Security”. Palestra proferida a 29 de maio de 2018 na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal.

Oliveira, Ariana Bazzano de (2010), *A Guerra Terceirizada: As Empresas Privadas de Segurança e a “Guerra ao Terror”*, *Carta Internacional*, 64-77, consultado a 27 de julho de 2018, disponível em file:///C:/Users/Ana%20Matos/Downloads/530-1708-1-PB.pdf.

PricewaterhouseCoopers (2017), *Global Top 100 Companies by market capitalization*, 31 March 2017 update. IPO Centre. Consultado a 17 de julho de 2018, disponível em <https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/assets/pdf/global-top-100-companies-2017-final.pdf>

Ruggie, J. G. (2017), “Multinationals as global institution: Power, authority and relative autonomy”, *Regulation & Governance*, DOI:10.1111/rego.12154.

Singer, P.W. (2001) “Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry and Its Ramifications for International Security”, *International Security*, 26, 3, 2001, 186-220.

UNCTAD (2017), *Handbook of Statistics*. Genebra, Suíça. Consultado a 12 de julho de 2018, disponível em http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/tdstat42_en.pdf.

UNCTAD (2017), *World Investment Report 2017*. Genebra: United Nations. Consultado a 12 de julho de 2018, disponível em http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2017_en.pdf.

Feminizing technopolitics. Leaderless movements in Southern Europe, from 15M to *Ni Una Menos*¹

Carla Panico,² Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Abstract: The purpose of this text is to analyze the interaction between tecnopolitics and “femilisation” within the Recent Global Social Movements in Southern Europe. Specifically, assuming the hypothesis that the political tool of new technologies could be considered inside the framework of the Epistemologies of the South, the perspective is to consider them also related with the feminist critical thoughts about political organization. This theoretical frame deals with the issue of social movement’s non-hierarchical form of organization, that was firstly developed, inside Europe, from the feminist movements of the XX century and that is now one of the main focus of the new technopolitical social movements.

The text tries to analyze contemporary forms of organization in Southern Europe – the PAH in Spain and the platform Obiezione Respinta in Italy – as they could represent examples of “epistemology of the feminine” in tight connection between political organization and new technologies

Keywords: Social movements, technopolitics, feminization, Southern Europe.

Introduction

The purpose of this text is to propose some tools for the analysis of the so-called "Recent Global Social Movements" [henceforth referred to as RGSM] (Sabariego, 2017, translation mine), or social movements of the contemporary era, following the cycle of struggles against the global economic crisis of 2007-2008. I would like to focus on Southern Europe - not as an abstract and homogeneous geographical entity, but as a crucible of activation of social movements with common characteristics, starting from the historical conditions in which the global economic crisis has been developed in this specific area, including Portugal, Italy, Greece and Spain [together referred to with the intentionally derogatory abbreviation PIGS].³

¹ A first version of this text was developed during the seminar of “Transnational social movements” 2017/2018, directed by prof. José Manuel Mendes into the PhD program in Postcolonialism and Global Citizenship at the Centro Estudos Sociais, Coimbra.

I would like to acknowledge my fellow Johann Salazar for comments that contributed to improve the text.

² Carla Panico is currently a PhD student in the Doctoral Programme in Postcolonialism and Global Citizenship (CES-FEUC) at Coimbra University. She holds a master's degree in Contemporary History from the Università di Pisa, in Italy, where she focused her thesis in Antonio Gramsci's *Southern Question*. Her research interests include the production of the “internal Souths” inside the global North – especially in relation to the contemporary Euro-Mediterranean space –, the migratory phenomena and the social movements. She is a militant in the Italian movements since the cycle of struggles of 2008 against the economic crisis; she is an activist against borders and for non-eurocentric feminisms.

³ I am considering this specific representation of Southern Europe developed during the economic global crisis as a case of “reproduction of Souths inside the Global North”, according to Boaventura de Sousa Santos formulation (Santos, 2017).

In this paper, I will examine the cases of Spain and Italy, since these two countries seem to be united by two fundamental characteristics in relation to the points my analysis is focused on.

First, Spain and Italy are countries where, starting from the economic crisis, social movements have made widespread and innovative use of social networks and internet: the so-called *tecnopolitica*. I will try to briefly address this issue from the point of view of its close connection with Boaventura de Sousa Santos' *epistemologies of the South* (Santos, 2017).

Secondly, both countries – although suffering from a certain crisis in the social movements that have commonly passed through the PIGS after the 2008-2011 cycle of struggles – are characterized by an enthusiastic reactivation of feminist movements since 2011 and the emergence of so-called "fourth-wave feminism"⁴ that is distinguished by the use of technology, and social media in particular, to further the feminist cause.

These specifications are necessary to clarify in what perspective I would like to try to reflect: the proposal is to insert the RGSM of Southern Europe into an analysis of new uses of technology from a feminist and non-Eurocentric perspective. The purpose is to propose new analysis tools on a specific aspect of these movements: the way they relate to power, not only as counterpart to dismiss, but especially from the way in which the movements themselves imagine the production and collective sharing of power.

This issue historically questions the knowledge archive of feminism, including white feminism; on the other hand, I would also like to suggest that the traditional approach of movements to the issue of power is part of an internal mechanism of the epistemologies of the global North. In this sense, the aim is to try to identify, within the recent social movements of Southern Europe, an implicit or explicitly critical form of rupture with the conventional attitude to the construction of power within social movements; I define this power as masculine and western, to underline how the innovative elements on which I will elaborate are, instead, possibly referable to a perspective of epistemology of the South - which is articulated, I would like to add, also in terms of an epistemology of the feminine.

I will try to investigate *technopolitics* not as a simple practice among the others, but, rather, as a symptom of this generation of movements; a practice that characterizes them, among other things, because it reflects and translates particularly well the same organizational structure that these movements make up: the "*net*", as I would like to propose, is not just a space for action of the movements, but rather becomes the same form of organization of the movements.

Feminization or feminism? Not only a lexical issue

The concept of feminization arises within the reflection on the transformations of global capitalism, and in particular on the transformations of labor and of the forms of exploitation in post-Fordist capitalism in the global North.

The background of these reflections is the classical feminist critique, which in the 1970s had placed emphasis on the feminine dimension of work, that is, those tasks performed by

⁴ The feminist movement which, starting from Latin America, is characterized as one of the major global movements active in this historic moment. This movement, that we can identify with the slogan "Ni una menos", is characterized by the centrality of the issue of violence against women and exploitation. It has been activated in Europe around the second half of 2016, obtaining enormous global resonance.

women that were relegated to the ‘domestic’ sphere and therefore not considered ‘work’. These domestic activities were characterized by being "service" activities, linked to reproduction and care – of the children, of the husband, of the home – within the traditional articulation of the heteropatriarchal family.

In the United States, the beginning of the critique of feminized work can be traced back to a video of 1975, entitled *Semiotics of the Kitchen*: the writer and activist Martha Rosler showed the public the kitchen tools she used daily to work, but challenging them aggressively as if they were weapons; so, for the first time "The warm and welcoming kitchen became the place of maximum frustration for hundreds of thousands of women forced to the role of housewives for decades".⁵

That same year, in Italy, several feminist thinkers published their reflections on the relationship between productive and reproductive work from a Marxist point of view; despite working within it, they posed a harsh critique of the entire Marxist tradition (Del Re, 1975; Federici, 1975). The point was that the classical theory of the *working class* and of the exploitation of its productive labour ended up with a blind spot: it failed to see the exploitation of reproductive labour, that made possible the existence of the working class in the first place. This labour was based on the exploitation of women and on the use of specific means of production, which were no longer the machinery of the factories but the bodies of women and the machines of domestic work.

Thus, emerged the existence of unrecognised work, historically entrusted to the women: not just feminine work, but more accurately feminized labour. The allocation of tasks to women was based on a principle of naturalness of this association: the essential feminine characteristics drove women – as if governed by instinct – to take care of things and people, to mobilize affection and dedication, to maintain a consistent emotional production, that corresponded to the production and donation of free services, alongside the production of goods by the male working class.

Starting from the 2000s, the analysis of the transformations of contemporary capitalism – with the elaboration of the concept of *post-Fordism* – also brought with it the idea that the main axis of capitalist production had moved – at least partially – from material to immaterial production – i.e. the production of relationships, emotions, feelings and care as commodities rather than the production of material goods. This shift of centres of accumulation from goods to services: the so-called capitalism of services, meant that feminine labour was no longer a specific kind of production restricted to the home. Thus, in the analysis of this new reorganization of capitalist production, the issue of female labour inevitably came into play, since the production of services is exactly what socially and historically has been attributed to women.

Taking as reference the text of Cristina Morini (2010), *Per amore o per forza. Femminilizzazione del lavoro e biopolitiche del corpo*, we can affirm that the paradigm of the relationship between women and work changes radically: from the emergence of feminized work, to the *feminization of work* as a whole. That is, what is analysed in the work of Morini is the issue of feminization as a lens of analysis of contemporary capitalism, no more than a

⁵ For the review written by Anna Simone to the book of Cristina Morini *Per amore o per forza: Femminilizzazione del lavoro e biopolitiche del corpo*: <https://www.zeroviolenza.it/videolist/item/1464-per-amore-o-per-forza-femminilizzazione-del-lavoro-e-biopolitiche-del-corpo-un-libro-di-cristina-morini>

specific segment of labor-power and production (women and domestic work) but of the whole system of capitalist exploitation.

What emerges from this analysis, then, is the image of a capitalism that has learned to value globally exactly those characteristics that were historically naturalized as feminine: the ability to create, weave and cultivate relationships; the flexibility of working time and its – now unavoidable – overlap with the times of life⁶ – and with the production of life; the constant coexistence of several productive activities, that take place at the same time or in different moments of a “working day” of the same person; and above all, the lack of recognition of an increasing number of production activities into the pattern of what is names as “work”; as a consequence, the same activities are increasingly unpaid – because they are not “work”, but “life attitudes”.

The same paradigm that was historically the norm in the case of domestic work of women. This work was unpaid just because it was not recognized as work; it was considered, instead, an activity carried out because of a natural, emotional and affective tendency to "want to do" it. This paradigm gradually begins to be valid for an increasing number of daily activities performed - inside and outside the home – both by men and women, with different means of production.

Unpaid work – or at least, work that is not immediately considered as bound to wages – from a specifically sexualized exception – based on a specific and historical relationship of hegemony between the genders – becomes the norm of the global organization of work (Coin, 2017).

In this sense, it is easy to understand how the concept of feminization is a very useful lens for analysing and understanding the job precariousness that are now the norm of the contemporary labour market in Europe; this situation that has become even more paradigmatic after the global economic crisis and in the places of the world where it has manifested itself in a more violent way, i.e. in Southern Europe.

Within this global overview in which I tried to incorporate the concept of feminization – not as a question specifically linked to the work of women, but as a lens for investigating contemporary work – I would like to focus on something that does not seem to be marginal in this configuration. As Remedios Zafra (2017) recently remarked in the text "El entusiasmo. Precariedad y trabajo creativo en la era digital", there is a sector of production that embodies, particularly deeply, this contemporary articulation of immaterial work; the same sector that, nowadays, is part of every sector of the labour market and every production activity – including those traditionally linked to the production of material goods: the digital work.

Digital work exists in a large number of different nuances, from those more directly related to a properly "immaterial" production – the service, creative, intellectual, cognitive jobs – to the more mixed forms. In fact, all forms of production, even those linked to material goods, are partially or completely involved with digital work.

Moreover, digital space is characterized by a series of mechanisms of constant collective production – or, better still, of constant extraction of surplus value starting from collective activities. What I refer to is the fact that digital production is, par excellence, a space in which

⁶ I am referring here to the assumption that in the fordist Capitalism the articulation of labour is manly divided in three different parts, during a worker's day: 8 hours of work, 8 hours of sleep and 8 hours of “free time”. In the so-called capitalism of service – and, as we are articulating, in the case of feminized labour – there is not clear separation between the hours dedicated to work and the hours dedicated to personal issues, thus worker's life is part of his/her labour performance.

the separation between user and producer almost does not exist: in the digital space, the processes of enhancement are structurally composed of a production activity involving, at the same time, those who offer a service and those who benefit from it. The effective production of surplus value is based on the constant circulation of information, emotions, opinions, desires and consumption choices that we are part of – social networks are an obvious example, as well as the whole system of digital advertising.

The immateriality of online production has been well suited to the creation of one of the greatest deceptions of contemporary capitalism: the idea that the immateriality of production corresponded to an equivalent immateriality of work. Both in the case of a more classical work activity – such as those described in the first case – which, a fortiori, in the case of this widespread and constant production that we have described in the second, digital work is increasingly difficult to recognize as such, and consequently paid less.

Digital work, therefore, best embodies the characteristics of feminised work. It is undertaken alongside the whole course of our daily activities – it does not provide, therefore, a separation between life time and working time; it is often undertaken from home or from places not conventionally defined as ‘workplaces’, such as a factory or an office; it is intermittent and constantly reconcilable with other activities; it is based on the production and reproduction of relationships, social networks, affections, moods and creativity; provides the almost "natural" ability to use machines that constitute means of production but which are almost considered objects of daily life (washing machines and blenders once, computers and smartphones today); it is, finally, frequently unrecognized as work, and at least only partially – or not at all – paid.

What I would like to conclude is that the contemporary forms of exploitation, which produce our contemporary subjectivities, are forms of exploitation based on the feminization of accumulation mechanisms. They are exercised on *precarious subjectivities* – in life as in work – and which move – for life as for work – constantly on the edge between the real world and the digital one: so much so that the same clear separation between the two spheres appears at least artificial.

What is important, however, to emphasize is that these same identical subjectivities are those that have animated – and that animate – contemporary social movements, born and developed, especially in Southern Europe, precisely in opposition to these new mechanisms of exploitation.

This position of vulnerability (Butler, 2004) becomes, therefore, a political opportunity for these movements to start and develop; can it therefore also be the same key for analyzing the new forms of organization of these movements?

In recent years, the concept of feminization has been resignified by southern European social movements. Operating through a process of *détournement* – typical of the tradition of feminist and queer theory – the recent social movements initiated a reappropriation of the concept, emptying it of its the negative connotations and claiming it as a political proposal.

"*Feminizing politics*"⁷ has become a claim; that is, the proposal to build new forms of political organization starting from the reappropriation of those feminine stereotypes that were historically used to force women to free services: when care, affection, cooperation,

⁷ In particular, the term gained currency following its use by the Spanish movements and its frequent use by Ada Colau, the current mayor of Barcelona.

relationship are not impositions aimed at exploitation, but political choices taken with the prospect of changing power relations even within movements, what forms of politics and of political organization are produced?

First of all, this is the hypothesis, a radical critique to the traditional – and masculine – *power* and the way it is produced; then, the tension towards a new political organization, anti-hierarchical and cooperative. In the following paragraphs I will try to investigate how this tension is influencing recent social movements in Southern Europe, and how the digital dimension of these movements is a clear reflection of feminizing politics: if the virtual world is the feminized space of exploitation, can it also be true that the social movements of the digital era are, structurally, feminized movements?

A politics of affections: #15M and the *tecnopolítica*

The dimension that I have just mentioned, that of activism and social movements linked to the digital space, is exactly the dimension in which techno-politics is inscribed. This word does not designate an autonomous area of activism with goals and objectives that are specific to and within the net; on the contrary, what we want to indicate is a practice – or rather, a set of practices – that articulate social movements within the digital space and in connection with their life practices existing in the non-virtual world.

This deliberately broad definition does not cover all the possible forms of cyberactivism – which can unfold in many different ways, from hacking to the latest forms of digital populism; on the contrary, the notion of technopolitics, within the study of the RGMS, evokes a precise genealogy. What I refer to is a tendency of recent social movements to make a ruthless and reappropriative use of the network, as a space for mass communication from below but also as a real reappropriation of the means of production (Sabariego, 2017).

This trend has been well represented and embodied by youth movements linked to the Arab springs and, within Europe, by the Southern European movements against the austerity measures imposed in the aftermath of the global economic crisis, especially the #15M in Spain.

The case of the Spanish movement of 2011 is particularly well known as an example of technopolitics precisely because of the close articulation between the Internet and the squares, between social networks – twitter, in particular – and *redes sociales* that were created, disintegrated and constantly reformed in the squares occupied: the contemporary network joined the spatial coexistence in the square.

This connection between physical places and virtual networks is at the centre of technopolitical practice; as Jesus Sabariego (2017: 357) points out:

A apropriação política emancipadora da tecnologia funciona a partir da inteligência coletiva, da capacidade representada pela experiência nas praças, nas ruas, na autogestão e auto-organização e na prática, habitando o político, construindo a política. É esta inteligência coletiva, este senso comum das pessoas, criativo, inovador, instituinte, uma política próxima, de perto, feita pelas pessoas, a partir de baixo, face uma política distante, hegemónica, em que as pessoas são um argumento – um pretexto – para ganhar as eleições, o fator primordial para explicar a apropriação tecnopolítica.

This definition very suitably anticipates the reflection that I would like to propose: which element, in fact, welds activism of the squares to that of the network? It is precisely the emotional, relational, creative and emotional dimension that is the hinge – too often underestimated – of the experience of technopolitics, that defines it and makes it different from other forms of cyberactivism that only exist in the network space.

On the contrary, flows of information and words – the hashtags – *translated* – thanks to

live tweeting – and, at the same time, *addressed* the Spanish squares of #15M: they were, above all, flows of emotions and feelings, of affectivity and opinions, which created new bonds and rearticulated the production of the political space.

We are essentially speaking of the same mechanism of collective circulation and production of intangible value that, in the proceeding paragraphs, we saw as being the object of the constant expropriation of capital: the same production of mobile and reticular value, based on emotions, that we can define feminised; in the case of technopolitics, it takes place within a process of reappropriation of the means of production and of the value produced.

This "process of collective, horizontal re-historicization, characterized by reciprocity, which implies the visibility and rewriting of practices and contexts that escape from the meaning and the hegemonic definitions" (Sabariego, 2017: 357, traslation mine), has been defined as an "epistemology of the South" (Santos, 2014), as a process of generating new forms of inter-relationship and interdependence.

What seems equally important, however, is precisely this feminized dimension inherent in these processes.

From the square to the network – through the tweet storming, the actions of mass counter-information, the tam-tam of appointments – and from the network to the square, through the creation of opinion flows, interests and needs in which collective recognition occurred "in the difference and in heterogeneity" (Sabariego, 2017: 361, translation mine), compatibility rather than identity, within the interchange of themes and issues that, as characteristic of this cycle of South European movements, were closely connected to life itself, rather than to its ideological dimension: they were a perfect metaphor the *mareas*, or the thematic and temporary mobilisations, articulated and rearranged between the discussions on twitter and the actions in the streets, clustering subjectivities around issues such as health, the right to housing, and education.

In this sense, there is no technological autonomy of the network space; on the contrary, "these initiatives are a reflection of a way of doing politics. The participation networks must coincide with something bigger; its existence requires a strong political project with an elaborate discourse" (Pizarro and Labuske 2015, *apud* Sabariego, 2017).

But what is the "way of doing politics" that is reflected in technopolitics, so in this articulation defined as reticular, emotional and therefore, as I have tried so far to show, feminized?

If we are interested in analysing technopolitics as a space for reticular, anti-hierarchical and cooperative politics, if we want to look at the feminized dimension of the policy we want to define as inherent to technopolitics, we can only raise the question of the collective reappropriation of the product value as, also, a question of the production and distribution of power.

The question of how to radically change the very articulation of masculine power, and not just to become part of it, is a theme that has always been present in classic feminism: the critique of the power-building system as masculine, regardless of whether or not power is held only by men, and the struggle to change the distribution of power and not merely have more women occupy these same positions of power.

“No estas sola”. A Spanish case study: the PAH

In what way is a feminized construction of power reflected, starting from the collective and reticular practices of movement we have tried to talk about? How is a redistribution of power produced? This empowerment – the *empoderamiento* –, is affected through *circulation*, as opposed to *verticalization* – of the power produced by the social movements themselves.

In this sense, the feminized dimension of the #15M tecnopolitics seems to me to enter into a close resonance with the historical presence, in the Spanish State, of mutual aid social platforms focused on the housing question: the *Plataforma de Afectados por la Hipoteca* (PAH).

The PAH is an "association and social movement for the right to housing worthy",⁸ born in Barcelona in 2009: exactly starting from the dramatic real estate crisis that constituted in many countries – in Spain as in the USA – the first explosive symptom of the economic crisis, in 2008.

With the outbreak of the "housing bubble", the price of houses in Spain had risen by 180% over a period of 10 years; with the beginning of the crisis, and consequently with the enormous increase in unemployment, a disproportionate number of people and families found themselves unable to pay mortgages, and at the same time they had already invested all their savings in purchase; the need of the southern European State to guarantee economic coverage to the banks gave way to massive eviction proceedings from the first houses, decreeing a real social drama.

The PAH, whose first faction was set up in Barcelona, serves as a supportive platform for disobedience, which collectivised the defense of the right to housing. First, by preventing evictions – both through legal support and through direct actions. Next, by helping families already evicted to find alternative accommodation. And, above all, by occupying empty houses. Moreover, The PAH also promotes political campaigns of debt cancellation and moratorium of evictions.

This solidarity network was deeply involved in the explosive proliferation of social movements against the crisis – the 15M – and turned into a coherent movement which was present, in a dislocated way, across the entire territory of Spain.

What is important to underline is that the PAH is not just a political project based on the achievement of specific objectives: it is, above all, a network of support and affection, a shared emotional dimension with the primary objective of bringing the victims of the economic crisis out of the isolation that it produced; the purely feminine dimension – 'It is important to highlight the fact that, as is often the case in movements for the right to housing, the activists and militants were mostly women – is explicitly contained in the structure itself of the platform, in the effort to imagine new organizational forms capable of constantly reproducing that anti-hierarchical and shared dimension of the circulation of power, with the purpose of *empoderar todas y todos*.

"No estas sola",⁹ is one of the claims on which Pah is founded: the politicity of affective and human relationships as a social practice certainly has something to do with the history of feminism, yet at the same time it anticipates something new, an innovative and powerful element that would soon be echoed in the social movements of Southern Europe, implying a feminised political practice even in not properly and explicitly feminist movements.

⁸ <http://pah-vallekas.org>.

⁹ <http://pah-vallekas.org/no-estas-sola-hablemos-sobre-la-dimension-afectiva-de-pah-vallekas>.

The feminism of the 4th wave: an epistemology of the South?

Santos (2014) formulates the Epistemologies of the South as a struggle against patriarchy, colonialism and capitalism that trace abyssal lines that cross the world and produce the metaphorical 'South' that exists even within the 'North'. However, the way in which feminism features in this formulation is problematic because it defines the action space of feminism as an ambiguous space.

On the one hand, in the struggle against patriarchy feminism always and necessarily constitutes a 'south', but on the other hand, despite constituting itself as an antagonistic epistemology, feminism remains internal to the epistemology of the North because its genealogy is largely inscribed in the Global North, and it therefore carries the potential for hegemonic exclusion. This points to the possibility that feminism – or at least a part of it – may not come out of the same dichotomous power structures imposed by the patriarchy of the global north and merely attempt to take power within it. And therefore, like the Epistemologies of the South that do not aim for a reversal of the relationships of power – that is, to "put the South instead of the North" Santos, 2017) keeping unchanged the structure of the power – feminizing politics, or producing an epistemology of the feminine, must attempt to radically change the structure of power themselves.

In this sense, I have tried in the previous paragraphs to describe how a specific feminization dynamic has been determined within recent social movements in southern Europe, reflected in a different organization of the movements themselves – at least in certain areas of action – and that it is strictly in connection with the use of the Internet for anti-hierarchical organization and sharing of power, in the specific conditions of interaction with the social movements described above.

Social movements against the economic crisis in Southern Europe have been exhausted roughly between 2011 (Italy) and 2014 (Greece); in the apparent lack of new mass social movements that is often lamented in this region, there is a strong presence – particularly strong, precisely in Southern Europe and especially in Spain and Italy – of the so-called *fourth wave feminist movement*.

This new feminist wave arises well before arriving in the global North. Around the worrying escalation of femicides, the women's movements had already been active for some years in Latin America, especially in Argentina.

In the perspective of the Epistemology of the North, the analysis of the global social movements starts always with the assumption the they are developed in the Global North and then emanated to the Global South; Unlike this classical interpretation, the diffusion of the NUDM movement follows the direction opposite to that of the relationship center-peripheries product by Eurocentric knowledge of social movements.

Ni una menos is a local movement that has become global. It has challenged the structure of the Eurocentric power system from its origin "on the other side of the abyssal line" (Santos, 2007): a movement connected to the knowledges of the South – both the global and the epistemological ones – in more than a connotation, being both a southern and feminine knowledge. A movement that carries a very marked *decolonial* heritage, so much so that it is difficult its translation in the global North – how to translate, in fact, out of the colonial dimension, the slogan "Ni la tierra, ni las mujeres somos territorios de conquest"?

We may at first observe that this movement was well-received within the interior South to the global North, almost filling, in the European case, the void left by the movements against the crisis in the countries that were the main performers.

We can also observe how, once again, this movement has had an immediate global

techno-political resonance,¹⁰ but that in particular has reactivated an archive of knowledge shared by that same generation that, protagonist or at least involved in the cycle of struggles against the crisis, it had made the reappropriation of network tools a real claim to court.

The virtual space, once again, has characteristics that are structurally consonant with the needs of these new social movements, with the feminine connotation that animates them as reticular, non-hierarchical movements, closely linked to the themes of affections and social life.

A case study in Italy: the platform *Obiezione respinta*

One of the issues on which the current feminist movement has focused is that of the right to abortion. Hand in hand with the diffusion of *Ni una menos*, new mobilizations have been produced all over the world for free and guaranteed access to the interruption of pregnancy: a right that not only in many countries is still forbidden by law but also in the last years has been progressively limited even in countries where it was sanctioned.

In the case of Italy, the voluntary termination of pregnancy is governed by Law 194 of 1978, considered one of the historical achievements obtained by the feminist movement of the “second wave.”

However, this right is constantly called into question, within the violent reaffirmation of the repressive paradigm that has characterized Europe in recent years – with a widespread return of the triad capitalism-colonialism-patriarchy within the new affirmation of what Boaventura de Sousa Santos defines “social fascism” (Santos, 2007).

In particular, I am referring to the so-called “*obiezione di coscienza*” – conscientious objection: the possibility given to doctors, gynaecologists, above all, of refusing to practice abortion according to their own moral and religion believes.

This practice has reached an enormous diffusion throughout the territory, with a national average of 70% of medical objectors in public facilities – and with regional averages that reach 90%.

Furthermore, the “*obiezione di coscienza*” is exerted far beyond what is guaranteed by law, considering that it concerns only the doctors and the medical practice of pharmaceutical or surgical abortion; however, currently in Italy it is also practiced in the form of refusal to prescribe the “morning after pill”¹¹ or refusal of pharmacists to sell it.¹²

Starting from the widespread diffusion of this phenomenon, in March 2017 the digital platform “*Obiezione respinta*”¹³ was created. This is a website associated with a Facebook

¹⁰ I will not deal here with the global phenomenon linked to the hashtag #metoo, born from the United States as a system of denouncing gender violence in a public and anonymous manner, and becoming a real movement within a few months. In December 2017, the well-known Times magazine pointed to the hashtag #metoo as a character of the year; this is the first time that this recognition belongs to an entity not directly associated with a human being; in 2011 for the first time the character of the year was a faceless person: “the protester”, or the multitude of young protagonists of the movements against the crisis.

¹¹ Only during the last year, a new law removed the obligation to the medical prescription for this pill, that now can be directly buy in the pharmacy by adult women. However, that decision is still being contested by catholic association of health, and several doctors and pharmacists still hide this information to uninformed people.

¹² According to Italian law, pharmacists do not have the right to practice conscientious objection, because selling contraception or morning after pill is not considered as taking part to an abortion. However, several religious organisations of pharmacists claim the refusal to own in their shops this kind of medicines and to sell them.

¹³ <https://obiezionerespinta.info>.

page and a twitter account. The website is mainly composed of an interactive map of the entire national territory. On the map there are pins of different colors that correspond to the "reports" of users regarding their experiences at hospitals, pharmacies, clinics, consultants and, in general, any place providing health-related services and reproductive and sexual health services in particular.

The reports can be positive – *indicated by a green pin* – or negative – *indicated by a red pin*, which basically signals the presence of objectors and / or cases of obstetric violence. They may also be accompanied by comments, accounts of experience, clarifications and useful information such as timetables or names. The information and comments link to a discussion forum in which each report can be deepened with questions.

The reports can be sent by any user anonymously through the same site, the Facebook page or with the associated hashtag on twitter.

In the example above we can identify certain characteristics that demonstrate the connection between technology and feminization of recent social movements.

First of all, the anonymity of both users and page managers; this feature, in addition to providing a guarantee space – a "safe zone" in digital form – reduces to the point that it almost eliminates the separation between those who use the service and who provides it: the operation of the site is based on collective construction and sharing of knowledge, and widens its potential and its range of action only on the basis of the multiplication of sensitive nodes that interact with the project; without a community of reference and only in the form of a service provided by someone who starts from the possibility of sharing their knowledge, this would neither be possible nor would it have as much power.

Secondly, and in a way related to the previous point, this system is structurally anti-hierarchical and is based on the spread of network nodes in different places in the world, since participation in the project does not necessitate coexistence in the same physical space – significant feature considering the tendency for nomadism that accompanies the lives of the protagonists of recent social movements.

Thirdly, it is, first and foremost, a space of support and solidarity: by investing directly in the personal and emotional dimension of politics, it implies a constant use of a shared vulnerability.

Finally, the project overflows from the digital space, moving in direct connection with the social movements of the non-virtual world; the Facebook page was launched in conjunction with the global women's strike of 8 March 2017 – reaching, in the first 24 hours, around 3000 likes. In addition, the website is associated with a telephone number for emergencies and branches of legal and health support that are organized in various cities of Italy, in order to provide immediate support, but also training, so as to make available to all the knowledge about their rights and the conditions of the health services they may be trying to access.

Technopolitics, therefore, also fits in this case in a dimension of political care and claim, in which the same forms of organization are determined and closely interconnected with the network-form: a feminized dimension of collective reappropriation of life and social production.

Conclusion. Time for *leaderless movements*?

What I have tried to describe so far is a possible line of interpretation of some features that seem to me fundamental in recent social movements to Southern Europe.

This interpretation mobilises the epistemologies of the South as well as elements of feminist critique, in an attempt to rethink one of the central objectives, whether or not they address it directly, of these recent social movements, i.e. the way in which they engage with

a critique of, both, Eurocentric as well as patriarchal power

In this sense, situating ourselves in the epistemologies of the South serves to decolonize our own classical analysis of social movements, in which the question of power always seems to be addressed in terms of the seizure of power – and of those who *take* power – rather than from the point of view of how to *change* the power.

On the other hand, a feminist perspective helps to provincialize the subject that enacts the seizure of power; that is, it helps to harshly criticize the issue of *leadership*, from which the male and western conception cannot free itself; it helps to bring focus to the question of how power is multiplied and spread and how this power changes us.

The concept of "leaderless movements", recently proposed by Micheal Hardt and Antonio Negri in the text *Assembly (2017)*, arises precisely from the observation of the two major global movements of recent years: *Black lives matter* and *Ni una menos*. It is not by chance that these movements develop the issues of race and gender; that is, they are at the margins of that abstract and homogeneous subjectivity - the white male – which stays at the center of abyssal thinking (Santos, 2007). Though these movements grow from local to global movements, they do not produce leaders or verticalizations, because they are expressed in the collective power of social networks – the digital and the human ones.

Technopolitics, in this sense, seems to be useful in encouraging us constantly to force the categories of analysis of social movements.

But within it, it seems important to see a more general dynamic of radical change in the nature of social movements: in the network form is embodied a good metaphor of a mechanism of articulation and constant, displaced and multiple re-articulation, able to intersect subjectivity and technologies in a more complex relationship than the one between workers and means of production. It is these new *assemblies/assemblages* of the construction of power that today are in constant resonance – that is not just lexical - with the *assemblies* of the squares and the quarters: a new reticular nature that constitutes, perhaps, the future of social movements, once abandoned the corpse of the white and masculine subject of Western history, finally entered in its crisis.

Acknowledgements

The author acknowledges the support of to the Portuguese Science and Technology Foundation (FCT) through PD/BD/142794/2018 scholarship.

References

Butler, J. (2004), *Precarious Life: The Power of Mourning and Violence*. London, New York: Verso.

Coin, F. (a cura di) (2017), *Salari rubati. Economia politica e conflitto ai tempi del lavoro gratuito*. Verona: Ombre corte.

Del Re, A. (1975), *Oltre il lavoro domestico - Il lavoro delle donne tra produzione e*

riproduzione. Roma: Opuscoli Marxisti.

Federici, S. (1975), *Wages against housework*. Montpelier, Bristol: Power of Women Collective and Falling Wall Press: Falling Wall Press.

Hardt, M.; Negri, A. (2017), *Assembly*. Oxford: Oxford University Press.

Morini, C. (2010), *Per amore o per forza: femminilizzazione del lavoro e biopolitiche del corpo*. Verona: Ombre Corte.

Santos, Boaventura de Sousa (2007), “*Beyond Abyssal Thinking: From Global Lines to Ecologies of. Knowledges*”, *Review*, XXX, 1, 45-89.

Santos, Boaventura de Sousa (2014), *Epistemologies of the South. Justice against Epistemicide*. Boulder/Londres: Paradigm Publishers.

Santos, Boaventura de Sousa (2017), *Introducing the Epistemologies of the South in Decolonising the University: The Challenge of Deep Cognitive Justice*. Publication Newcastle upon Tyne, UK: Cambridge Scholars Publishing.

Zafra, R. (2017), *El entusiasmo: Precariedad Y Trabajo Creative En La Era Digital*. Madrid: Editorial Anagrama.



Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

A Cescontexto é uma publicação online de resultados de investigação e de eventos científicos realizados pelo Centro de Estudos Sociais (CES) ou em que o CES foi parceiro. A Cescontexto tem duas linhas de edição com orientações distintas: a linha "**Estudos**", que se destina à publicação de relatórios de investigação e a linha "**Debates**", orientada para a memória escrita de eventos.

CES

Colégio de S. Jerónimo
Apartado 3087
3001-401 Coimbra, Portugal
T. +351 239 855 570
F. +351 239 855 589
www.ces.uc.pt
ces@ces.uc.pt

CES - Lisboa

Picoas Plaza
Rua do Viriato, 13
Lj 117/118
1050-227 Lisboa, Portugal
T. +351 216 012 848
F. +351 216 012 847
www.ces.uc.pt/ces-lisboa
ceslx@ces.uc.pt

